ANNO LXV — NUMERO 159

QUINTA-FEIRA 18 DE JULHO DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

NATAL, 16 de Julho, ás 6 horas da tarde.

Abrio-se com as solemnidades da pragmatica a sessão extraordinaria da Assembléa Provincial.

RIO DE JANEIRO, 17 de Julho, ás 3 horas e 40 minutos da tarde.

Foram declarados sem effeito os decretos que nomearam para a guarda nacional os tenentes-coroneis commandantes dos batalhões:

Do Assú, no Rio Grande do Norte, Soares Macedo e Tito Jacome;

Da Imperatriz, nas Alagôas, Mendonça Uchôa;

De Olinda, em Pernambuco, Luciano Eugenio de Mello;

Da Escada, em Pernambuco, Rocha Lins;

De Palmares, em Pernambuco, Felix Pereira;

Da Victoria, em Pernambuco, Camara Pimentel;

De Panellas, em Pernambuco, Mello Silva.

— Toda a imprensa fluminense estigmatisou o desacato feito á S. M. o Imperador.

O autor do tiro, Adriano Valle, é subdito portuguez, caixeiro desempregado, de 21 annos de idade, e filho de Adriano Augusto do Valle.

Depois de preso, sendo interrogado, confessou o crime, dizendo que tinha a intenção de suicidar-se.

S. M. o Imperador tem recebido muitos telegrammas de sentimentos pelo desacato que soffreu.

A Assembléa Provincial de Minas Geraes approvou por unanimidade de votos uma moção de pezar no mesmo sentido.

INSTRUCÇÃO POPULAR

AS GRANDES INVENÇÕES ANTIGAS E MODERNAS

NAS

Sciencias, industrias e artes

POR

LUIZ FIGUIER

XIX

Os differentes methodos de illuminação

(Continuação)

E' por este corpo estranho permanecer alguns instantes dentro da chamma, que o gaz hydrogeneo bicarbonado goza de tão notavel propriedade illuminadora.

Foi em virtude do mesmo principio que se conseguio empregar para a illuminação a chamma naturalmente muito pallida do hydrogeneo puro.

Bastou introduzir n'esta chamma um pequeno cylindro, composto de fios de platina muito delgados. Este cylindro, elevado á temperatura rubro-branca, tem um brilho vivissimo, e torna a chamma do hydrogeneo multissimo luminosa.

O hydrogeneo puro para a illuminação produz-se fazendo passar vapor d'agua sobre carvões encandecentes. A agua decompõe-se e produz gaz hydrogeneo puro e acido carbonico, que é depois absorvido pela cal, para se não deixar senão o hydrogeneo puro.

Este processo é mui simples, mas sahe tão caro o gaz hydrogeneo, que ainda não foi possivel ser adoptado para alumiar povoações inteiras.

Gaz portatil.—Transporta-se ás vezes o gaz para as casas em immensos carros de folha de ferro delgada, que contem ódres elasticos munidos de uma torneira e um canno.

Para distribuir o gaz apertam-se por qualquer meio umas correias que comprimem aquelle ódre e impellem o gaz para o gazometro ou reservatorio do consumidor.

AS VELAS DE STEARINA

Em 1831, pouco mais ou menos, começaram a usar-se em França e nas outras partes da Europa as velas de stearina. Imaginadas originariamente para servirem de illuminação de luxo e substituirem a dispendiosa vela de cêra para a illuminação das salas, este novo producto fabricado por menos preço, não tardou a ser geralmente usado na economia domestica. Substituiu ao mesmo tempo a vela de cêra, que a industria já não fabricava hoje, e em muitos casos a propria vela de cêbo, tão desagradavel, e hoje ainda usada só por ser barata.

A vela stearica ou de stearina é assim chamada por ser formada de um acido graxo, a que se dá o nome de acido stearico. Mas o que é este acido stearico? O acido stearico não é outra cousa mais do que o cêbo que constitue a vela antiga, mas purgado, por uma operação chimica, d'um composto liquido que encerra, o acido oleico, ao qual o cêbo empregado como vela, deve todos os seus inconvenientes, a saber: a extrema fusibilidade, molleza e máo cheiro.

O cêbo pode ser considerado como reunião de dous productos; um solido, o acido stearico; o outro liquido, o acido oleico. A preparação que soffre o cêbo para ser transformado em acido stearico ou vela stearica, reduz-se a limpal-o do producto liquido, isto é, do acido oleico, para o reduzir a sua parte concreta, isto é, ao acido stearico. Assim desembaraçado da materia liquida que o acompanha no cêbo, o acido stearico constitue uma materia secca, pouco fusivel, sufficientemente illuminadora, a qual inflammada em uma torcida, que não precisa ser espivitada (porque ella se vai gastando a si propria curvando-se para dentro da chamma, e lá se consome inteiramente), dá uma luz commoda, limpa e relativamente pouco dispendiosa.

A preparação do acido stearico, destinado a fazer as velas, consiste em decompôr o cêbo com a cal; obtem-se assim um sabão de cal, isto é, uma mistura de oleato e stearato de cal. Esta mistura de oleato e stearato de cal é depois decomposta pelo acido sulfurico diluido com agua, que forma sulfato de cal e põe em liberdade os acidos stearico e oleico.

Para separar estes dous acidos, retirar o acido oleico liquido e só conservar o acido stearico solido submette-se esta mistura, mettida em estofo de lã, a uma pressão exercida primeiro a frio, depois, a quente, por meio de uma prensa hydraulica. Por esta pressão, auxiliada com o calor, o acido oleico escoa-se e só resta uma massa de acido stearico, branca, secca e friavel. Derramada em formas, dentro das quaes se estendeu previamente uma torcida d'algodão entrançado, esta materia constitue a vela de stearina.

Ha duas phases differentes na serie das operações que tem por fim dotar a industria e a economia domestica do producto que nos occupa. Na primeira a sciencia descobrio a verdadeira composição das materias graxas, e por conseguinte a do cêbo, e demonstrou a presença, em todos os corpos graxos, de duas materias differentes, uma solida e outra liquida. No segundo periodo, transportou-se á pratica e á industria esta descoberta da sciencia; applicou-se esta á transformação do cêbo em vela secca.

Um chimico de Nancy, chamado Braconnot, foi o primeiro que observou este facto geral, a saber: que todos os corpos graxos, sem excepção, se compões de dous principios immediatos, um solido e outro liquido cujo predominio relativo em qualquer corpo graxo lhe communica a consistencia solida, semi fluida ou liquida. Outro chimico, M. Cheuvreul, fez em seguida conhecer as modificações que os corpos graxos soffrem pela acção dos alcalis, e provou que a formação dos acidos graxos é uma consequencia da acção exercida pelos alcalis sobre as materias graxas.

Foi em 1813 que M. Chevreul descobrio os acidos stearico e oleico.

A applicação dos acidos graxos á illuminação e a producção manufacturaria das velas stearicas são devidas a M. de Milly, que começou em 1831 este fabrico, e o propagou depois por toda a Europa. O nome de vela da Estrella, que algumas vezes ainda se dá á vela de stearina, provem de que a primeira fabrica de M. de Milly estava situada perto da barreira da Estrella, em Paris.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

3ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco. Em 13 de Julho de 1889.

O vice-presidente da provincia, dando execução a lei n. 2.007 do 1º do corrente, ordena que se observe o seguinte

Regulamento

Art. 1º Ficam restauradas as extracções das loterias ordinarias da provincia sob as seguintes bases:

§ 1º O thesoureiro prestará uma fiança do valor de sessenta contos (60:000$000) em dinheiro, apolices ou bens de raiz.

§ 2º O thesoureiro organisará os planos para a extracção das loterias sob sua responsabilidade e remetterá copia delles á secretaria da presidencia e ao Thesouro Provincial, e fará publical-os pela imprensa antes de expor á venda os bilhetes.

§ 3º O thesoureiro percebera 10 por cento do capital das loterias para todas as despezas com o custeio das mesmas, inclusive a gratificação de cincoenta mil réis (50$000) ao delegado de policia que assistir á extracção e nomeara os empregados que julgar necessarios.

§ 4º Constituirão beneficio os quinze por cento de imposto cedidos por lei geral aos beneficiados.

§ 5º Não poderá ser extrahida a loteria sem que o thesoureiro tenha recolhido a repartição competente o sello e beneficio, devendo exhibir ao delegado no acto da extracção os respectivos conhecimentos de quitação.

§ 6 Os premios que não forem procurados no fim de seis mezes, depois da extracção, ficarão pertencendo ao thesoureiro como retribuição aos bilhetes que não forem vendidos, competindo ao mesmo thesoureiro adiar a extracção das loterias, no caso de necessidade, contanto que este adiamento não exceda de seis mezes.

§ 7º O thesoureiro poderá extrahir as loterias por si ou seu preposto.

§ 8º Ficam as loterias isentas de qualquer imposto provincial e municipal, devendo o thesoureiro pagar annualmente para os cofres provinciaes a quantia de quinhentos mil réis.

§ 9º O thesoureiro prestará annualmente, perante o Thesouro Provincial, conta corrente do capital das loterias extrahidas, demonstrando os sellos e beneficios pagos e a importancia de sua commissão.

§ 10. As loterias serão extrahidas em machinas Fichet, ou outra mais aperfeiçoada.

§ 11. As extracções das loterias serão divididas em partes do capital concedido.

§ 12. Fica prohibida na provincia a venda de bilhetes de loterias estrangeiras, da côrte ou de outra qualquer provincia: os infractores, sendo vendedores ambulantes, pagarão 50$ de multa, além da perda dos bilhetes, e sendo casa, 200$ e perda dos bilhetes apprehendidos.

§ 13. Poderão apprehender os bilhetes o thesoureiro das loterias, empregados publicos, autoridades policiaes ou municipaes e qualquer pessoa do povo: observando-se o disposto no art. 10 e seu paragrapho e art. 13 e seus paragraphos do regulamento de 4 de Julho de 1887.

§ 14. O valor dos bilhetes apprehendidos e multas serão divididos em partes iguaes, sendo uma para a renda da provincia e outra para o apprehensor.

§ 15. Para maior effectividade da probibição, de que trata o presente regulamento, o administrador do Correio, chefes de repartições, e outras autoridades exercerão toda a vigilancia para apprehensão dos ditos bilhetes.

§ 16. A extracção das loterias será presidida por um dos dous delegados de policia da capital, nomeado pelo presidente da provincia; servindo o outro em seus impedimentos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

BARÃO DE CAIARÁ.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JUNHO DE 1889

Actos:

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com o art. 1º § 6º da lei n. 2,033, de 20 de Setembro de 1871, resolve designar o bacharel João Augusto de Albuquerque Maranhão para servir o lugar de chefe de policia, em substituição do effectivo, que participou haver interrompido o exercicio de seu cargo por incommodos de saúde. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Manoel Joaquim Silveira, secretario interino desta Presidencia, resolve exoneral-o do referido cargo.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Bartholomeu Portella Pessoa de Mello, official de gabinete desta Presidencia, resolve exoneral-o do referido cargo.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear o bacharel Manoel Caetano de Siqueira Cavalcanti para exercer o cargo de official de gabinete da Presidencia.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel João Agostinho Carneiro Bezerra Cavalcanti, promotor publico da comarca de Itambé resolve exoneral-o do referido cargo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Circular ás autoridades da provincia.—Communico a V. que, por ordem do governo imperial, constante do telegramma do Exm. Sr. ministro do Imperio, de 16 do corrente, e depois de prestado o juramento da lei perante a Camara Municipal desta cidade, assumi hoje a administração da provincia, na qualidade de 1º vice-presidente.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que nesta data passou a servir o lugar de secretario da provincia o tenente Emiliano Ernesto de Mello Tamborim, official-maior da Secretaria desta Presidencia, em substituição do bacharel Manoel Joaquim Silveira, que foi exonerado, a pedido, pelo meu antecessor.—Igual ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao administrador da Repartição dos Correios.—Incluso envio a V. S. uma carta de S. A. o Sr. Conde d'Eu, destinada á Serenissima Princeza Imperial a Sra. D. Isabel, para ter o conveniente destino.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JUNHO DE 1889

Actos:

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar, a pedido, o bacharel Honorio de Barros Wanderley, do cargo de delegado do 2º districto litterario do termo de Serinhaem.

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar, a pedido, do cargo de delegado do districto litterario de Preguiça, do termo de Agua Preta, da comarca de Palmares, Felippe Nery de Farias Sales.

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar, a pedido, Augusto José de Moraes do cargo de delegado do districto litterario de Palmeira de Garanhuns.

Officios:

— Ao commandante das armas interino.—Deferindo o requerimento do soldado do 2º batalhão de infantaria Antonio Luiz dos Santos, autoriso V. S., a vista de sua informação n. 1,333, de 17 do corrente, a conceder baixa do serviço do exercito á referida praça, uma vez que o substituto apresentado esteja nas condições da lei.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Declaro a V. S., para os devidos fins, que o Ministerio da Marinha communicou-me, por aviso de 10 do corrente, n. 1,225, que nessa data permittio que o 1º tenente da armada Afrodisio Fernandes de Barros, nomeado commandante do patacho *Paquerquer*, consigna mensalmente a seu procurador nesta provincia, começando do 1º deste mez, a quantia de 60$000, deduzida do respectivo soldo.

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife.—Transmitto a V. S para devida execução, cópia do dec. de 19 de Abril ultimo, perdoando a pena de galés perpetuas que está cumprindo no presidio de Fernando de Noronha, segundo consta do officio junto por cópia, da presidencia da Bahia, o réo de nome João, ex-escravo de Joaquim Fernandes Cardoso.

— Ao presidente do banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro.—Remetto a V. S. o incluso recibo da quantia de 16:736$737 entregue pelo thesouro desta provincia á casa Pereira Carneiro & C., para por ella ser enviada a esse banco, afim de serem pagos os juros do semestre de Janeiro a Junho corrente das apolices da divida provincial ahi emittidas por intermedio do mesmo banco.

D'aquella importancia, segundo a demonstração junta, a de 16:695$ refere-se propriamente aos juros e a de 41$737 á commissão de 1/4 % pelo serviço do pagamento dos referidos juros nos termos do contracto. — Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Providencie Vmc. para que seja indemnisada a legação brazileira em Londres da quantia de £ 10, 17, 6, importancia da publicação no jornal *Times*, do edital de 29 de Abril, chamando concurrentes ao novo contracto de illuminação a gaz desta cidade, conforme communicou a esta presidencia o nosso enviado extraordinario alli, o Exm. Sr. Visconde de Arinos, em officio de 29 de Maio ultimo e consta dos documentos juntos.—Communicou-se ao ministro plenipotenciario do Brasil em Londres.

— Ao inspector de hygiene.—Informe Vmc. com urgencia, sobre o pedido aqui junto, de medicamentos para a pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, ao qual acompanha o officio do respectivo director de 17 do corrente mez, sob n. 160, que devolverá.

— Ao director engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. Declaro a Vmc. que por aviso do Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas, de 10 do corrente, foi approvado o acto desta presidencia de 22 de Maio ultimo, prorogando por 60 dias a licença concedida por Vmc. ao agente da estação Cicero Vieira Torres Grangeiro para tratar de sua saude.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia para poder cumprir a ordem constante do aviso por cópia, do Ministerio dos Negocios da Justiça de 10 do corrente mez, recommendo a V. S. que informe se o sentenciado de quem trata o citado aviso, acha-se na Casa de Detenção ou no presidio de Fernando de Noronha.

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca de Limoeiro.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 12 do corrente, de cujo assumpto fica inteirado.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica interado pelo seu officio n. 335 de hontem datado de se achar concluido o cano de esgoto da cosinha do 2º batalhão de infantaria, resultando em saldo 386 réis da importancia de 69$256 em que foi orçada a respectiva despeza.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 17 do corrente, no qual V. S. participa que o vapor *Pirapama* seguirá para os portos do norte, até Ceará, no dia 25 ás 5 horas da tarde.

Edital:

De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia faço publico, para os devidos effeitos, o edital, em seguida transcripto, pondo em concurso o provimento da serventia vitalicia dos officios de 1.º e 2.º tabelliães e annexos do termo da Pedra.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

O Dr. Paulo Cavalcante de Albuquerque, juiz municipal dos termos reunidos de Buique e Pedra, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa, que, achando-se em concurso os officios de justiça do novo termo de Pedra creado pela lei n. 542, de 13 de Maio de 1881, os quaes na ausencia de lei especial sobre sua creação e decisão em face do decreto de 30 de Janeiro de 1834, que regula a materia, são os de 1.º e 2.º tabelliães do publico judicial e notas, servindo o 1.º de escrivão de orphãos, capellas e residuos, e o 2.º das execuções civeis e crime, convido aos pretendentes aos referidos officios apresentarem seus requerimentos dentro do prazo de 30 dias, como dispõe o art. 1.º do decreto n. 3,332 de 14 de Julho de 1887, combinado com o art. 11 do decreto n. 817 de 30 de Agosto de 1851 e art. 7.º do decreto n. 9,344 de 16 de Dezembro de 1884.

Outrosim, faz mais saber tambem aos pretendentes que os requerimentos devem vir instruidos com exame de sufficiencia, de conformidade com o disposto no decreto n. 8,276 de 15 de Outubro de 1831 e mais formalidades exigidas no art. 14 do citado decreto n. 817 de 30 de Agosto de 1851.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar mais publico do costume, e d'elle se extrahirá cópia para ser remettida ao Exm. Sr. presidente da provincia para o fim indicado no art. 157 do decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885, com declaração do dia da affixação e publicação do presente edital, o qual será certificado pelo porteiro dos auditorios, como determina o art. 153 do citado decreto de 28 de Abril de 1855.

Dado e passado nesta villa de Pedra, aos 23 de Maio de 1889.

Eu, João de Moura Cavalcante, escrivão interino, o escrevi.

E nada mais se continha em dito edital acima copiado do proprio original ao qual me reporto e dou fé.

Eu, João de Moura Cavalcante, escrivão interino, o escrevi.

Certifico mais que pelo porteiro dos auditorios me foi entregue a certidão de fixação do edital retro, a qual é do theor seguinte:

Manoel Joaquim Pintadinho, porteiro interino dos auditorios da Pedra, em virtude da lei, etc.

Certifico que affixei na porta da Camara Municipal desta villa, hoje, o edital convidando aos pretendentes aos officios de justiça do novo termo da Pedra, de que trata o mesmo edital. O referido é verdade e dou fé.

Villa da Pedra, 23 de Maio de 1889. — O porteiro interino, Manoel Joaquim Pintadinho.

E nada mais se continha em dita certidão acima transcripta do proprio original, ao qual me reporto e dou fé.

Escrevo e assigno.

Eu, João de Moura Cavalcante, escrivão interino, o escrevi e está conforme.—O escrivão interino, João de Moura Rolim.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 12 DE JULHO DE 1889

Anna de Hollanda Cavalcante Uchôa. — Nomeie-se professora publica effectiva da cadeira de Catende.

Antonia Bazilia Bardour. — Nomeie-se professora publica effectiva da cadeira de S. José da Corôa Grande.

Francisco Alves de Carvalho Barros.—Prejudicado.

Hermelindo de Almeida Alcoforado. — Passe portaria provendo o supplicante.

Maria das Mercês Garcia Chaves.—Indeferido.

Maria Julia da Ressurreição Cruz.—Nomeie-se professora publica effectiva da cadeira de Flores.

— 15 —

Instituto Beneficente dos officiaes da guarda nacional do Recife.—Sim, pagando a contribuição de que trata o art. 514 do regulamento de 16 de Março de 1885.

— 16 —

Anna Adelaide de Almeida Vellez.—Sim, com vencimentos na forma da lei.

Carlos Frederico de Moura e Cunha.—Por força do disposto no art. 11, 2ª parte do regulamento de 4 de Novembro de 1886 acham-se prescriptos os premios da grande loteria em favor dos ingenuos da Colonia Isabel, extrahida em 8 de Março de 1888 e por isso não póde o supplicante ser attendido.

Caetano da Costa Moreira. — Apresente sua proposta no prazo marcado no edital de hoje.

Delmiro Sergio de Farias.—Venha por intermedio do inspector geral da Instrucção Publica.

Frederico Ramos.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Joaquina Laura Pessoa.—Encaminhe-se.

João Fernandes Soares.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

José Silvino de Albuquerque Maranhão.—Concorra a praça.

Capitão Libanio Presidio de Carvalho. — Remettido ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 2395 de 12 de Março de 1853.

Manoel Monte-Falco de Cerqueira Bello.—Indeferido.

Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.—Indeferido.

Niceas da Silva Gusmão.—Concorra a praça.

Roback Brothers e Abe Stein & C.—Deferido, com officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Salazar & Companhia. — Nego provimento ao presente recurso, em vista das informações prestadas.

Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento.—Concorra a praça.

Major João Silveira Carneiro da Cunha.—Deferido. N'esta data nomeio uma commissão composta do director da Escola Normal como presidente, e dos professores d'esse estabelecimento bachareis Ayres de Albuquerque Gama e Jesuino Lopes de Miranda, para examinar o supplicante.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco 17 de Julho de 1889.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 847.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 17 de Julho de 1889.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Maximiano Pereira da Cunha, Luiza Maria da Conceição, por disturbios e Manoel Carneiro Campello, preso em flagrante por crime de ferimentos.

A' ordem do do 2.º districto da freguezia de S. José, José Antonio Luiz Brandão, João Gomes de Oliveira, conhecido por João Caixeiro e José Vieira da Cunha, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto da freguezia da Bôa-Vista, Severino José de Sant'Anna, Manoel Menelio do Nascimento, por disturbios e Francisco Rodrigues de Almeida, por embriaguez e offensas á moral publica.

No dia 9 do corrente prestou juramento e assumio o exercicio do cargo de subdelegado do districto da Sé de Olinda, o capitão Candido Guedes Alcoforado na qualidade de 1.º supplente.

Ainda no dia 13 tambem do corrente, assumio o exercicio do cargo de subdelegado do districto de S. Pedro Martyr d'aquelle termo, o cidadão Miguel Francisco de Souza Rego.

Communicou-me o cidadão Francisco Henrique da Silveira Tavora, ter nesta data assumido o exercicio do cargo de subdelegado do 2.º districto da freguezia de S. José, na qualidade de 1.º supplente.

No dia 11 deste mez prestou juramento e assumio o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Catende o cidadão Felippe Nery Paes Barreto.

Participou-me o cidadão José de Abreu Pereira, que no dia 1.º do corrente, prestou o devido juramento e assumio o exercicio do cargo de subdelegado do 6.º districto do termo da Victoria, na qualidade de 1.º supplente.

No dia 10 tambem deste mez, assumio o exercicio do cargo de delegado do termo de Bom-Conselho, o cidadão Manoel Cassiano de Freitas.

O tenente José Ferreira Dutra, tambem no dia 10 do corrente assumio o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto do referido termo de Bom-Conselho.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Barão de Caiará, muito digno 1º vice-presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *João Augusto de Albuquerque Maranhão.*

Commando das Armas

QUARTEL DO COMMANDO DAS ARMAS INTERINO DE PERNAMBUCO, 16 DE JULHO DE 1889.

Ordem do dia n. 319

Fazendo hoje entrega do commando das armas desta provincia que interinamente exerci, desde 18 de Março ultimo, ao Exm. Sr. coronel do corpo de engenheiros, Dr. José Cerqueira Aguiar Lima, nomeado por portaria do Ministerio da Guerra, de 8 do corrente, para tambem exercel-o interinamente, lisongeo-me por termos á frente da administração militar um camarada distincto, que bem pode alliar os rigores da disciplina com o bem estar de seus commandados.

Agradecendo aos Srs. commandantes de corpos, fortalezas delegado de cirurgião mór do exercito, officiaes do corpo de saúde, da repartição ecclesiastica e arregimentados e as praças da guarnição a efficaz coadjuvação que me prestaram no interesse do serviço publico, louvo-os por semelhante motivo.

E'-me agradavel especializar o Exm. Sr. brigadeiro honorario Francisco Joaquim Pereira Lobo, os Srs. tenente-coronel Antonio Francisco da Costa, cirurgião mór de brigada Dr. Manoel Lopes de Oliveira Ramos, major honorario Justino Rodrigues da Silveira, capitão João Justiniano da Rocha, tenente-ajudante de ordens interino José Xavier Figueiredo Britto, amanuenses e porteiro da secretaria militar e mui particularmente ao respectivo secretario interino o Sr. tenente José Carneiro Maciel da Silva, pela lealdade, dedicação, zelo e intelligencia com que se houve no desempenho de suas funcções durante o tempo do meu commando.

(Assignado). — *Antonio Florencio Pereira do Lago*, tenente-coronel commandante das armas interino.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 12 DE JULHO DE 1889

Officios do commandante do corpo de policia, sobre ajuda de custo a diversos officiaes. Do conego Antonio Arco-Verde de Albuquerque Cavalcante, sobre o pagamento a E. P. Bolitreau. Do Dr. chefe de policia, sobre fornecimento de canecos á Casa de Detenção. Do mesmo, sobre fornecimento de dinheiro á presos pobres. Henrique de Barros Cavalcante, Francisco Antonio de M. Lima, bacharel Timoleão de Albuquerque Maranhão, José Francisco F. de Mendonça. Officio do administrador da Recebedoria Provincial, sobre Joaquim da Silva Salgueiral. Do mesmo, sobre José Gomes Marinho.—Informe o Sr. Dr. contador.

Officio do procurador dos feitos, sobre o executivo de Clara Joaquina de Oliveira Moura, João Rodrigues de Moura, Antonio de Vasconcellos Florencio, coronel Antonio da Silva Florencio — Volte ao Dr. contador.

Officio do administrador da Recebedoria, sobre Carlos Sidney.—Ao mesmo para cumprir o despacho da junta.

Do mesmo, sobre Antonio Joaquim Cascão - Ao porteiro para tomar as devidas notas e devolver.

Anna Barreiro do Nascimento. — Informe o administrador da Recebedoria Provincial.

Officio do procurador dos feitos, sobre Ignacio Ferreira Lima Baracuhy.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Alves Irmão & C.—Informe o administrador da Recebedoria Provincial.

DIARIO DE PERNAMBUCO

A lei do orçamento provincial

Após uma via trabalhosa, depois do transcurso de duas sessões ordinarias e esterilmente passadas sob a relação de utilidade publica, veio á lume a lei do orçamento para o exercicio financeiro de 1889, sob n. 2009 e data de 4 e publicada a 10 de Julho corrente.

Assignala esta lei um facto memoravel.

Verdadeira superfetação, uma vez que aquelle exercicio já vai em mais de meio; verdadeira anormalidade pela vigencia no mesmo exercicio de duas leis, cujas disposições diversificam em pontos identicos, erige ella assim uma especie de anarchia no serviço; e o seu typo caracteristico se accentua no vexame ao contribuinte no mal fazer á provincia, e nas difficuldades á administração em suas relações de percepção dos impostos e de execução das despezas.

Com certeza melhor teria sido, maior serviço houvera-se prestado a provincia, se o respectivo administrador tivesse, com fundamento constitucional que lhe não faltava, devolvido a resolução, que, pejada de taes inconvenientes, convertida como foi em lei pela competente sancção, não traduz o que esse acto representa na vida do governo constitucional.

Nós governos dessa forma, se é da propria natureza um orçamento das necessidades e dos recursos de que dispõe a administração para satisfazel-as, é certo tambem que esse orçamento, o regulador da receita e despeza, tem um periodo de acção predifinido, em que ella se exerce e no qual se executam as operações respectivas.

Esse periodo não se reconhece senão em toda a sua extensão sem solução de continuidade, integro; e por isso regularmente exclue uma promiscuidade de leis, que no mesmo periodo venham radicalmente reger a situação financeira.

Mais avisado, mais correcto foi o legislador de 1879, aliás liberal tambem, quando, em circumstancias iguaes, approvando pela lei n. 1350 de 6 de Março de 1879 a portaria presidencial de 4 de Julho de 1878, que prorogou a lei do orçamento n. 1261, manteve a esta na vigencia até o encerro do exercicio financeiro correspondente, sem substituil-a por outra, que só foi dada posteriormente para reger o anno subsequente.

Effeito da evolução o procedimento actual, ou orientação mais esclarecida a conducta passada?

Lei para reger menos de um semestre financeiro, mesmo assim esse producto enfesado não deixa de ser grandemente offensivo em suas decretações da receita e despeza. Si nesta, seja dito em synthese, a moderação não está em odor de santidade, naquella revolveu-se tudo: a massa contribuinte foi votada ás furias infernaes, por accrescimos de taxas, por levantamento de novos impostos, pela contribuição do vintem sobre volume de carga ou bagagem nas vias ferreas e pelo novo addicional de 10 % a todas as imposições.

E por cumulo, a nova creação da taxa de 5 % sobre os generos e productos nacionaes entrados de outras provincias.

E' o exato remate do rendilhado dessa construcção tão longamente trabalhada, tão custosamente conseguida, sem que podesse chegar no entretanto ao equilibrio, que é a primeira qualidade de um orçamento bem pensado, elaborado á luz de uma apreciação cuidada das necessidades e dos recursos.

Não basta um equilibrio meramente material. O orçamento tem o seu equilibrio moral, e este consistindo na proporção das despezas entre si e de harmonia com os recursos reaes, deve por sua existencia effectiva assegurar a marcha da administração, desembaraçada pela sufficiencia de meios para execução do dispendio decretado.

Ora, si sob a referencia restrictamente fiscal pode essa machina ter de financeira até certo ponto a sua estructura: sob a social dá ella cópia evidente de desconhecerem-se principios economicos de que não é licito prescindir, e que foram pospostos á procura de accumular addições para sommarem n'um equivalente da suppressão dos direitos de exportação: e sob a politica, emfim, ostenta-se na franqueza da inconstitucionalidade palpitante de varias de suas decretações.

A' esta apreciação rapida feita pela flor do conjuncto dessas decretações, conclue-se que a lei do orçamento por defeitos de essencia, por excessos na taxação, por incidencias quasi impossiveis, por despezas desarrazoadas, não satisfaz aos fins de uma lei de meios, mais compromete a situação economico—financeira, e traz finalmente em seu bojo o *deficit*, cujas proporções nem calcular se pode.

E a administração, prestando a sua sancção á uma resolução inçada de taes vicios, com certeza não os estudou em seus effeitos, nem attendeu ás consequencias praticas que delles provirão, de difficuldades para a mesma administração, de desastres para a propria provincia.

De parte mesmo a inconstitucionalidade, sem fazer cabedal d'ella, calcularam se os resultados dos accrescimos das taxas e das novas imposições afim de verificar-se a sua equivalencia ao producto de fontes de renda que fôram supprimidas?

Mas não bastava chegar-se á essa igualdade tão sómente. A repartição financeira, no orçamento da receita e despeza, accusava um *deficit* de 450:180$732; e a elle portanto era preciso prover de modo a ser annullado das operações

Sobre isso providenciaria aquella resolução, proporcionando os recursos relativos?

Si o fez por inclusão no augmento das taxas e na creação das novas receitas, estas deveriam, para attingir-se a este fim, produzir tanto que cobrisse a alludida equivalencia, e mais o algarismo do mencionado *deficit*.

Isso é, porém, simplesmente o impossivel.

O accrescimo das taxas dos §§ 3, 4, 9, 17 á 22 parte 2.ª, 41 e 54, e o productos das novas imposições dos §§ 23 a 27 e 69, chegarão por ventura a cobrir o desfalque da renda resultante da reducção dos §§ 12, 16 e 32 e da extincção dos direitos de exportação sobre o assucar e o algodão, consignadas nos §§ 1 e 2 da lei anterior n. 1884 na somma de 305:019$295. Mas

não poderão com certeza fazer receita em quantia que represente accumulada a importancia da renda substituida e aquella do *deficit* notado, cujo total ainda sobe a mais, por augmento na despeza decretada e não considerado no respectivo calculo pela anterioridade deste.

Não era, pois, uma resolução que devesse ser sanccionada

FINANÇAS E COMMERCIO

Uma revista estrangeira escrevendo sobre o valor do ouro e a baixa dos preços, assim se expressa, segundo lê-se no *Jornal dos Economistas*:

A crise economica que atravessam todas as industrias é devida a duas origens distinctas: a diminuição da moeda metallica por effeito da desmonetisação da prata, e aos progressos technologicos introduzidos na producção e nos transportes nos ultimos vinte annos.

O Dr. Soebeert, que é um dos economistas que com o maior empenho tem se dedicado a reunir os materiaes para a resolução deste grande problema, acaba de publicar no *Hamburgische Boersen-Halle* um interessante trabalho que merece ser estudado em sua parte mais essencial pelos nossos dados que traz a tão debatida e complexa questão.

E' facto evidente que os preços dos principaes artigos de producção e consumo tem tido importante baixa nos ultimos annos; e o Dr. Roebeert tendo acompanhado o movimento dos preços de 114 mercadorias, formulou um estudo proporcional em que estas estão reunidas em oito classes, e o preço medio nos artigos no periodo de 1847 á 1850 é representado por 100, dando os referidos 114 artigos o seguinte resultado:

De 1847 a 1850	100
De 1871 a 1875	133,29
De 1885	103,99
De 1886	103,08

Em geral a tendencia em 1887, posto que em menor proporção, foi tambem para a baixa.

Alguns economistas attribuem a alta que tiveram os preços até 1873 á diminuição do valor (poder do cambio) do ouro, e a baixa começada em 1876 e continuada até hoje ao augmento devido á menor producção delle e á depreciação da prata.

A producção do ouro tem certamente diminuido desde 1876, mas esta reducção não tem sido progressiva nos ultimos annos; e demais, o *Stock* monetario a actual é sufficiente para as transacções commerciaes, como o demonstram as grandes existencias que os bancos possuem em suas caixas, e o typo da taxa dos descontos, que tem sido relativamente baixo nos ultimos annos.

Segundo o mesmo economista, não é possivel, em vista desses dados, attribuir a baixa dos preços á diminuição na extracção do ouro; e quanto á depreciação da prata, resulta ella principalmente da abundante producção de 1883 a 1886, em que se extrahiram das minas tres milhões de kilogrammas contra 2,450:000 de 1876 a 1880.

A depreciação do metal branco tem dado em resultado o augmento de producção e exportação de certos artigos nos paizes que adoptaram a prata como base do seu systema monetario, como tem acontecido principalmente na India e no Chile.

Esta concurrencia nos mercados, unida ao barateamento dos preços de transporte, á abundancia de capitaes e aos progressos scientificos e technicos são as principaes causas que tem determinado a baixa dos preços, sendo que com referencia ao Mexico a depreciação alludida não tem contribuido como devera para o augmento da exportação geral do paiz.

O pequeno accrescimo que se nota nos ultimos annos, não pode de modo algum attribuir-se aquella circumstancia, e simplesmente ao progresso moterial do paiz, sem relação alguma com a alta ou baixa do metal branco.

***

O distincto financeiro francez Leroy Beaulieu escreve o seguinte a respeito dos conselhos da administração das sociedades anonymas:

« E' preciso confessal-o: o methodo ordinariamente usado em França, e talvez fora, para as relações da direcção com os accionistas, é um methodo illusorio. Não dá garantia alguma serio de bom resultado.

« O conselho de administração das sociedades anonymas é, em geral, um orgão desprovido de toda a efficacia; é muito pouco apropriado pela sua constituição, ás funcções que deve exercer Um conselho da administração é, na maioria do seu tempo, uma reunião de apparato, onde se entra por protecção e por favor.

« As personagens são decorativas. São muito numerosas, muito interessadas no negocio; dedicam-lhe muito pouco tempo; não teem bastantes meios de informação e de verificação; não são sufficientemente remuneradas, directamente, pelo menos; teem muitas vezes interesses particulares, um tanto contrarios aos do estabelecimento cuja administração lhes está confiada.

« O que refere o primeiro é o numero excessivo de membros de um conselho de administração. Ha bem poucas sociedades onde esse numero seja inferior a uma duzia; em muitas esse numero é de quinze; em outras de vinte, em algumas de vinte cinco. Julgamos mesmo que ha conselhos de administração com 30 membros.

« Juntam se-lhe pelo menos dous commissarios ou fiscaes, dous fiscaes, muitas vezes tres commissarios ou outras cinco fiscaes. D'esta forma, aqui teem no minimo umas vinte pessoas, por vezes trinta, mesmo, em casos raros é verdade, uns poucos mais que são encarregados de conduzir uma sociedade anonyma

« Porque tanta gente n'um negocio que pede sobretudo cuidado, attenção e espirito de seguimento!

Que querem que façam de serio essas vinte a trinta pessoas?

Em vez de ganharem as deliberações resentem-se desse numero excessivo

Este impertigado conselho reune se uma vez cada semana ou cada 15 dias; ouvem-se alguns relatorios; o presidente ou o administrador delegado faz algumas observações e depois os outros callam-se, não ousando muitos delles fallar ou crendo que faltariam ás conveniencias se fallassem.

« Um membro que de tempos a tempos se lembrasse de correr os escriptorios, de examinar os livros, de verificar os valores, seria logo tratado de indiscreto e posto á margem como um homem que não sabe viver.

« Como tanta gente se não pode iniciar nos detalhes do negocio, na vida real do estabelecimento, resulta d'ahi que a administração inteira reside em realidade, no presidente, no administrador delegado, e no director que é um agente assalariado.

Algumas vezes escolhe-se entre o conselho de administração um comité especial que se chama *comité de direcção* Agarram-se em cinco membros, de entre os vinte ou os trinta, e esses cinco membros são investidos effectivamente, de todos os poderes.

« O expediente parece feliz; mas tem inconvenientes muito graves. Os 15 ou 18 membros do conselho de administração que não fazem parte do *comité* da direcção não sabem mais nada, não podem mais nada, são apenas uns comparsas; cobrem com a honra e com a sua reputação os actos occultos de alguns membros do *comité* de direcção.

O publico não duvida que muitas vezes os membros do conselho de administração de uma sociedade sabem tanto dos negocios della como um estranho qualquer. »

INDUSTRIAS E ARTES

Aqui damos alguns trechos de differentes discursos pronunciados no Congresso Agricola, ha pouco reunido na côrte.

Disse o Sr. José Marcellino:

A lavoura de assucar exige a divisão de trabalho: fabricas centraes e plantadores que lhes forneçam a materia prima.

Trabalho de canna por trabalhadores assalariados é impossivel.

Compete o fornecimento á pequenos lavradores. Os donos da terra que lhes proporcionem gratuitamente, e, logo que elles tenham adquirido meios, a poderão vender á preços rasoaveis.

Qual o modo pratico de se chegar a este fim? Facultar ao governo os meios pecuniarios a todos os proprietarios para o estabelecimento de burgos agricolas.

Disse o Dr. Coelho Campos:

Entendo que a lavoura dotada de apparelhos aperfeiçoados poderá resistir á crise.

Convém duplicar as quantias fornecidas por auxilio ás provincias até esperar a fundação de bancos agricolas: dez ou vinte mil contos espalhados pelas provincias, produzirão muitos beneficios. Além disso faz-se preciso reformar as condições de credito e crear agencias nos centros productores.

Não concordo com bancos regionaes, pela difficuldade de venda das lettras hypothecarias: convém, poucos bancos, e estes com succursaes.

Não penso que o estado da lavoura seja tão máo como se assevera e apresento o exemplo de Sergipe, cujas colheitas, depois do 13 de Maio, fizeram-se menos mal.

Entretanto a ordem do trabalho estava compromettida pela dispersão, e o assucar de rastos; porém, apezar de tudo, as propriedades que valiam 60 contos, sempre valem 35.

O que estamos vendo, é apenas uma transição: dentro de 2 annos ou 3, a situação da lavoura melhorará, podendo-se, pois, duplicar sem risco, a quantia adiantada a cada provincia e a cada lavrador.

Em Sergipe, durante a colheita actual não houve falta de braços: Sergipe é a segunda provincia na exportação do assucar; e depois de 13 de Maio, fez se regularmente a colheita; não me fio, porém, nos libertos.

Appareceram tentativas de dispersão, mas apenas o delegado de policia recrutou dous ou tres vadios, cessou a debandada. Fallarei franco: a preconisada lei do trabalho é uma utopia O mais efficaz, é o recrutamento bem entendido, e applicado somente aos vadios indisciplinados; e tenho que a commissão deve aconselhar medidas policiaes, para obter o restabelecimento do trabalho.

Dinheiro e braços, não é só de que se precisa, porque isso não obtem preços remuneradores para os productos.

A primeira de todas as medidas são tratados do commercio.

No relatorio do ministerio da fazenda, o orador vio que já se tinha estudado o lado fiscal da questão, e que iam ser expedidas ordens para celebrar convenção com os Estados Unidos.

E' medida tão capital, como a de dinheiro.

Disse o Sr. Angelo Camara:

Os bancos de emissão e os bancos agricolas entrelaçam-se perfeitamente. Os primeiros auxiliarão os que forem fundados com base territorial. Serão desviados os obstaculos á exiquibilidade da lei.

Os bancos de emissão influirão poderosamente sobre o desenvolvimento da producção do paiz; são inseparaveis os dous elementos.

A producção augmentando, pela circulação de capitaes, valorisará a terra, e a propriedade deixará de ser immovel.

A' immobilidade das terras, a sua falta do valor venal, são obstaculos á immigração. Sem desenvolvimento do credito, para a valorisação da terra, será impossivel ampliar os mercados, para as lettras hypothecarias, e poderem ellas entrar em concurrencia effectiva com as apolices geraes.

Sem a acção official não poderá a iniciativa particular ser completada, em um paiz novo, como este.

Os bancos tem que attender ás necessidades da lavoura, por meio de succursaes nas localidades, aproveitando os seus recursos. Leve-se o credito aos centros de producção, e os seus elementos serão aproveitados.

Entendo que não se deve desesperar pela lentidão porque são operados os melhoramentos agricolas: e por exemplo, aponto a França, em que só neste seculo foram introduzidas as praticas agronomicas.

Estamos em circumstancias especiaes pela desorganisação do trabalho. E' preciso alentar a lavoura com medidas immediatas, sem desprezar as medidas que mais tarde poderão ser adoptadas.

Disse o Dr. Eduardo Claudio:

Insisto na necessidade de braços de todas as origens para a lavoura, baseando-me na opinião apresentada pelo Sr. Barão de Geremoabo, na sessão anterior Mas si agora diz elle que a Bahia possue braços para os trabalhos actuaes, notarei todavia que os braços nacionaes do norte tem contribuido para o bem da lavoura, mas, não são sufficientes. Quanto á questão bancaria, parece que é mais difficil fundar pequenos bancos, do que um grande banco. Banco Agricola nesta praça é difficil, só com dinheiro estrangeiro.

Entendo que só são exequiveis os bancos de grande capital.

Disse o Dr. Paes Leme:

Entro em apreciações dos motivos que tem impedido o exito dos engenhos centraes.

Um delles é o modo de distribuição de capital. A garantia em relação a prazo afasta do Brazil os capitaes. Convém facilitar a isenção dos direitos de importação de machinismos Na tomada de contas, a reducção de garantia em proporção dos trabalhos effectuados dá resultados negativos. Deve-se attender ás circumstancias accidentaes, ás regiões, ao solo. Este ponto deve ser supprimido ou modificado.

Quanto aos contractos com os fornecedores, deve se julgar antes das condições da região.

Parece me que a exigencia do emprego da diffusão não é acceitavel: não sou suspeito, pois fui o primeiro apologista da diffusão. Ha porém regiões onde a diffusão não póde ser aceita; em diversos pontos, não será este processo o melhor.

O tempo de quatro mezes para organisação das companhias é muito limitado. A porcentagem de 7, imposta ás fabricas, muitas vezes será impossivel. Por exemplo, neste anno a secca e depois as aguas impediram este resultado, no geral.

Peço a attenção da assembléa para que se solicite do governo a modificação do regulamento.

Alguns oradores pensam que conviria, por em quanto, votar somente as indicações, que versam sobre materia mais urgente. Mas diz o Sr. Malvino Reis, que não acha inconveniente que se apresentem, desde já, as medidas mais urgentes para a lavoura. O governo poderá, desde já adoptar algumas medidas, e saberá a opinião do congresso sobre as medidas que tiver de apresentar ao corpo legislativo. E' preciso não perder tempo.

—

Inserimos nesta secção as linhas seguintes que nos dirigiram sobre assumpto que nella se comprehende:

Srs. redactores.—Lendo uma noticia sobre o movimento industrial da Bahia, na interessante secção *Industrias e Artes* deste *Diario* de 11 do corrente, lembrei-me de pedir a publicação das seguintes notas extrahidas de uma circumstanciada local do *Jornal de Noticias*, do mez passado, sobre as importantissimas fabricas da Plataforma dos benemeritos Antonio Francisco Brandão & C., naquella provincia.

Este florescente nucleo fabril que traz a memoria a *Etruria* de Wedwgood—o celebre creador da industria de louça na Inglaterra—por ser habitada em sua maioria por operarios, possue fabricas de tecidos, meias, sabão e calçados.

Na fabrica de tecidos ha 150 teares; destes 75 são applicados na producção do algodãozinho ou pannos crús, que tem tido uma grande acceitação naquella provincia; 6, de *Jacquard*, são occupados no fabrico de cobertores lavrados, guardanapos, toalhas, etc., de lindissimos desenhos; e os demais teares trabalham em riscados, flanellas, algodão azul trançado, osnaburgs e bulgurinas.

A secção de batedores é collocada em uma construcção de ferro isolado do edificio principal, para evitar o perigo de incendio que sempre offerece o transito pelo ar de particulas de algodão.

O trabalho de cordas e fiação é muito esmerado como tive occasião de ver.

Uma machina automatica fabrica constantemente a quantidade necessaria para o movimento das diversas pequenas machinas. O fio de côr preciso para o consumo da fabrica é tinto em tinturaria propria. Appensas a esta fabrica ha officinas de carpina e ferreiros para os reparos de machinas e accessorios.

Só nesta fabrica trabalham 400 operarios.

A fabrica de meias, ainda em ensaios, é de muito promettedor futuro.

A fabrica de calçados já produz por dia mais de 20 duzias de pares de chinellos de trança, afora a grande quantidade de calçado de cabedal. Trabalham ahi 450 operarios.

A povoação de Plataforma que ha uns 6 annos era humilde rancho de pescadores, hoje com as suas ruas arborisadas e grande numero de casas (mais de 300) da empreza *Plataforma Industrial* offerece um bello aspecto.

Além das casas fornece a empreza cerca de 1,200 tarefas de terra nas visinhanças da localidade que estão sendo utilisadas no plantio do algodão.

O interesse por tudo que é de minha provincia é que leva-me a pedir a publicação destas linhas.—*P. G. P.*

TRANSCRIPÇÕES

Mar Crespo

(Do *Diario de Noticias*, da côrte)

Vai desastrado o nosso novo Neptuno. Ao primeiro contacto do seu tridente com a mareta, não a domina: embravece-a e revolta-a. Ahi começa a rugir, nos animos, uma nova questão militar; e essa questão, que sopra do lado da marinha, é obra daquelle a quem coube, no ministerio Ouro Preto, a provincia das ondas. As pastas technicas vinham trazer ao exercito e á esquadra a ordem, a justiça, a reparação; e eis que os seus primeiros actos organisam a anarchia, semeiam a provocação e accumulam a borrasca. Os espiritos extranhos aos interesses domesticos do gabinete haviam protestado contra esse particularismo de classes, sustentando que o que constitue os bons ministros, não é a especialidade profissional, mas o discernimento administrativo, a arte de adaptação das circumstancias ao maneio dos individuos, a intuição das cousas encaradas no seu ponto de vista superior, a serenidade de alma, o ponderado equilibrio da razão, o instincto dos perigos, a sciencia prudencial das difficuldades, a percepção dessas gradações delicadas, onde está quasi sempre o segredo das soluções discretas; qualidades essas absolutamente alheias e frequentemente oppostas aos habitos adquiridos no expediente do serviço usual, cuja pratica forma excellentes funccionarios, mas não educa homens de Estado.

Os factos demoraram-se menos do que se suppunha em justificar essas apprehensões. Os deveres mais positivos, os sentimentos mais honrosos, as leis mais claras têm ás vezes fronteiras subtis, além das quaes a energia degenera em brutalidade, o direito em formalismo, o zelo em precipitação, a severidade em cegueira. Um disciplinador não é um escala favaes, ou um estoura vergas. Entre a consciencia escrupulosa de um executor inteligente do orçamento e a desazada avareza de um amealhador de fanicos vai a infinita distancia que se estende entre um ridiculo odioso e uma virtude fecunda. A austeridade, que não conhece differenças de amigos a inimigos, é um dos mais raros dotes do caracter humano. Mas, por isso mesmo, a desforra pessoal, que se esconde sob as venerandas apparencias do dever, saciando paixões particulares, subleva as disposições mais honestas da nossa natureza. Na administração da armada, o nobre ministro da marinha, com as contas individuaes que têm notoriamente por ajustar com tantos dos seus mais distinctos companheiros d'armas, devia considerar nos serios motivos, que lhe assistem, de precaver-se contra si mesmo, e não esquecer que *incedit per ignes*. Longe de fazer, porém, o minimo caso deste dictame, é contra o mais eminente dos seus inimigos pessoaes que S. Exc. vibra os primeiros raios, escolhendo-os soffregamente na peior das opportunidades e na mais iniqua das invenções.

O acto contra o qual já se levanta em peso a opinião publica, inspirou-se no designio de dar exemplo solemne contra condescendencias da indisciplina e leviandades no uso do dinheiro publico.

Duas vezes ia elle ferir o official, sobre cuja cabeça se fulminava: no seu pundonor de militar e na correcção de sua attitude como administrador das finanças da sua missão. Mas a censura resvalou-lhe da honra e da farda, sem maculal-as, resurtindo contra os brios da classe, que se ensoberbece de possuir esse bravo entre as suas primeiras estrellas contra o sentimento nacional, que se considera amesquinhado nessa amostra, dada ao estrangeiro, da grosseria da nossa administração, contra a gentileza de uma nação visinha e amiga, a cujas attenções se responde com uma exautoração ao brazileiro, cuja culpa consiste exclusivamente em ter retribuido com o primor dos sentimentos de sua patria os obsequios de um povo hospitaleiro e generoso.

Não ha ministros, a quem faltem enthusiastas, nem abusos do poder, que não encontrem apologias. Mas, por mais tinta que dispenda o honrado ministro da marinha, por mais panegyricos que lhe garabulhem os preconizadores subalternos de todas as prepotencias officiaes, não convencerá os assizados de que o commandante do nosso navio em viagem de circumnavegação faltasse ás leis militares, não se oppondo a que o principe D. Augusto recebesse, fóra de bordo, em aguas e terras do Chile, os bons officios de um official superior graciosamente aggregado á sua pessoa, como cicerone, pelo presidente daquella republica. O senso commum, os principios de urbanidade trivial não nos descobrem meio de escusar cortezmente amabilidades como aquella, que não alteravam na espessura de uma linha a subordinação hierarchica do 2º tenente, das escotilhas para dentro do encouraçado, que não retravam ao serviço o concurso desse official, e que, ao mesmo tempo graças á procedencia e ao endereço da fineza, assumiam caracter evidente de internacionalidade.

Se a distincção proporcionada ao principe não ultrapassava o portaló do navio, onde começa o regimen da igualdade militar, e se das escadas delle para baixo principia, para todos os membros da officialidade, autorizados a sahirem, o direito de locomoção franca e a selecção livre da convivencia mais aprazivel ás predilecções de cada um,—claro está que vedar áquelle official a companhia subministrada á sua pessoa pelo governo chileno, era alongar a autoridade do commando além dos seus limites naturaes, tutelar os passos do militar licenciado, cerceando-lhe as franquias de acção extensivas aos seus pares, não nivelar, mas, pelo contrario, desigualar as condições, e isso precisamente quando essa restricção iria magoar o melindre de um chefe de Estado empenhado em honrar o do nosso.

Entre a amurada do *Almirante Barroso* á sombra dos seus mastros, sob ou sobre as taboas do seu convez, o Sr. D. Augusto era apenas o official subalterno, confundido com os seus iguaes sob a razoira da disciplina, que não conhece linhagem. Longe, porém, do costado do navio, tocando com as plantas a terra firme de uma região estrangeira, adquirindo, ao pisal-a, os direitos do excursionista entregue aos seus gostos de viajor, ás curiosidades da sua idade, ás exigencias da sua condição pessoal, Sua Alteza passava a ser, nos seus movimentos, o rapaz, o *touriste*, o homem de sociedade.

Onde, pois, a inconveniencia de que, abrindo-lhe então os braços, ao encontral-o fóra da fileira, o governo de uma nação irmã o estreitasse em amplexo cordial ao seio do Imperador? Oppor uma carranca a essa demonstração affectuosa, rejeital-a sob qualquer fórma, fossem quaes fossem os artificios sob que se envolvesse a recusa, seria uma dessas brutalidades, que um official como Custodio José de Mello preferiria despir a farda a commetter.

Não se sae melhor o ministerio da marinha na questão da despeza, acoimada por essa repartição de irregular, e inscripta por ella á conta pessoal do commandante, que a contrahio, para não deixar enxovalhado, no estrangeiro, o lustre do nosso nome.

Disse hontem S. Exc., pelo *Jornal do Commercio*, ao *Paiz*, que com tamanha nobreza e tão irresistivel dialectica tem discutido este assumpto: «No caso vertente, o commandante do navio deveria ter levado as despezas á conta de *gastos de representação*, para os quaes têm uma verba, e não considerar essas despezas como extraordinarias, para o que não estava autorisado; eis a questão.» Questão de *lana caprina*, se a isto se reduz! Porquanto, desde que o governo admitta a plausibilidade da despeza, o erro de verba na sua inscripção não interessa á essencia do facto, apenas legitimaria á revisão das contas, afim de se lev[illegible] capitulo o que indevidamente se escri[illegible] outro. Reconhecer a legitimidade do [illegible]bolso, a sua applicação ao serviço publico, todavia pretender tributar com elle a algibeira particular do funccionario, aproveitando um equivoco de contabilidade, para locupletar o Thesouro com a injusta ganancia de alguns cobres [illegible] esperteza, que, se assentaria mal nas relações particulares, cresce em indecencia nas administração para com os administrados.

Pôr a questão, portanto, nos [illegible], [illegible] defeza ministerial acaba de pôl-a, é [illegible] indefensibilidade desse desacerto.

Toda a gente vê, e o gabinete parece confessal-o, que esse official, de intemerata nomeada, seria incapaz de alargar os cordões da despeza além do estrictamente imprescindivel á dignidade de sua missão.

Ainda que elle houvesse, portanto, ultrapassado o maximo das autorisações confiadas á sua discreção,—presupposta a lisura do seu procedimento, o governo não tinha o direito de reprovar-lhe o arbitrio, dictado por necessidades, a que se ligava o decoro da nossa posição no seio de um Estado estrangeiro.

As effusões com que o povo chileno abrio o seu coração á officialidade brazileira, não tiveram medida.

O seu governo, a sua imprensa, o seu commercio, a sua sociedade, nas ruas, nas familias, no circulo fino das damas, em tudo, em toda a parte, na flor dos obsequios mais expansivos, no mimo das attenções mais engenhosas, na graça das bondades mais captivadoras, andaram á porfia em tecer de flores, de surprezas de amenidades a hospedagem offerecida ao Brasil na pessoa dos seus filhos, dos seus soldados, da sua mocidade armada.

Se, para traduzir, pois, ainda que em termos imperfeitissimos, a nossa sensibilidade a sympathias tão puras, tão remuneradoras, tão gratas, o chefe preposto ae essa expedição ratinhasse alguns contos de réis, teria deixado, naquellas paragens florescentes e benevolas, uma impressão de miseria incivil, de usura sordida, de barbara vileza.

E é por ter forrado o seu paiz a essa humilhação, que o governo delle o intima para reembolsar ao erario quatro contos de réis dispendidos com a representação do Brazil no Chile!

Se, como se vê, o primor das maneiras e a fidalguia dos sentimentos não se houvessem mudado, neste continente, da monarchia para as republicas, deveriamos esperar que, trocando comnosco, no mesmo estylo, galanteria por galanteria, o governo daquelle paiz nos mandasse, pelo seu representante, saldar a importancia em dinheiro das finezas da nossa officialidade á população chilena.

Felizmente nos preserva desse dissabor a educação da diplomacia republicana.

Apenas provavel é que fiquem avisados os nossos visinhos para que, de outra vez, se abstenham de provocar os obsequios de uma nação de tupynambás de casaes.

Veja, o nobre ministro os escolhos, que está suscitando contra a sua não.

O publico recebeu como dirigida ao paiz a intimação do fisco ao commandante do *Barroso*.

A subscripção aberta para mostrar que o ministerio não se acha ao nivel da nação, cobre-se rapidamente.

A marinha estremece, e congrega-se, para affirmar a sua solidariedade com o companheiro, cuja reputação brilha entre as melhores gemmas do seu patriotismo moral.

Surprehendido, entre os antipodas, pela noticia, que lhe terá communicado o telegrapho, desta exautoração, o altivo official comprehenderá, já que o não comprehende o gabinete, a incompatibilidade entre ella e a continuação da sua viagem, que de agora em diante, pela adhesão ou pela alienação da estima dos seus camaradas, tornar-se-ha uma longa humilhação para elle, ou para o governo.

Regressando, a sua volta será uma victoria.

Mas a glorificação já lhe principiou, no proprio acto em que o ministro pretendia inflingir-lhe um estygma; e, quando elle aportar a esta cidade nas manifestações de applauso ao seu nome e de hostilidade ao conselheiro da corôa, que marulham ameaçadoras de encontro ao governo.

Que muito, se a marinha está confiada á ventania?

REVISTA DIARIA

Administração da provincia—Hontem, á 1 hora da tarde, S. Exc. o Sr. conselheiro Manoel Alves de Araujo prestou juramento, perante a Assembléa Provincial, do cargo de presidente da provincia de Pernambuco, para o qual fôra nomeado por carta imperial de 18 de Junho proximo findo.

Assistiram ao acto, além dos membros da Assembléa, muitas pessoas gradas e funccionarios publicos, fazendo as continencias do estylo o 2.º batalhão de infantaria.

Em seguida teve lugar, no salão do throno do palacio da presidencia, o acto de posse, de que foi lavrado o competente termo, assignando-o grande numero das pessoas presentes, entre as quaes se contavam senadores, ex-deputados geraes, deputados provinciaes, consules estrangeiros, o Dr. chefe de policia, o coronel commandante das armas interino, officiaes de terra e mar, e outros funccionarios publicos e pessoas gradas.

No peristillo do palacio tocaram diversas bandas de musica, e alli esteve postada uma guarda de honra.

A fortaleza do Brum deu a salva da pragmatica.

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, tendo comparecido 23 Srs. deputados.

Foram lidas e approvadas sem debate as actas da sessão de 8 e das reuniões de 9 a 13 e 15 do corrente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Exm. Sr. conselheiro Manoel Alves de Araujo remettendo a Carta Imperial pela qual fôra nomeado presidente d'esta provincia, afim de ser designado o dia e hora em que deva comparecer para prestar o juramento.—Foi designado o dia 1º a 1 hora da tarde.

Outro do secretario do governo remettendo o quadro da divida passiva para o exercicio de 1890.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro da Camara Municipal da villa da Pedra pedindo que seja approvado o seu codigo de posturas, remettido a esta assembléa em Outubro de 1888.—A' commissão de exame de posturas.

Outro da mesma reiterando o pedido que já fez para se regularisarem os limites da parochia.—A' commissão de divisão civil e ecclesiastica.

Uma petição de Cosme Augusto Pereira da Luz, professor vitalicio do povoado de S. João dos Pombos, requerendo a sua aposentadoria com os vencimentos que actualmente percebe.—A' commissão de petições.

Outra de Mario Clara de Mello Figueira, professora removida para o Bom Successo de Olinda, requerendo pagamento de seus vencimentos relativos ao mez de Junho de 1887.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Manoel Figueira de Menezes, professor publico de Beberibe, requerendo pagamento de seus vencimentos do mez de Junho de 1887.—A' commissão de orçamento provincial.

Um abaixo assignado de guardas da illuminação publica d'esta capital, pedindo reparação da injustiça que soffreram pela portaria da presidencia da provincia de 4 de Abril de 1887.—A' commissão de petições.

Foram a imprimir os seguintes projectos sendo o de n. 79 precidido de parecer da commissão de legislação.

N. 79.—Autorisando a aposentar-se ao ex-ajudante pagador das Obras Publicas, Vicente Ferreira da Costa Miranda.

N. 80. Autorisando a construir-se uma ponte sobre o rio Una entre as comarcas de Barreiros e Rio Formoso, no engenho Cocal, dispendendo-se até 20:000$.

N. 81.—Mandando continuar em vigor o regulamento de 6 de Fevereiro de 1885 sobre instrucção publica.

N. 82.—Supprimindo os districtos de paz de Serra do Vento (Poço) e Santa Cruz do Brejo, sendo annexado o territorio do 1º ao de Bello Jardim e o do 2º ao de Jacarará.

N. 83.—Dispondo que por morte ou disistencia do escrivão de orphãos e annexos de Bezerros, fica annexado ao de tabellião e annexos o mesmo officio.

N. 84.—Creando uma cadeira mixta no povoado de Varas de Ingazeira.

N. 85.—Restabelecendo o lugar de official de gabinete da repsidencia com os vencimentos marcados na respetiva tabella.

N. 86.—Creando uma cadeira mixta no povoado Sapucaia de Bezerros.

N. 87.—Idem, outra no povoado de Taboleiro do Bonito.

O Sr. presidente nomeou aos Srs. Ulysses Vianna, José Marianno e Ferreira Jacobina para receberem o Exm. Sr. conselheiro Manoel Alves de Araujo.

A 1 hora da tarde chegando S. Exc. foi recebido pela commissão e depois de tomar assento á direita do Exm Sr. presidente d'Assembléa, lida a Carta Imperial de 17 do mez passado que o nomeara presidente d'esta provincia, prestou juramento, com as formalidades do estylo, retirando-se depois de lido o termo de juramento, que foi devidamente assignado, tudo com as mesmas formalidas.

Uma guarda de honra do 2º batalhão de infantaria de linha fez a S. Exc. as devidas continencias, tendo salvado a Fortaleza do Brum.

Não havendo numero o Sr. presidente levantou a sessão, designando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente e mais, 1ª discussão dos projectos ns. 79 de 1886, 64, 65, 73 e 78 de 1889 e 2ª dos de ns. 7 de 1886 e 151 de 1888.

Fallecimento—Finou-se ante hontem, em Olinda, á soffrimentos cardiacos, o Sr. Luiz Eustaquio da Conceição Pessoa, professor publico da cadeira de Capoeiras em Bonito.

Moço ainda, pelo seu trato e boas qualidades pessoaes, fazia-se credor da estima de que gozava no meio em que vivia.

Era poeta e escriptor, e nestas paginas ficaram cópias de seu talento, notando-se entre estas na parte litteraria a *Nota antropo-philosophica* e *O homem primitivo*; e na poetica: *Hontem, hoje e amanhã*, a *Actualidade*, a *Epoca*.

Na Escola Normal fez um tirocinio brilhante, sendo considerado o primeiro entre seus collegas.

Ao seu enterro compareceram muitos dos seus collegas e amigos, e junto á sua sepultura pronunciou um discurso relembrando todos os seus feitos litterarios o quinto annista Feliciano André Gomes.

Outro—Falleceu hontem ás 2 horas da tarde, victima de uma laryngite, e na idade de 39 annos D Leopoldina Monteiro Espiuca, esposa do Sr. Thomaz Espiuca, sendo seu cadaver depositado no cemiterio publico, onde hoje pelas 10 horas da manhã será dado á sepultura.

Nossos pezames á sua familia.

Ferimento—Ante-hontem pelas 7 horas da noite, no Pateo do Carmo, depois de altercarem Manoel Carvalho Campello e José Vidal de Farias, passaram á vias de facto, sahindo o ultimo ferido á um golpe de navalha na região dorsal.

O delinquente não logrou evadir-se, sendo preso em flagrante; e o ferimento foi declarado leve na vistoria a que se procedeu.

Prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife á Caruarú—O Sr. Victaliano Pernambucano Ribeiro de Souza, que exerceu interinamente o cargo de contador destas estradas de ferro, reverteu para a secretaria na qualidade de 1º escripturario, e não na de secretario, como por equivoco hontem noticiámos.

— Assumio hontem interinamente a chefia do trafego e da locomoção do prolongamento o Sr. engenheiro Julio da Silveira Vianna, que continúa no exercicio do cargo de engenheiro residente da mesma estrada, visto haver sido exonerado do primeiro desses cargos o Sr. José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior.

— Tambem hontem assumio as funcções de chefe de trafego e da locomoção da estrada de ferro de Caruarú o Sr. engenheiro Antonio Carlos de Arruda Beltrão, nomeado para esse cargo por portaria do Ministerio da Agricultura datada de 1 do corrente, em cujo exercicio interino se achava o Sr. engenheiro Pedro de Figueiredo Rocha, que provisoriamente serve de engenheiro residente da mesma ferro-via.

— Foi designada uma commissão composta dos Srs. engenheiro Heraclio Colombo de Cantalice, 2º escripturario Antenor Gonçalves Netto e o contador Rufino Augusto de Almeida para dar balanço no almoxarifado, visto o respectivo almoxarife haver sido exonerado e ter por isto de passar a outro o exercicio desse cargo.

— Durante o impedimento do Sr. engenheiro Cantalice, encarregado dos serviços das officinas da estrada de ferro de Caruarú, em Jaboatão foi nomeado para esse cargo o Sr. engenheiro do escriptorio technico Gustavo Mermond.

— Foi dividido em dous districtos o serviço da via permanente do prolongamento e nomeado mestre de geral linha de um delles o Sr. Severino de Oliveira.

Faculdade de Direito — Acha-se em exercicio de sua cadeira na Faculdade de Direito o Sr. Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho.

Delegacia litteraria Foi nomeado delegado do districto litterario da Victoria o Sr. Pedro Secundino Barbosa da Silva.

Subdelegacias - Foram nomeados subdelegados de S. Lourenço da Matta e do 1º districto de Pesqueira os Srs. Demetrio Hermillo da Costa e Manoel Gomes Vieira de Mello.

2.º promotor da capital—Não obstante achar-se no goso de uma licença que, por molestia comprovada, lhe foi concedida pela Presidencia da Provincia, foi ante-hontem exonerado do cargo de 2.º promotor publico da comarca do Recife o illustrado Sr. Dr. Affonso Olindense Ribeiro de Souza, sendo nomeado para substituil-o o Sr. Dr. Manoel Caetano de Albuquerque Mello.

Manifestação de pezar—A sessão da junta administrativa da Santa Casa de 16 do corrente, apenas foi lido o expediente, foi suspensa, mandando-se lançar na acta um voto de profundo sentimento pelo fallecimento do Barão de Serinhãem, membro muito prestimoso d'aquella corporação. Foi ao mesmo tempo nomeada pela junta uma commissão para dar pezames á familia do finado e assistir ás missas do 7º dia, resolvendo-se tambem que no 30º dia fosse celebrada uma missa solemne de *requiem* na igreja do Paraizo cantada pelas educandas expostas, e com a assistencia dos membros da junta.

O illustre finado servira de mordomo no Hospital dos Lazaros, ao qual fizera importantes donativos e encaminhara alguns melhoramentos.

Santa Casa de Misericordia—Em sessão de 9 do corrente, a junta da Santa Casa de Misericordia designou e a presidencia da provincia approvou, por portaria de 11, para os lugares de medicos das clinicas especiaes de olhos e de partos, creadas no hospital Pedro II, pela lei n. 1,984 deste anno, os Drs. José Berardo Carneiro da Cunha e Adolpho Alves Simões Barbosa, este para o 2º e aquelle para o 1º lugar.

Gremio dos professores primarios—Hoje, ao meio dia, funcciona o Gremio dos Professores Primarios.

Recreativa 24 de Maio—Essa associação, que funcciona em Olinda, á rua 27 de Janeiro, elegeo a seguinte directoria;

Presidente—João da Silva Neves.
Vice-presidente—João Oliveira.
Secretario—Manoel Tavares Cesar de Mello.
Thesoureiro — Francisco Xavier Pereira da Silva.
Director—João Alves.
Orador—Antonio Symphronio Rodrigues.
Procurador—Joaquim Pereira da Silva.
Mestre-sala—Antonio Gomes Pereira.
Commissão de syndicancia — relator e presidente Francisco Xavier Pereira da Silva.

Mais uma—Foi exonerado do cargo, que exercia com distincção, de medico do Gymnasio Pernambucano, o Sr. Dr. Ignacio Alcibiades Velloso.

Esse cargo foi creado, ha pouco mais de um anno, e, sendo para elle nomeado o Dr. Alcibiades Velloso, a ninguem preterio.

A demissão vai para o registro.

Quadro do 5º anno de 1889 — Hoje ás 11 horas do dia, no salão do Club Carlos Gomes, deverá ter lugar a reunião dos estudantes do 5º anno da Faculdade de Direito afim de se resolver definitivamente sobre a confecção do quadro projectado dos mesmos estudantes.

Imprensa — Publicaram-se os ns. 5 do *Obreiro*, e 3 da *Revista do Norte*, esta bi-semanal e aquelle quinzenal, ambos desta cidade.

Adjunto dos promotores desta capital—Foi nomeado o Sr. Arthur de Albuquerque Mello para esse cargo.

Serviço militar—Estão designados, hoje, para superior do dia o Sr. capitão Pedro Velho, e para ronda menor um subalterno de cavallaria.

A guarnição da cidade é dada hoje pelos corpos da guarnição.

A guarda da Thesouraria é commandada hoje pelo Sr. tenente Francisco Teixeira de Carvalho.

Na enfermaria militar existem em tratamento 35 praças.

Competentemente rubricadas pelo commando das armas foram devolvidas ao 2º batalhão de infantaria as certidões de assentamento, pertencentes ás ex praças Antonio Simões, Antonio Luiz dos Santos, Manoel Olympio da Silva; e bem assim ao 14º da mesma arma a da ex-praça Innocencio Francisco Xavier.

Apresentaram-se hontem ao commando das armas os Srs. tenente Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, do 26º batalhão de infantaria, e alferes alumno Austriciano Barreto Lins, este vindo da côrte do imperio ficando á disposição do Exm Sr. conselheiro presidente da provincia, e aquelle da provincia de Alagôas, ficando addido ao 2º batalhão de infantaria e dispensado do serviço por 10 dias.

Nos requerimentos, do forriel do 14º batalhão de infantaria Alipio Candido de Andrade e ex-anspeçada do 2º batalhão da mesma arma Antonio Simões deu S. Exc. o seguinte despacho: «No do primeiro: proceda se a conselho de averiguação e no do segundo como requer.»

Regressou hontem para a côrte do imperio a diligencia do 1º batalhão de artilharia que tinha vindo a esta provincia conduzindo sentenciados militares.

Seguio hontem para a côrte do imperio um soldado do destacamento de cavallaria Heleodoro Nicoláo Tolentino, por se achar atacado de beriberi.

Instituto Archeologico—Hoje ao meio dia, funcciona o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Associação Medico-Pharmaceutica—Reune-se hoje a Associação Medico-Pharmaceutica para eleger a sua nova direcção.

Confraria do Bom Jesus da Via-Sacra—No consistorio da igreja da Santa Cruz, devem reunir se amanhã, ás 6 horas da tarde, os membros da confaria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, afim de elegerem provedor e escrivão para a mesma confraria.

Esmola—Remetteram-nos ante-hontem, em carta fechada, 4$000 para esmola á pobres.

Remettemos:

A' D. Hermelinda Sette, rua Visconde de Albuquerque	2$000
A' D. Maria Autran, Beberibe	2$000

Recreativa Magdalenense—Reune-se hoje no lugar e hora do costume a directoria desta sociedade.

Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco—Recife, 16 de Julho de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	21º—9	762m93	17.02	87
9	25º—1	763m85	15 92	69
12	27º—3	763m54	19 07	70
3 t.	27º—1	762m34	18 75	70
6	25º—9	762m78	18 27	74

Temperatura maxima—28º,25
Dita minima 21º,50.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 6m,5; á sombra: 2m,5
Chuva—1m,2.
Direcção do vento: SE de meia noite até ás 35 minutos da manhã; SSW até 4 horas e 42 minutos; SE até 5 horas e 45 minutos; SSE até 6 horas e 55 minutos; SE até 7 horas e 35 minutos; SSW até 9 horas e 30 minutos; — com interrupções de SSE e SE até 10 horas e 20 minutos da tarde; SW até meia noite.
Calmaria durante 4 horas pela manhã.
Velocidade media do vento: 1m,45 por segundo.
Nebulosidade média: 0,50.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M	16 de Julho	1—27 da tarde	0m,25
P. M.	» »	7—32 » »	2m,26
B. M.	17 de Julho	1—49 da manhã	0m,58

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 5, de amostras.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua Barão da Victoria n. 59, de fazendas, roupas, moveis etc.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 25, de moveis e louça.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, no Espirito Santo, pela alma de Ovidio Saraiva de Carvalho Neiva; ás 7 1/2 horas, na igreja do Terço, pela alma de Manoel José Nunes do Valle; ás 7 1/2 horas, na Matriz da Bôa-Vista, pela alma de Francisco Rufino Victor Pereira; ás 8 horas na Conceição dos Militares, pela alma de D. Rosa Viterbo Gama Penna.

— Amanhã:

A's 7 horas, na igreja do Terço, pela alma de Feliciano Marques Vianna.

— Sabbado:

A's 8 horas, na matriz da Escada, ás 6 1/2 na matriz de S. Pedro Martyr em Olinda, na matriz de Afogados e na matriz da villa de Gamelleira, pela alma do Barão de Serinhãem.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor francez *Ville de Ceará*:

Dr. Clodoaldo de Souza, sua senhora e 3 filhos, madame Schwartz Marie e madame Schwartz Pustene.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Alagoas*:

Amelia Torres, Maria Benvinda, José Joaquim Moreira, Henrique Carlos Cox, Maria Lopes de Siqueira, 25 pessoas da companhia zarzuelas, Dr João Moraes G. Cardoso de Andrade, Julio Limeira, Dr. Manoel de Freitas Guimarães Junior, Manoel Barreto Lins, Honorata Maria do Espirito-Santo, Celso Moutinho, Manoel da Motta, Francisco Mendes de Almeida, Dolores Borguoy, Felippe Antonio, Carlos Alfurra e 1 irmão, Hortencio Rodrigues do Nascimento, 1 sargento e 12 praças, Luiz Leão, D. M. Vaughmann e 1 filho, Dr. José Maria de Albuquerque Mello, sua senhora e uma criada, Christiano Lobo e uma filha, Antonio de Castro, Wenceslão José Baptista, Henriqueta Magalhães da Silva e uma filha, Luiz Carneiro, Antonio Perrela, Jorge Demitre e Antonio.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 16 de Julho de 1889.

Existiam 432; entraram 10; sahiram 5; existem 437.

A saber:

Nacionaes 391; mulheres 22, estrangeiros 24.—Total 437.

Arraçoados 388.
Bons 363.
Doentes 20.
Loucos 5.—388.

Movimento da enfermaria

Tiveram alta:
Jeronymo José de Freitas.
Honorio Ramos da Silva.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 194 pessoas, sendo 79 homens e 115 mulheres.

Hospital Pedro II O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 16 de Julho foi o seguinte:

Entraram	22
Sahiram	17
Falleceram	4
Existem	680

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 9, Cysneiro ás 8 3/4, Barros Sobrinho ás 6 3/4, Berardo ás 10 3/4, Pontual ás 9 3/4, Simões Barbosa ás 10 1/4 horas.

Não compareceram os Drs.:
Malaquias.
Estevão Cavalcante.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 3 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio ás 3 1/2 horas da tarde.

Loteria do Gram-Pará—A 3ª parte da 29ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 120:000$000, era extrahida no dia 20 de Julho (sabbado).

Grande loteria do Maranhão. A 3ª série da 1ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 300:000$000 será extrahida no dia 24 do Julho.

Cemiterio publico—Obituario do dia 16 de Julho de 1889:

Balbino, Pernambuco, 1 anno, S. José; entero-colite.

Manoel Guilherme da Silva, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Hermina Maria da Silva, Parahyba, 25 annos, casada, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

João Ferreira da Silva, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Ignacio Francisco de Amorim, Parahyba, 66 annos, solteiro, Bôa-Vista; gastro-hepatite.

Januaria, Pernambuco, 1 dia, S. José: tetano.

Maria Francisca de Paula, Pernambuco, 42 annos, casada, Graça; entero-colite.

Olindina, Pernambuco, 3 mezes, Bôa-Vista; convulsões.

Maria Olympia Villarim, Pernambuco, 23 annos, casada, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

UM POUCO DE TUDO

A sociedade moderna está toda esculpida ao sabor do hypocondriaco, um dos symptomas mais seguros do nervosismo.

Se se tivesse de pintar o seculo XIX, fazendo a sua caricatura, dever-se-hia representa-lo com um frasco de agua ant'hysterica ao lado e á tomar o proprio pulso.

Em nenhuma epocha da historia humana a estatistica foi mais florescente e nem tambem se escreveram tantos livros de hygiene.

Symptomas são estes assustadores de hypocondria.

Nós nos torturamos todos os dias com o bisturi das cifras ou com o vermos a lingua no espelho, e assim despendemos metade da vida em examinar a outra metade.

O medico, contenta-se em tomar o pulso no radical e fazer uso do termometro para julgar da febre; nós temos necessidades ao menos de uma bateria de instrumentos estatisticos, criticos, quotidianos, hebdomadarios, mensaes, annuaes, para apalpar as consciencias, o pensamento, o valor de todas as cousas humanas e divinas.

Somos criticos sobretudo, e a critica levada á excesso, torna-se um prurido, uma mania, um vicio, que não é senão uma forma da hypocondria, e bem o disse Barzellotti em um espirituoso artigo publicado ha poucos mezes, na *Napoli Litteraria*.

Mas não é somente a critica nas suas formas actuaes uma das provas mais eloquentes do nervosismo hypocondriaco do nosso seculo; á ella ajunta-se tambem o vil desanimo, com que cada dia e sempre e a proposito de tudo achamos que o nosso tempo de nada vale, nada pode fazer, de nada é capaz.

Desde Horacio todos têm achado a epocha contemporanea sempre peior do que a passada. Esta incontentabilidade dos viventes não é, porém, e sempre um mal, porque ella é a expressão da necessidade de avançar e desejar sempre um postidio que seja melhor do que o de hoje e um depois d'amanhã e de todos as amanhãs possiveis, que será o ideal da perfeição.

Aos nossos tempos, entretanto, esta accusação insistente, enfadonha infinita do presente assemelha-se antes a uma venia lamentavel que á uma critica severa dos males que nos affligem, e mais do que uma accusação é uma verdadeira calumnia.

Nós não fazemos senão livros imperfeitos, e a arte e a poesia declinam para uma vulgaridade sem fim; isto se diz todos os dias; mas os nossos posteros, com maior justiça acharão que tambem nós soubemos pensar e fazer cousas bôas e em parte tambem optimas e que nós não somos méros recitadores do passado.

Uma outra prova de grande nervosismo da nossa epocha se recolhe no campo da medicina e foi tratada em primeiro lugar especialmente por Beard.

As doenças febris e as inflammações agudas estão diminuidas de numero e de intensidade. Já o doutissimo Affonso Conradi tinha demonstrado, ha muitos annos, o antagonismo entre o rheumatismo gottoso e o tuberculoso; hoje podemos accrescentar um outro entre as molestias nevrosicas e as inflammações.

Beard ao ennumerar os signaes do nervosismo americano, accrescentou igualmente uma menor tolerancia para as bebidas alcoolicas e os outros excitantes. E em sua opinião esta menor capacidade de beber se demonstra pelo incremento diario das sociedades de temperança; que umas vezes permittem o uso moderado das bebidas espirituosas, outras o prohibem inteiramente.

Esta intolerancia americana pelo alcool se estende tambem ao café e ao chá, e Beard, rindo, diz que se o nervosismo dos seus compatriotas continuasse a augmentar progressivamente, elles deveriam limitar-se a tomar o chocolate, e mais tarde, achando igualmente esta bebida muito excitante, deveriam resignar-se a beber leite e agua.

Os Inglezes, pelo contrario, podem beber impunemente muito melhor do que os seus irmãos transatlanticos, e, segundo Beard, a razão disto é serem elles menos nevrosicos. Tambem entre elles não achamos mais os famosos bebedores do seculo passado e do principio deste, que sete vezes na semana cahiam debaixo das mesas e eram apanhados como trapos pelos seus creados e levados ao leito.

Beard, porém, ainda que attento ao estudo do nevrosismo, simplifica singularmente os problemas de que trata, esquecendo-se, entretanto, de que para o consumo do alcool concorrem muitos factores, e, pois, que ha injustiça em attribui-lo somente aos nervos.

O clima, as condições economicas que formam um e outro, e o mais influente clima interior do homem, o fazem mais ou menos disposto a embriagar-se; e se é verdade que na Inglaterra e na America os homens se embriagam muito menos do que d'antes, o consumo das bebidas alcoolicas vai entretanto excessivamente crescendo nas classes menos abastadas, e os medicos e socialistas dão o alarme n'um diapasão cada vez maior.

* * *

Um descobridor de coincidencias chegou á conclusão de que o sabbado é dia fatal para a familia real da Inglaterra, e para provar a sua asserção apresenta os factos seguintes:

A Duqueza de Cambridge, fallecida recentemente, morreu n'um sabbado, Guilherme III morreu n'um sabbado, 18 de Março de 1702; a rainha Anna morreu no dia 1 de Agosto de 1714, sabbado; em 1797, morreu no sabbado, 10 de Julho, Jorge I; Jorge III baixou á sepultura no dia 26 de Junho de 1820, sexto dia da semana; a Duqueza de Kent falleceu no dia 16 de Março de 1861, sabbado; no sabbado, 14 de Dezembro do mesmo anno, falleceu o principe Alberto; e, finalmente, a princeza Alice, grã-duqueza de Hesse, morreu em 14 de Dezembro de 1878, tambem sabbado.

* * *

— Que fazes, menina?

— Estou dando côr á boneca.

— Com genebra? Mas como queres que esse liquido torne rubra a boneca?

— Ora, pois a mamãe não diz sempre que a genebra põe o nariz do papae vermelho?...

* * *

Sobre o *Pavilhão Brazileiro* na exposição universal, colhemos do jornalismo parisiense as seguintes noticias:

« O pavilhão Brazileiro, diz *Le Rappel*, comprehende trez andares de galerias, rodeando um atrio coberto por uma cupola envidraçada. Por traz do corpo principal do edificio, uma torre de 40 metros de altura contém a escada que dá accesso ás galerias do 1º e 2º andares; e uma escada mais estreita dá subida ao terraço em que fica o campanilho da torre.

« A decoração do pavilhão consta de seis estatuas representando os rios principaes do Brazil, com as plantas e arbustos que nascem em suas margens.

« Faianças decorativas ornam as grandes aberturas das fachadas.

« A secção, que occupa 1,200 metros, reservou apenas 400 para o pavilhão.

« O resto está occupado por jardins com plantas e arbustos brazileiros, uma estufa e um tanque em que a agua em temperatura elevada contém uma « victoria régia » do Amazonas, emfim uma gruta e um pavilhão de degustação.

« Os expositores são cerca de 1,600. »

« Uma linda caixa, diz *Le Siecle*, bordada, cheia de flores exoticas as mais raras, e ornada por uma quantidade de fitas verdes e amarellas, as côres do Brazil, foi entregue pelos membros da commissão ao presidente da republica para Mme. Carnot. »

« Os expositores, escreve *Le XIXme Siecle*, mandaram minerio, madeiras, sementes, lãs, productos industriaes e principalmente magnificos moveis. »

« Toda a colonia brazileira, diz *Gil Blas*, que conta tão grande numero de mulheres bonitas e espirituosas, assistio á ceremonia, que terminou alegremente, no *buffet*, por um brinde á França. »

« O Pavilhão do Brazil, notou o *Petit Journal*, contém uma riquissima collecção de moveis, madeiras variadas, pelles de animaes selvagens, assim como grande variedade de raizes medicinaes, fibras textis, etc.

« Contém igualmente algodões, resinas e pedras preciosas em grande quantidade; e notamos de passagem a collecção de pedras, exposta pelo Sr. Visconde Cavalcante, a qual vale só por si uma fortuna. »

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero, quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

Dr. Barretto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 54, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no podendar a rua Duque de Caxias n. 46, 1.º ando ser procurado para chamados na sua residencia á rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

Dr Alvares Guimarães, chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos e tambem ás affecções das crianças. Reside á praça do Conde d'Eu, n. 28, e tem consultorio na rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz), n. 45, onde dá consultas do meio-dia ás 3 horas Telephone n. 381.

O Dr. Matheus Vaz, medico, tem o seu escriptorio a rua do Barão da Victoria n. 32, 1.º andar, onde dá consultas do meio-dia ás 2 horas da tarde. Reside á rua de Gervasio Pires n. 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos. Telephone n. 427.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde. Teleshone n. 392

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Oculista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Advogados

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.º andar.

J. A. de Magalhães Bastos. Duque de Caxias n. 66, 1.º andar.

O Dr. H. Milet continúa com seu escriptorio de advocacia, a rua do Imperador n. 46, onde tambem poderá ser procurado sobre negocios concernentes á 1.ª promotoria publica d'esta capital.

O conselheiro Portella continúa a advogar. Escriptorio á rua do Imperador n. 65. Residencia, casa n. 11 da rua Visconde de Albuquerque (outr'ora rua da Matriz da Bôa-Vista). Telephone n. 362.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. Este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra e vende madeiras de todas as qualidades, serra madeiras de conta alheia, assim como prepara obras de carapina por machinas e por preços sem dompetencia—Pernambuco.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

A situação

V

Ha occasiões em que o espirito humano, extraordinariamente impressionado perante uma succesão de phenomenos que vem denunciar a desaggregação subtanea ou lenta de um organismo qualquer, sente-se preso por uma alluvião de idéas demasiadamente fortes que o tornam capaz de revestir-se de uma coragem herculea para bradar em publico:—tende receio; o corpo que se vai decompôr, se não lhe applicardes energicos reagentes, poderá infeccionar a athmosphera em que viveis, e então fatal será a vossa ruina!...

Nos achamos em identicas circumstancias: — o nosso espirito apodera se de uma energia mascula para bradar aos directores actuaes do paiz:—vêde;—suspendei a vossa norma de conducta ao contemplar o quadro que se desenrola ás vossas vistas!...

O Rio de Janeiro—o centro para onde convergem todas as forças vitaes da nação—está sendo theatro de scenas que patenteiam a vertiginosidade com que esse paiz marcha para um abysmo horrivel—a luta fratricida!

O gabinete palaciano manda tacita ou expressamente (porque é culpado tambem o individuo que, podendo dizer ao criminoso:—não façais isto; pelo contrario o protege abertamente) perturbar uma pacifica manifestação da mocidade academica fluminense que celebrava o centenario da grande crise que não significa mais do que o grande inicio das medidas tomadas em 4 e 5 de Agosto isto é, da declaração dos direitos do homem!...

O animo popular (já impressionado com as occurrencias dadas na Bahia e com a insolita mudança de situação quando todas as classes acclamavam o ministerio João Alfredo, o mais apto para dar ao paiz reformas em que se equilibrassem o respeito á autoridade e ás aspirações democraticas), revoltou-se contra esse ataque aos seus brios—ataque que assumio proporções enormes por parte de um governo *liberal* que provocou a memoravel lucta chamada do *imposto de vintem!*

Porque motivo, o ministerio que se dizia *defensor do throno*, porém *defensor pacifico*, não teve a precisa energia para preservar a augusta pessoa do venerando Sr. D. Pedro II do ignominioso attentado de que foi victima na noite de 15 do corrente?

[...] estão se encarregando de [...] que desastrosa para o paiz e [...] actuaes foi a ascenção liberal!

A penna [...] a precisa força para mostrar o estado [...] em que nos achamos perante esse facto, pelo qual responsabilisamos unica e exclusivamente a politica oppressora adoptada como norma de governo pelo ministerio actual!..

A historia imparcial e desprevenida registrará em suas paginas esses attestados eloquentes dos tempos calamitosos que correm!....

*

Agora ao nosso distincto adversario que valentemente se bate nas *Quotidianas*.

A defeza produzida ao acto do Sr. Lourenço d'Albuquerque promovendo com preterição de outros, o amanuense mais recente, não procede.

Um nosso collega da imprensa fluminense—o *Novidades*—cujo amor ao governo é manifesto, escreveu a esse respeito:

« D'entre os preteridos ha quem, a juizo unanime de todos os que os conheçam, revelem mais inquebrantavel zelo; e, demais, entre funccionarios que ha dezenas de annos exercem os seus cargos sem macula e os que, ha cinco mezes apenas o fazem, todas as presumpções de idoneidade e de zelo são por aquelles contra estes. E isto é assim a juizo de quem quer que o tenha; logo, deve sel-o tambem a juizo de ministros. »

*

O illustre collega, defendendo o acto pelo qual o Sr. de Caiará demittio o Dr. Loreto, nos refere uma cousa que ignoravamos:—esse distincto moço foi exonerado em virtude de um trama *reservado*, de uma conspiração.

Assume, portanto, mais escandalosas proporções o acto, visto como maculou-se a honra de um moço habilitado e bem considerado de modo a não dar-lhe meios de defeza....

Nós queremos o amplo regimen da publicidade, da coragem e da responsabilidade.

Mais covarde é o individuo que se acoita nas attribuições do seu cargo e d'ahi *pretende*, ainda que infructiferamente, manchar a reputação de uma pessoa cujos actos o põem a coberto dessas indignidades.

*

Deduncíamos que o paiz assistia a uma « bacchanal onde irmãos sacrificam a irmãos »

E dissemos muito bem:—acabamos de vêr praticado pela situação liberal mais um acto de requintada injustiça, da mais revoltante crueldade.

Affonso Olindense, moço digno de todos os respeitos pelo seu pujante talento e altas qualidades moraes, foi exonerado do cargo de 2º promotor publico, achando-se prostrado em um leito de dôr e sob a acção de uma grave molestia e no gozo de uma licença.

Sem fazer commentarios, relatamos ao publico esse facto summamente revelador da anarchia e desarranjo mental dos actuaes directores deste paiz.

Não é, portanto, sobre um *facto esporadico* que assentamos a nossa conclusão de que o dominio liberal tem sido injusto.

Reflicta o brilhante redactor das *Quotidianas.*

Themis.

Uruçú-mirim!

Para o Exm. Sr. presidente e o publido verem

Os abaixo assignados, proprietarios, moradores no povoado de Uruçú-mirim, do termo de Gravatá, levam ao conhecimento do governo da provincia, que as autoridades policiaes deste districto estão aqui praticando os mais affrontosos insultos; e que, nem ao menos se pode attingir qual é a que está em exercicio, os subdelegados juramentaram-se, João Firmo de Souza, na qualidade de effectivo, Francisco Patricio de Mello 1º supplente, e Rozendo de Lima Barros, 2º supplente, todos analphabetos, assim se pode dizer, porque apenas assignam se de forma que elles mesmos não lêm.

Estavam funccionando dous subdelegados em exercicio, em um districto ao mesmo tempo, Francisco Patricio de Mello e Rozendo de Lima Barros.

Não só fizeram violencias neste districto de suas jurisdicções, como no do termo do Bonito, que annexo divide a este, na ponta da rua deste povoado.

De entre perseguições, privaram os trabalhos dos artistas: funileiros, ferreiros e...... São dirigidas estas autoridades pelo professor publico deste povoado e o sertanejo Bé, homens que capricham em estragar o referido povoado, e estão no caso de ser policiados.

Aos 3 dias do corrente mez, o Francisco Patricio, subdelegado, foi a Gravatá, requisitou força do delegado de policia tenente José do Carmo Correia de Oliveira, no intuito de tomar vindictas contra diversos residentes aqui, aproveitou o torpe ensejo da ausencia do nosso distincto amigo José Lins do Araujo, moço pertencente a uma familia muito conhecida, e com toda a sobranceria peculiar a quem sabe zelar a sua reputação, commerciante no povoado e que outr'ora exerceu o cargo de subdelegado deste lugar, e calumniosamente fazer-lhe carga ao delegado; este, sem séria informação, tal foi o furor que lhe crescera, mandou por um soldado de policia recolher o nosso amigo á cadeia, quando este, após ao subdelegado, entrara em Gravatá, a seu negocio, afim de comprar bois para abater no povoado, todo tranquillo, sem remorsos de sua consciencia; mas tal a censura e os remorsos que doeu a consciencia do referido delegado, que, conhecendo a incontestavel violencia, victima de uma prisão arbitraria!!;

Este facto, filho unicamente da má indole, quer por parte das autoridades, quer dos antagonistas do nosso amigo,

Depois desses desacatos, o delegado promettou vir ao povoado assistir á feira e accommodar as cousas em eixo regular, não consentir que os subdelegados continuassem com semelhantes arbitrariedades e exagerações...

Pelo contrario, assim não succedeu; a vinda do delegado aqui, em vez de concertar, desconcertou, sendo victima nesta occasião o nosso amigo José Soares de Oliveira, morador no engenho Penon, do termo de Bezerros, que, chegando no povoado (á feira) acerca de 11 horas do dia 7 do corrente, soffreu um tiro em um seu cão, que de costume lhe acompanhava, isto ao apeiar-se do cavallo, tendo sido desfechado o tiro por um soldado de policia onde estavam diversos agglomerados, na presença do delegado e subdelegados; e, uma das praças dissera, quando matou o cão:—Agora, venha quem quizer.

O tiro foi desfechado na ponta da rua, termo do Bonito, aonde já esperavam; accresce mais que alguns dos soldados disseram que estavam munidos com tres pistolas, uma para o cão e duas para os nossos amigos José Soares e José Lins, se failassem,

E se não tivemos o desprazer de ver aqui muitas victimas e esta rua alagada do sangue dos nossos amigos, devemos tudo a prudencia e bom comportamento com que houveram-se nossos amigos, cujos briosos sentimentos honram a classe dos homens illustrados, porque nada disseram e não sahiram de dentro de casa, e por certo, se assim não fizessem eram assassinados.

Tamanhos foram os absurdos e espancamentos que tornou se a feira em uma quarta parte do costume, fecharam-se diversos estabelecimentos commerciaes e muitos feireiros se retiraram para não serem desfeitiados.

O caso foi planejado, que foi vindo de prompta execução um official de justiça armado de ponto em branco.

De entre diversos que foram injustamente espancados, ficou bastante ensanguentado de baioneta, Manoel Thomaz, que havia exercido o lugar de inspector de quarteirão.

Estão diversos residentes jurados pelo subdelegado para serem espancados a baioneta, a ponto de deixarem os seus domicilios seja por qual meio for, sem excepção de mulheres e meninos.

O professor publico do povoado revestido da autoridade tem procurado e procura diversas pessoas a quem elle odeia, para espancar, com especialidade a aquelles que como testemunha depozeram contra elle em um processo por crime de injurias verbaes, que ha pouco foi condemnado em grão médio do art. 237 combinado com o 238 do codigo criminal.

Este professor e o sertanejo Bé, de accordo com esta autoridade, podem muito bem matar por sua conta e risco, sem responsabilidade para si!!!

Foi tambem aggredido aqui o pacifico commerciante Francisco Antonio de Abreu, por um desordeiro apaniguado por Francisco Quintino das Neves, subdelegado supplente do termo do Bonito; nenhuma providencia houve por parte da autoridade, e se diz que o sertanejo de nome Bé, dissera ao desordeiro que continuasse a aggredir, pois que as autoridades não o perseguiam.

E' intoleravel semelhante procedimento!!!

Os abaixo assignados, confiados na alta e sabia justiça desta illustrada administração esperam que V. Exc. tome a necessaria providencia de modo que não se percam pais de familias deixando os innocentes na orphandade.

Uruçu-mirim, 10 de Julho de 1889.

Assume-se a responsabilidade.

Francisco de Assis Oliveira.
João Soares de Oliveira.
Antonio Soares de Oliveira.
Joaquim Soares de Oliveira.
Augusto Cabral de Mello.
Francisco Antonio de Abreu.
Francisco Zacharias de Mello.
Lourenço Lins de Araujo.
Joaquim Lins de Araujo.
José Pedro de Albuquerque.
João José de Albuquerque.

Beberibe

Chamamos a attenção das primeiras autoridades da provincia para o seguinte facto occorrido em Beberibe, e do qual foi protogonista o actual subdelegado desse districto.

Ha quatro dias, essa autoridade, servindo-se de um futil pretexto—qual o de attribuir á um infeliz morador do povoado o furto de um perú—furto do qual não tinha provas, mandou prendel-o e recolhel-o ao quartel do destacamento; e, feito isto, mandou vir á sua presença a esposa desse morador (orphã, casada ha pouco tempo) para interrogal-a.

Vendo, porém, a moça e engraçando se d'ella, foi elle proprio reconduzil-a á casa de residencia da infeliz, e alli esteve trancado até alta noite, quando sahio pela porta posterior da referida casa.

O que fez o subdelegado alli, á sós, trancado?

O facto foi testemunhado por diversas pessoas, que, tendo de vellar um doente grave, estavam despertas e viram aquella autoridade entrar e sahir da referida casa, depois de longa demora ahi.

Pergunta-se:

E' moralisada essa autoridade?

E' justo prender alguem por supposto crime de furto?

E' honesto prender o marido, e ir trancar-se com a esposa na propria casa d'elle?

Mandem Ss. Excs. sindicar do facto, e terão as provas.

A opinião publica.

Ao Sr. commandante das armas

Ainda continúa no supposto emprego de *instructor* o 1.º sargento da 3.ª companhia do 2.º batalhão de infantaria, onde existem apenas 10 recrutas, dobrados no serviço da guarnição, não obstante o antecessor de S. Exc. ter verbalmente determinado que fosse chamado para o serviço interno, afim de ajudar a seus desafortunados companheiros, que ha dous annos são mais ou menos atropellados no serviço, devido á protecção que dispensa o ajudante do corpo ao apparente *instructor*.

Em face de lei, não póde esse *fidalgo* e protegido moço occupar o lugar de instructor, quando um dos avisos do Ministerio da Guerra prohibe que os primeiros sargentos sejam distrahidos em empregos ou outras commissões, maximé quando ditos empregos só teem por fim a protecção, embora traga ou não prejuizos.

O simulado instructor é praça de 1876 e não esteve certamente sujeito ás inclemencias da guerra do Paraguay, para hoje querer ganhar dinheiro sem fazer serviço, sendo portanto prejudicados alguns de seus companheiros, os quaes sem direito de representação presenciam a vida ociosa que passa elle, ora em sua reserva balançando-se n'uma rede, ora na cidade de Olinda capando bodes, e até desacatando cidadãos pacificos, como succedeu ha 5 annos passados.

Serei breve, porque ainda continúo.

O prejudicado.

Despedida

Sou forçado a partir hoje para a côrte acompanhando minha mulher, que se acha enferma de beriberi.

A presteza dessa viagem inesperada e resolvida á ultima hora a conselho medico, não me deu sequer o tempo necessario para me despedir, ao menos por escripto dos meus amigos e correligionarios, quer desta capital, quer do interior.

Pedindo-lhes desculpa dessa falta involuntaria, a todos offereço os meus serviços em qualquer parte onde me ache.

Prevaleço-me do ensejo para avisar aos meus amigos e correligionarios de que ficam encarregados de todos os meus negocios politicos os meus amigos Exms. Srs. Barão de Caiará, Dr. José Marianno, Carneiro da Cunha, Dr. Luiz Demetrio Dias Simões e meu irmão Dr. Manoel Caetano de Albuquerque Mello.

A estes podem os meus amigos dar as suas ordens.

Outro sim: deixo incumbido de meus negocios particulares o mesmo meu irmão e o Sr. José Cysneiro de Albuquerque e Mello.

Recife, 16 de Julho de 1889.

José Maria de Albuquerque e Mello.

Dr. & Mrs. R. P. RAWLINSON
AT HOME
22nd & 23rd inst
Casa-Forte.

GRATIDÃO

Parabens ao Magistrado
Que em sua honra timbra;
Esse nome assás dotado,
Cabe a José Gomes Coimbra.

De minha inutilidade,
Recebas sincero abraço:
Apreço a sinceridade,
Dá sempre quem marca paço.

Cidade do Cabo.

Um amigo.

Declaração

Acabo de ser demittido por proposta do Sr. Dr. João Teixeira, procurador dos feitos da fazenda provincial, do cargo de solicitador da mesma fazenda.

Meu fim não é nem queixar-me, nem dar noticia do facto, que, sem sorprender-me, não podia tambem merecer reparo dos que estão assistindo á derrubada em massa, que está sendo feita pelo partido do Dr. João Teixeira.

Meu unico proposito é dar conhecimento ao publico das razões com que o Dr. João Teixeira justificou o seu acto. Disse-me S. S. que demittio-me, porque *era isso uma necessidade politica; pois o partido dominante precisava preparar-se para resistir ao embate dos adversarios, principalmente n'uma epocha em que se dá tiros de revolver em S. M. o Imperador.*

Si é verdade que o tiro, a que se referem os telegrammas hoje publicados, foi realmente desfechado contra Sua Magestade, paga o partido conservador desta provincia, pago eu pela perversidade de um [...] ou pelo desvario de um louco!

Singular politica! [...] taes pretextos não ha violencias que não possam ser justificadas! Preparem-se os conservadores de Pernambuco para a situação que lhe annuncia esse panno d'amostra.

Recife, 17 de Julho de 1889.

Rotilio Flores [...] de Figueiredo Lima.

A VERDADE ACIMA DE TUDO

Eis o que em data de 10 de Junho de 1888 escreveu o reputado clinico Sr. Dr. Elias A. da Silveira, residente em Barra Mansa, provincia do Rio de Janeiro, em relação a um precioso preparado, que grande tão aceitação encontra hoje na America do Sul.

« O PEITORAL DE CAMBARA', importante preparado do Illm. Sr. J. Alves de S. Soares, de Polotas, possue propriedades balsamicas pronunciadas, e exerce influencia benefica em todas as affecções catharraes, principalmente nas do apparelho respiratorio e genito-urinario. As affecções catharraes do larynge, dos bronchios e da bexiga, quando primitivas, cedem promptamente ao uso reiterado do PEITORAL DE CAMBARA'.

« As secreções muco-purulentas, symptomaticas da tuberculose pulmonar, modificam-se vantajosamente, tornando mais desembaraçado o campo da hematose pulmonar.

« E', portanto o PEITRRAL DE CAMBARA' um heroico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tysica pulmonar, tão frequente no Brasil.

« Em nossa longa pratica temos tirado extraordinarios resultados da tintura do Cambará, no curativo das feridas recentes, obtendo quasi sempre união por primeira intensão, pelo que deduzo que o PEITORAL DE CAMBARA' encerra principios altamente anti-scepticos, virtudes therapeuticas procuradas, hoje, para combater-se as molestias da causa parasitaria, como soem ser a maior parte das affecções broncho-pulmonares e genito-urinarias. »

N. 106

Recordai bem esta circumstancia

—Que a reconhecida pureza do Oleo de Figado de Bacalhão, de Lanman & Kemp, o colloca em uma posição muito além de toda a rivalidade em todos os mercados do mundo. E' este, pois, um assumpto do maior importe para os doentes. Como um meio de curar as tosses obstinadas, de sarar os pulmões inflammados e tuberculosos, de atalhar a consumição do figado, de alliviar as affecções bronchiaes, de revestir os corpos extenuados com carnes novas e de restabelecer as forças e a saude do systema vital não ha, por certo, nenhum remedio, conhecido na sciencia, que tenha produzido tantas maravilhas. A bem merecida reputação do Oleo de Figado de Bacalhão, como o mais grandioso dos remedios modernos, achar-se-hia já destruida pelas vis imitações fraudulentas que se empalma aos poucos desconfiados se não o houvesse salvado da deshonra este artigo fresco, puro e incomparavel, preparado e vendido debaixo da garantia de pessoas de uma respeitabilidade reconhecida.

Tendo isto na lembrança estareis seguros de obter o legitimo Oleo de Figado de Bacalhão, de Lanman & Kemp.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

D. Carlota de Araujo Lobo

PARTEIRA DA SALA DE MATERNIDADE
DO
HOSPITAL PEDRO II

Pode ser procurada para o exercicio de sua profissão á sua residencia

59—RUA DA GLORIA—59

AOS SURDOS

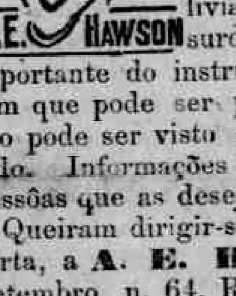

O **Aurophone** é especialmente adaptado ás molestias dos ouvidos E' infallivel e de immediato effeito na producção do som. Este valioso instrumento nunca falhou em alliviar aos que padecem de surdez. A qualidade mais importante do instrumento é a facilidade com que pode ser posto e tirado, e que não pode ser visto quando dentro do ouvido. Informações gratis pelo correio ás pessôas que as desejarem.

Queiram dirigir-se pessoalmente, ou por carta, a **A. E. Hawson**, rua Sete de Setembro, n. 64, Rio de Janeiro.

Havendo grande numero de pessoas na provincia de Pernambuco e suas circumvisinhanças, soffrendo de surdez e querendo aproveitar-se do celebre instrumento **Aurophone**, o Sr. A. E. Hawson decidio apontar como seus unicos agentes para todo o norte do imperio, os *Srs. Bandeira & Oliveira* n. 65, rua do Imperador, onde poderão ser procurados os ditos instrumentos.

BANDEIRA & OLIVEIRA
N. 65 — Rua do Imperador — N. 65.

Advogado

O bacharel Joaquim Manoel Vieira de Mello, residente na cidade de Bezêrros, encarrega-se de caucas criminaes, civis e commerciaes n'aquella comarca e nas de Bonito, Victoria e Caruarú.

Dr. Firmo Xavier

Medico e operador

Dá consultas das 11 as 2 horas em seu consultorio á rua da Imperatriz n. 30 1º andar e tem sua residencia na cidade do Cabo, onde pode ser procurado das 6 da tarde as 9 da manhã

Frederico Chaves Junior

Homoepatha

39—RUA BARÃO DA VICTORIA—39
Primeiro andar

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

Bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira

Pode ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1º andar

Aviso aos nossos leitores

Os nossos leitores que visitarem Paris durante a Exposição já sabem que poderão ler os ultimos numeros recem-chegados do nosso jornal que em casa dos Srs. Amédée Prince & C., 36, rua Lafayette, quer da sala de leitura pelos nossos correspondentes estabelecida na exposição no Pavilhão da Republica de Guatemala cujo commissario geral dignou-se de pôr graciosamente uma sala com varanda á disposição dos mesmos senhores.

Para se evitar qualquer confusão, os nossos amigos que quizerem receber a sua correspondencia em casa dos Srs. Amédée Prince & C., devem mandar dirigil-a á rua Lafayette, n. 36, por ser a séde do serviço especialmente organisado para isso.

Util e agradavel

O Peitoral de Cambará, além da sua utilidade na cura das molestias broncho-pulmonares, possue prazer agradavel e é bem tolerado pelas creanças, em cujas enfermidades tambem se applica com grande proveito.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario numero 26

SEGUNDO ANDAR

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Pariz, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em em brevidade, medicidade em preços e fino gosto.

AVISO A NUESTROS LECTORES

Los de nuestros lectores que vayan á Paris mientras la *Exposicion*, saben ya que podran leer los últimos números de nuestro periódico recibidos sea en casa de los **Srs. Amédée Prince y C.**, sea en el gabinete de lectura instalado por dichos corresponsales, en el *Pabellon de la Republica de Guatemala*, en donde el comisario general de Guatemala ha puesto graciosamente a la disposicion de dichos **Srs. Amédée Prince y C.**, una sala con terrado.

Para evitar toda confusion, los amigos nuestros que se hagan dirigir la correspondencia a la casa de los citados **Srs. Amédée Prince y C.** deberán hacerlo *36 rue Lafayette*, en donde estará especialmente organizado ese servicio. (2)

Vias urinarias, molestias das senhoras, operações electricas

DR. CARLOS BITTENCOURT

ESPECIALISTA

com pratica de PARIS E LONDRES

Estreitamento da urethra curados radicalmente pela electrolyse, sem dôr; hydroceles sem injecção (cura radical); feridas e ulceras chronicas, com garantia de cura rapida; pedras da bexiga, fistulas e hemorrhoidas; syphilis, gonorrhéas, pelo methodo das instillações; molestias da garganta e do peito pelas athmospheras medicamentosas. Consultas e operações das 12 ás 3 horas da tarde.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 34, 2º ANDAR

Residencia na Torre

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para ora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Advocacia crime

RIBEIRO DA SILVA, defende perante o jury de Palmares, Agua-Preta, Gamelleira, Escada, Jaboatão, Nazareth, Victoria, Timbauba e nas comarcas visinhas as vias ferreas.

Pode ser procurado á rua 1º de Março n. 7 A.—Livraria Parisiense.

EDITAES

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de Abril de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia e nos termos do § 2º do art. 1º da lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, que, tendo-se concluido por meio de laudo de arbitro desempatador, a questão de avaiação do material da empreza de illuminação á gaz desta cidade, fica aberta a concurrencia, com o prazo de seis mezes, contados da data do presente edital, para contracto da dita illuminação, mediante as seguintes clausulas da citada lei:

§ 3.º Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente com ella apresente documento de haver feito no Thesouro Provincial deposito da quantia de 25:000$ em dinheiro ou apolices da divida publica, para garantir a aceitação do contracto, no caso de ser preferida a sua proposta.

§ 4.º O deposito, a que se refere o paragrapho antecedente, não será retirado pelo contractante senão findo o contracto e servirá de caução para os pagamentos de multa e fiel comprimento das clausulas, que forem estipuladas no mesmo.

§ 5.º O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

§ 6.º A não ser no caso do paragrapho antecedente, a actual empresa não terá preferencia a qualquer outro proponente.

§ 7.º O novo contractante será obrigado á indemnisação, a que a provincia é sujeita por força da clausula decima terceira do contracto em vigor, devendo dita indemnisação ter lugar de accordo com essa mesma clausula, e ficando o material e obras da empreza hypothecados á provincia até que esteja realisada a indemnisação ou pelo menos depositada a respectiva importancia.

§ 8.º O prazo do contracto não poderá exceder a 30 annos.

§ 9.º O preço da illuminação, quer publica, quer particular, não poderá exceder de 260 réis o metro cubico de gaz, fazendo-se uma reducção de mais de 30 %, para os estabelecimentos de caridade e beneficencia, e repartições publicas.

§ 10.º O systema metrico, si fôr mais conveniente, será adoptado para a medição do gaz.

§ 11.º A luz será clara, brilhante e isenta de substancias estranhas, que possam prejudicar a illuminação e a hygiene publica.

§ 12. A intensidade média da luz será equivalente a de dez velas de espermacete, das que queimam sete grammas por hora, correspondentes a 120 grãos inglezes.

§ 13.º As horas de illuminação publica serão fixadas pelo presidente da provincia no principio de cada anno, não podendo ser em numero menor de seis, nem maior de dez, devendo neste caso haver uma reducção no preço do gaz correspondente ao acrescimo de horas.

§ 14.º O contractante será obrigado a ter na provincia um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o governo, quer com os particulares, ficando sujeitos todos os seus actos ás leis e regulamentos e á jurisdicção dos tribunaes judiciarios ou administrativos do paiz.

§ 15.º O contractante será obrigado a collocar e construir á sua custa um ou mais gazometros, se houver necessidade, nos lugares que o presidente da provincia designar, e a introduzir todos os melhoramentos que durante o prazo do contracto se forem descobrindo, uma vez adoptados na côrte do imperio ou em alguma capital da Europa.

§ 16.º O pagamento da illuminação publica e particular será feito em moeda do paiz, sem attenção á oscillação do cambio.

§ 17.º O contractante poderá organisar companhia, a qual ficará subrogada em todos os direitos e obrigações do contracto.

§ 18.º Para as despezas com a fiscalisação do serviço de illuminação o contractante concorrerá annualmente com a quantia de 3:000$000, que serão recolhidos ao Thesouro Provincial.

§ 19.º O presidente da provincia estabelecerá as multas e mais condições, no intuito de garantir a boa execução do contracto, quer com relação a illuminção publica, quer com a particular.

Faz-se publico, finalmente, que o novo contractante terá de pagar á actual empreza, conforme o § 7º acima citado, a quantia de 994:917$528, de accordo com a avaliação feita pelo arbitro desempatador em 18 de Março ultimo, visto deduzir-se da de 998:777$528, total da avaliação, a importancia de 3:860$000 paga á empresa em 1860, proveniente de 202 canos de ferro, 5 columnas e 5 braços com lampeões, collocados fóra do perimetro do contracto.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

Empreza do Gaz

AVISO

A empreza de illuminação a destagaz cidade por seu gerente, tendo visto no *Diario de Pernambuco* de hoje a publicação do edital em que a presidencia da provincia chama concurrentes para o novo contracto da illuminação mediante as clausulas no mesmo enunciadas e servindo de quanto foram avaliadas pelo arbitro desempatador as obras da mesma empreza, base para a indemnisação da empreza actual a quantia de 998:777$528, por quantia essa que deverá ser paga pelo novo contractante, vem pelo presente aviso, e para evitar duvidas futuras, declarar que dita avaliação não póde servir de base para tal indemnisação, por ter sido illegal e irregularmente feita, bem como que contra ella já protestou, quer perante o Exm. Sr. presidente da provincia, quer perante o juizo dos feitos da fazenda, tendo sido intimado do mesmo protesto o Dr. procurador dos feitos da Fazenda Provincial, como representante da provincia.

E como quer que deva em tempo opportuno fazer valer seus direitos contra quem de direito for, deliberou fazer a presente publicação para sciencia dos interessados.

Reeife, 1 de Maio de 1889.

George Windsor,
Gerente.

5ª Secção.— Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 16 de Julho de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, que, tendo Caetano da Costa Moreira requerido a concurrencia publica para o estabelecimento de uma fabrica de cimento preparado com materia do paiz, nos termos da lei n. 1987, de 6 de Maio deste anno, infra transcripta, fica marcado o praso de trinta dias, contados de hoje, para o recebimento de propostas, em carta fechada, referentes a fundação da dita fabrica. (Assignado) o secretario, Francisco L. Marinho de Souza.

Lei n. 1987

Ignacio Joaquim de Souza Leão, bacharel em sciencias juridicas e sociaes, fidalgo cavalheiro da casa imperial, cavalheiro da Ordem da Rosa e vice-presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a conceder, por praso improrogavel de dez annos, privilegio a quem mais vantagens offerecer para montar, nesta provincia, a primeira fabrica de cimento preparado com materia do paiz.

Art. 2.º O cemento produzido pela fabrica de que se trata não gosará de isenção de imposto algum nem de quaesquer favores directos ou indirectos que tenham por fim prohibir a entrada ou venda na provincia de producto similar, nacional ou estrangeiro.

Art. 3.º—Se no fim de dous annos, a contar da data da presente lei, não estiver a mesma fabrica funccionando regularmente, a actual concessão de privilegio, será *ipso facto* considerada caduca.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O Secretario Interino da Presidencia d'esta Provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio da Presidencia de Pernambuco, 6 de Maio de 1889, 68.º da Independencia e do Imperio. (Assignado).—Ignacio Joaquim de Souza Leão.

Sellada e publicada a presente Resolução, n'esta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 6 de Maio de 1889.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

— Secretaria da presidencia de Pernambuco, 22 de Junho de 1889.—Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, que fica prorogado por 30 dias, a contar de hoje, o prazo para a apresentação de propostas de concurrentes á fundação de onze engenhos centraes nesta provincia, nos termos da leia n. 1972, de 22 de Março do corrente anno, observadas as disposições constantes dos editaes de 25 de Maio ultimo e 3 do corrente.

Servindo de secretario,
Emiliano Ernesto de M. Tamborim.

5.ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco em 10 de Julho de 1889.:

Por esta secretaria se faz publico para conhecimento de quem interessar, que, a requerimento de José Bernardino de Bourbom Arantes, fica aberta a concurrencia, com o praso de trinta dias, contados desta data, para o recebimento de propostas referentes á fundação de um engenho central de typo maior, de que trata o art. 18 da lei n. 1865 de 11 de Agosto de 1885, mediante as condições do art. 16 da mesma lei e da de n. 1972 de 22 de Março ultimo.

(Assignado).—O secretario, *Francisco L. Marinho de Souza.*

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle houverem noticia, que tendo fallecido o bacharel Fulgencio Infante de Albuquerque Mello, por quem eram exercidos nesta comarca o lugar de official do registro civil e de hypothecas, creado pela lei geral n. 1,237 de 24 de Setembro de 1874, e conjunctamente, como annexo, por força do art. 3º da lei provincial n. 1,660 de 10 de Junho de 1882, um dos officios de tabellião de notas, estabelecidos pelo art. 2º da lei tambem provincial n. 355 de 26 de Abril de 1856, acha-se aberto o concurso para o provimento da serventia vitalicia de um e outro officio pelo prazo de 30 dias desta data; pelo que são convidados os pretendentes a apresentarem dentro do dito prazo, neste juizo, os requerimentos que houverem de dirigir para esse fim á presidencia da provincia, devendo instruil-os com certidão de idade, attestado medico de capacidade physica, folha corrida, auto de exame de sufficiencia, certidão de approvação em exame de lingua portugueza e de arithmetica, e mais documentos que lhes convierem juntar.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume, do que dará certidão o porteiro do auditorio, e se publicará pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 16 de Julho de 1889.

Eu, Antonio de Burgos Ponce de Leon, escrivão o escrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

DECLARAÇÕES

Secretaria da confraria de S. José d'Agonia, 17 de Julho de 1889

Por deliberação da mesa conjuncta de 14 de Julho, convido todos os irmãos a comparecerem no consistorio da confraria domingo 21 do corrente, pelas 10 horas da manhã, para reunião de mesa geral.

Manoel Francisco dos Santos e Silva
Secretario.

S. R. C.

Sociedade Recreativa Commercial

Sarão trimestral em 17 de Agosto

Scientifico aos senhores socios e convidados, que depois da grande reforma porque passaram os salões desta sociedade, ficou designado o dia 17 de Agosto proximo para o sarão trimestral.

Participo aos senhores socios e convidados que a sociedade mandou preparar um terraço para melhor accommodação dos mesmos senhores.

Os convites desde já podem ser procurados nesta secretaria.

Secretaria da Sociedade Recreativa Commercial, 18 de Julho de 1889.

O 1· secretario
Adolpho Mendes Torres

1.ª praça

Pela inspectoria d'esta Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 20 do corrente mez, serão arrematados á porta d'esta repartição 34 kilogrammos de machinas utensis (quebradas) proprias para arrolhar garrafas, vindas do Havre no vapor francez *Ville de Ceará*, entrado em 27 de Abril do corrente anno, abandonadas aos direitos por Albino Silva & C.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Julho de 1889.

O chefe,
Domingos Joaquim da Fonseca.

1.ª praça

De ordem da inspectoria d'esta Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 20 do corrente, serão arrematados á porta d'esta repartição 25600 litros de sal commum existentes a bordo da barcaça *Rainha dos Anjos*, entrada de Macáo a 15 do corrente, o qual foi abandonado aos direitos por Manoel Joaquim Pessoa, consignatario da mesma barcaça.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Julho de 1889.

O chefe,
Domingos Joaquim da Fonseca.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Viasacra da igreja da Santa Cruz

Mesa geral de eleição

De ordem do nosso irmão provedor, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio sexta feira 19 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de reunidos em numero legal de mesa geral, proceder-se a eleição para os cargos de provedor e escrivão, por terem pedido escusa os irmãos eleitos para os ditos cargos, de conformidade com o art. 36 do nosso compromisso.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Viasacra na igreja da Santa Cruz, 16 de Julho de 1889.

O escrivão
M. D. da Silva.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, é chamado o Sr. Irineu de Araujo Cesar, ex-thesoureiro da repartição dos correios desta provincia ou os herdeiros do seu respectivo fiador, afim de vir recolher aos cofres publicos, no prazo de 15 dias, que fica marcado, a quantia de 270$600, que figura em responsabilidade do mesmo senhor ex-thesoureiro para com a fazenda publica.

Em 13 de Junho de 1889.

O secretario,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

DERBY CLUB
DE
PERNAMBUCO

CRANDE PREMIO
DERBY CLUB DE PERNAMBUCO
A REALISAR-SE
NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1889
1.º Anniversario da inauguração
DO
PRADO DA ESTANCIA

Animaes de qualquer paiz—DISTANCIA—**2.500 metros.** PESOS: 3 annos 48 kilos, 4 annos 53 kilos, 5 annos ou mais 55 kilos. As eguas carregarão menos 2 kilos. Os animaes nacionaes carregarão menos 5 kilos do que o que lhes competir pela idade e victorias obtidas no Prado da Estancia. A idade para o peso será contada pela data da inscripção.

PREMIOS:

4:000$000 e uma medalha commemorativa ao primeiro, 1:200$000 ao segundo, **800$000** ao terceiro e ao quarto salva a entrada.

Entrada 320$000, sendo 160$000 no acto da inscripção **em 5 de Novembro de 1889**, e 160$000 **em 3 de Dezembro do mesmo anno.**

As declarações de FORFAIT. 160$000 serão recebidas até o dia 7 de Dezembro de 1889.

Recife, 18 de Julho de 1889.

O GERENTE,
Henrique Schutel.

Associação Medico Pharmaceutica Pernambucana

De ordem do Sr Dr. presidente desta associação, declara-se aos senhores associados que, não se tendo procedido a eleição dos membros da commissão administrativa e mais commissões que teem de dirigir os trabalhos durante o anno proximo, por não ter comparecido numero sufficiente dos mesmos associados, foi dita eleição transferida para a proxima quinta-feira 18 do corrente.

Associação Medico Pharmaceutica Pernambucana, em 13 de Julho de 1889.

Dr. J. de M. Curio
1· secretario.

Companhia Indemnisadora

A directoria da Companhia de Seguros Indemnisadora, de conformidade com o art. 26 § 1· dos estatutos, convoca uma assembléa geral extraordinaria para o dia 23 do corrente ao meio dia na sua sede. O fim da reunião é tratar de assumptos relativos á interesses da mesma companhia.

Recife, 3 de Julho de 1889.

Os directores.
Antonio da Cunha F. Baltar.
José Ferreira Marques.

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
NORTHERN
de Londres e Aberdaen

Posição financeira (Dezembro de 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
De premios contra fogo		577,330
De premios sobre vidas		191,000
De juros		32,000

O AGENTE,
John H. Boxinell.

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES
R. DE DRUSINA & C.
13—Rua Marquez de Olinda—13

COMMERCIO

Retrospecto commercial do mez de Junho de 1889

Não foi auspicioso, para a nossa praça, o mez de Junho findo:

Em quasi todos os ramos de negocio notou-se um certo retrahimento, devido a exigencia de preços, que tomaram o mercado, em geral, pouco animado

No mercado de cambios os saques foram menos elevados do que os effectuados em igual mez de 1888.

Na Bolsa o movimento foi limitado, consistindo quasi em transferencias de titulos da divida publica e de empresas particulares, e isso mesmo em pequena escala.

O mercado exportador esteve fraco, com quanto fossem mais elevados os preços de alguns artigos, como o algodão, o assucar, a aguardente e o alcool, observando-se o mesmo quanto a importação, que comparada a de igual mez de 1888, encontra-se uma differença, para menos.

Eis os dados que colhemos:

As estações publicas arrecadaram:

Alfandega

Junho de 1889	637:851$386
» de 1888	935:024$165
Menos em 1889	297:172$779

Recebedoria Geral

Junho de 1889	42:296$007
» de 1888	55:573$872
Menos em 1889	13:277$865

Renda Provincial

Junho de 1889	192:909$546
» de 1888	268:996$408
Menos em 1889	76:095$862

Verifica-se, portanto, que em Junho findo as repartições arrecadadoras renderam menos do que em igual mez de 1888.

Foi este o movimento de dinheiro sob a responsabilidade das companhias de vapores que servem á praça do Recife:

Entrado

Junho de 1889	191:508$800
» de 1888	110:800$125
Mais em 1889	80:708$675

Sahido

Junho de 1889	792:304$860
» de 1888	324:817$653
Mais em 1889	467:487$207

A expedição em Junho proximo findo foi para os seguintes pontos:

S. Paulo	100:009$000
Rio de Janeiro	323:800$000
Bahia	49:500$000
Sergipe	18:000$000
Alagôas	24:230$000
Fernando	5:345$230
Parahyba	72:000$000
Rio Grande do Norte	52:000$000
Ceará	124:929$630
Maranhão	3:000$000
Pará	19:500$000

Comparando as entradas com as sahidas, vê-se que em Junho findo houve na provincia um desfalque de 600:796$000.

O seguinte quadro da renda comparada da Alfandega mostra a differença havida nas differentes verbas da receita:

Mez de Junho	Em 1889	Em 1888	Differenças: Para mais	Differenças: Para menos
Importação	591:551$336	864:729$301		273:177$965
Despacho maritimo	4:523$400	3:756$800	766$600	
Exportação	8:991$067	19:365$373		10:374$306
Interior	152$200	18$000	134$200	
Extraordinaria	30:349$938	43:755$243		13:405$305
Total em 1889	635:567$941	931:824$717	900$800	297:157$376
» em 1888	931:824$717			
Menos em 1889	296:256$776			

Effectuaram-se os seguintes saques para o exterior:

Sobre Londres:

Junho de 89—£	200:000	de 26 3/4 á 26 5/8.
» de 88—£	290:000	de 24 á 25.
Menos em 89—£	90:000	

Sobre Paris:

Junho de 89 —fr.	250:000	de 356 á 358 réis
» de 88 —fr.	325:000	de 380 á 395 »
Menos em 89—fr.	75:000	

Sobre Hamburgo:

Junho de 89—reisch.	52:000	de 443 á 440 réis.
» de 88 »	60:000	de 472 á 491 »
Menos em 89 »	8:000	

Sobre Portugal:

Junho de 89—réis fortes	40:000$	de 99 á 100.
» de 88— » »	55:000$	de 112 á 121.
Menos em 89—» »	15:000$	

Para as praças do imperio, que entretem relações mercantis com a de Pernambuco, o movimento de saques foi quasi nullo, e aos seguintes premios médios:

	1889	1888
Rio Grande do Sul		1 7/16
S. Paulo	11/16	1 1/8
Rio de Janeiro		15/16
Bahia	—	—
Ceará	—	—
Maranhão	—	—
Pará e Amazonas	1/8	1 1/8

Em titulos da divida publica e de acções de companhias houve na bolsa o seguinte movimento:

Apolices geraes—Venderam-se 15 de 1:000$000, sendo 10 com o desconto de 3 %, e 5 com o premio de 10 %; e 1 de 500$000 com, o desconto de 3 %.

Letras hypothecarias — Venderam-se, das do Banco de Credito Real de Pernambuco, 100 com juros, valor de 100$000, com o premio 1/2 % e 172, sem juros, com o desconto de 3 %.

Diversas empresas—Venderam-se: 3 acções da Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, valor de 200$, com o premio de 1/2 %; 5 acções da via-ferrea de Ribeirão ao Bonito valor de 100$, com o desconto de 30 %; 15 acções da Companhia de Seguros Indemnisadora, valor de 200$, com o premio de 62 1/2 %; 176 acções da Companhia do Beberibe, valor de 100$, com o premio de 50 %; 264 abrigações preferenciaes da Companhia Pernambucana, valor de 200$, a 197$500 cada uma; e 2 obrigações preferenciaes do Hippodromo do Campo Grande, valor de 200$, com o desconto de 5 %.

O movimento do porto do Recife, foi este:

Entraram do exterior

18 vapores lotando 29:920 toneladas.
12 navios » 3:820 »

Entraram dos portos do imperio

23 vapores lotando 27:049 toneladas.
24 navios » 2:870 »

Dando para total das entradas

77 embarcações, lotando 63:659 toneladas.

E tendo sido o total em Junho de 1888, de: 75 embarcações, lotando 66:218 toneladas.

Vê-se que entraram mais 2 embarcações, lotando menos 2:559 toneladas.

Sahiram para o exterior

16 vapores
14 navios

Sahiram para o interior

25 vapores
19 navios

Dando para o total das sahidas

74 embarcações.

E tendo sido esse total em Junho de 1888, de 69 embarcações.

Vê-se que em Junho findo sahiram mais 5 embarcações.

Assucar

As entradas em Junho findo, comparadas com as de igual mez de 1888, apresentam uma differença para menos de 25.754 saccos.

A exportação tambem foi inferior, sendo a differença de 5.696.836 kilogrammas.

Em compensação os preços foram mais elevados, attingindo a differença da média para mais, em 1889, a 1$403.

Em detalhe foi este o movimento:

Entraram:

Junho de 1889	11.694	saccos
» de 1888	37.448	»
Menos em Junho de 1889	25.754	»

Regularam as vendas por 15 kilos para exportação:

Branco 3ª superior	de 4$700 a 4$800
» 3ª bôa	de 4$500 a 4$600
» 3ª regular	de 4$300 a 4$400
» 4ª sorte	de 4$100 a 4$200
Somenos	de 3$700 a 3$800
Mascavado purgado bom	de 2$900 a 3$000
» » regular	de 2$600 a 3$000
» » americano	de 2$400 a 2$800
Bruto regular	de 2$000 a 2$100
Do Canal	de 1$900 a 2$000

O preço médio por 15 kilos foi este:

Em Junho de 1889	3$390
» de 1888	1$987
Mais em Junho de 1889	1$403

Foram exportados:

Junho de 1889 —Exterior	183.225	kilos
—Interior	2.704.554	»
Total	2.887.779	»
Junho de 1888	8.584.615	»
Menos em Junho de 1889	5.696.836	»

O valor exportado, calculado pelos preços médios respectivos, foi:

Em Junho de 1889	652:639$071
» de 1888	1.085:723$799
Menos em Junho de 1889	433:094$728

Algodão

O mercado esteve pouco animado.

Comquanto a cotação tivesse subido, dando uma differença na media de 575 rs. para mais, do que a verificada em Junho de 1888, a exportação foi muito inferior e conseguintemente as entradas.

Entraram menos 6.455 saccas e foram tambem exportados menos 1.642.140 kilos.

Foram as entradas por terra e mar:

Em Junho de 1889	9.834	saccos
» de 1888	16.289	»
Menos em Junho de 1889	6.455	»

Effectuaram-se as vendas por 15 kilos:

Do de 1ª qualidade	de 7$000 a 7$200
Do mediano	de 6$000 a 6$200
Do de 2ª qualidade	de 5$000 a 5$200

O preço médio comparado por 15 kilos, foi este:

Junho de 1889	6$100
» de 1888	5$525
Mais em Junho de 1889	$575

Foram exportados:

Junho de 1889—Exterior	276.093	kilos
—Interior	260.756	»
Total	536.849	»
Junho de 1888	2.178.989	»
Menos em Junho de 1889	1.642.140	»

Calculado pelos preços médios respectivos, o valor d'essa exportação foi o seguinte:

Junho de 1889	218:313$754
« de 1888	790:445$732
Mais em Junho de 1889	572:131$978

Aguardente

Manteve-se em bôa posição o mercado, tendo sido os preços mais elevados do que no mez anterior.

Entraram:

Em Junho de 1889	900	pipas
» de 1888	980	»
Menos em Junho de 1889	38	»

As vendas effectuaram-se ao algarismo de... 85$000 por pipa de 480 litros.

A média foi:

Em Junho de 1889	85$000
» de 1888	61$000
Mais em Junho de 1889	24$000

Foram exportados:

Junho de 1889—Exterior	16	litros
—Interior	494.908	»
Total	494.924	»
Junho de 1888	612.760	»
Menos em Junho de 1889	117.386	»

Calculado pelos preços medios respectivos, o valor dessa exportação foi:

Em Junho de 89	87:672$400
« « de 88	77:853$080
Mais em 89	9:819$320

Alcool

A cotação deste producto foi elevada a 180$.

O mercado esteve mais animado.

Entraram:

Em Junho de 89	64	pipas
« « de 88	38	«
Mais em 89	26	«

Manteve-se a 180$000 o preço por pipa de 480 litros, sendo a media:

Em Junho de 89	180$000
« « de 88	102$500
Mais em 89	77$500

A exportação foi:

Em Junho de 89—Ext.	33.630	litros
Em « de 88	2.400	«
Mais em 89	31.230	«

O valor exportado, calculado pelos preços medios respectivos, foi:

Em Junho de 89	12:654$000
« « de 88	512$500
Mais em 89	12:141$500

Mel

Continuou animado o mercado, regulando os preços, por pipa de 480 litros, de 50$ á 70$000.

Os preços medios foram:

Em Junho de 89	60$000
« « de 88	42$500
Mais em 89	17$500

A exportação foi:

Junho de 1889.—Int.	72.910	litros
« de 1888	17.360	«
Mais em 1889	55.550	«

O valor exportado, calculado pelos preços medios respectivos, foi:

Em Junho de 89	9:085$800
« « de 88	1:564$000
Mais em 89	7:521$800

Couros

Entraram por mar e terra:

Junho de 89	2.645
« de 88	1.153
Mais em 89	1.492

Regularam os preços por kilo:

Dos espichados (nominal)	á 390 réis
Dos seccos	á 380 »
Dos verdes	de 200 á 205 »

Em media:

	Espichados	Seccos	Verdes
Junho de 89	390	380	202,1
« de 88	530	425	250
Menos em 89	140	45	47,9

Foram exportados:
Junho de 89—Exterior:

Seccos	56.029
Verdes	126.000
Total	182.029
Junho de 88	445.858
Menos em 89	263.829

O valor dessa exportação, calculado pelos preços medios respectivos, foi:

Junho de 89	46:755$620
« de 88	189:629$300
Menos em 89	142:873$720

A demais exportação feita pela Alfandega foi a seguinte:

Araruta—Int.	150	kilos
Borracha—Ext.	1.610	«
Caroços de algodão—Ext.	103 020	«
Carrapato—Int.	19.200	«
Carvão animal—Int.	358	«
Cocos—Ext.	50.000	
Int.	87.000	
Total	137 000	
Courinhos e pelles—Ext.	205.124	
Doces—Int.	1.565	kilos
Farinha de mandioca—Int.	9.685	saccos
Feijão—Int.	146	«
Graxa—Int.	16 000	kilos
Genebra—Int.	310	litros
Medicamentos e drogas—Int.	232	vols.
Metaes diversos—Ext.	4 300	kilos
Milho—Int.	18.770	«
Ossos—Ext.	66.000	kilos
Pão Brazil—Ext.	165.272	«
Pontas de boi—Ext	7.900	
Rapé—Int.	606,5	kilos
Sebo—Int.	3.400	kilos
Trapos—Ext.	84.500	«
Unhas de boi—Ext.	1.759	

O valor total da exportação, calculado pelos preços medios respectivos, foi este:

Algodão	218:313$754
Assucar	652:639$071
Aguardente	87:672$400
Alcool	12:654$000
Mel	9:085$800
Couros	46:755$620
Araruta	300$000
Borracha	1.182$500
Caroços de algodão	2:678$520
Carrapato	1:280$000
Carvão animal	179$000
Cocos	10:960$000
Courinhos e pelles	144:611$010
Doce	1:565$000
Farinha de mandioca	65:373$750
Feijão	1:752$000
Graxa	5:063$975
Genebra	124$900
Medicamentos e drogas	4:640$000
Metaes diversos	1:720$000
Milho	1:689$300
Ossos	13:200$000
Pão Brazil	16:527$200
Pontas de boi	3:950$000
Rapé	606$500
Sebo	178$500
Trapos	1:690$000
Unhas de boi	35$180
Total approximado	1.306:427$080
Idem em 1888	2.332:551$016
Menos em 1889	926:123$596

Companhia de Seguros
Fidelidade de Lisbôa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

Companhia Imperial
DE
Seguros contra Fogo
EST: 1803
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos.
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
AGENTE
BROWNS & C.
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

London & Brasilian Bank
Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$000
SINISTROS PAGOS
Até 31 de Dezembro de 1884
Maritimos.. 1,110:000$000
Terrestres. 316:000$000
44—Rua do Commercio—44

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
BLACKBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio n. 3

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 38

SANTA CASA

CASAS PARA ALUGAR

Rua do Vigario Tenorio n. 27, loja	200$000
Idem idem n. 22, 2.º andar	180$000
Idem idem idem, 3.º andar	180$000
Idem do Bispo Sardinha (Encantamento) n. 11. 2.º andar	240$000
Idem do Marquez de Olinda, n. 44, sobrado de dous andares	2:131$000
Idem idem n. 33, idem idem	1:200$000
Idem do Bom Jesus n. 29, loja	216$000
Idem do Bom Jesus n. 29, 1.º andar	240$000
Idem idem 2º andar	240$000
Idem de Thomé de Souza (Lingoeta) n. 14, 1º andar	180$000
Idem da Senzala velha n 46 caza terrea	223$000
Becco das Boias n. 14, 2º andar	150$000
Idem idem 2º andar	260$000
Idem do Padre Floriano n. 63, caza terrea	168$000
Idem S. Bom Jesus das Crioulas n. 8, idem	216$000

THEATRO
SANTO ANTONIO
Propriedade e empresa dos artistas
EDUARDO RODRIGUES E HELENA BALSEMÃO RODRIGUES
DIRECÇÃO DO ACTOR
C. LISBOA
QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 1889
GRANDIOSO SUCCESSO!!
A 4.ª e ultima representação da opereta magica
A FILHA DO AR
Na proxima semana
A Tomada da Bastilha

BANCO INTERNACIONAL
DO
BRAZIL

Capital	20,000:000$000
Idem realisado . . .	15,000:000$000

A caixa filial deste Banco funciona á rua do Commercio n. 42, sacca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro.
Londres—Banco Internacional do Brazil.
Paris—Banque de Paris et des Pays Bas.
Londres—London & County Banking Company Limited.
Allemanha—Deutsche Bank.
Belgica—Banque d'Anvers.
Italia—Banca Generale e suas agencias.
Hespanha—Banco Hypothecario de España e suas agencias.
Portugal—Banco de Portugal e suas agencias.
Rio da Prata—The London & River Plate Bank Limited.
Nova York—G. Amsink & C.
Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.
Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros na razão de 2 °/o ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.
O gerente,
William M Webster.

Club Concordia

Ordentliche Hauptversammlung
Freitag, den 19 Juli 1889
Abends: 8 uhr.
In anbetracht wichtiger Verhandlungen werden die Mitglieder um zahlreiches & punktliches Erscheinen ersucht!
Das Direcotrium.

Relação dos devedores do imposto da decima da freguezia de S. José do exercicio de 1886 a 1887 inclusive o 3.º semestre, que deixaram de pagar.

Lomas Valentinas n. 66. Miguel Antonio Pereira	114$387
Imperial n. 285. Miguel Archanjo da Paixão	11$159
Padre Nobrega n. 81. Maria Venancia de Abreu Lima Bastos	18$599
Imperial n. 287. Miguel Archanjo da Paixão	11$159
Travessa de S. José n. 14. Miguel Francisco de Souza Rego	25$573
Dita n. 16. O mesmo	25$573
Dita n. 18. O mesmo	25$573
Domingos Theotonio n. 9. O mesmo	37$199
Coronel Suassuna n. 85. O mesmo	22$318
Lomas Valentinas n 37. O mesmo	29$759
Vidal de Negreiros n. 43. padre Miguel Vieira de Barros Marreca	16$065
Cadeia Nova n. 51. Nicoláo Vieira da Silva	26$039
Ipiranga n. 4. Oscar Destibeaux partes	15$120
Felippe Camarão n. 76. P. Emilio Roberto	70$218
Dita n. 78. O mesmo	42$313
Dita n. 80. O mesmo	42$313
Santa Rita n. 39. Pedro da Assumpção Queirogo	5$536
Coronel Suassuna n. 182. Pedro Pinto de Queiroga	37$258
Marquez de Merval n. 149. Pedro Ratis Borges	27$899
Imperial n. 235. Philippe Needhan e outros	14$902
Dita n. 237. O mesmo	14$902
Travessa da Prata n. 7. Raymundo Nogueira da Costa	134$381
Travessa do Bandeira n. 30. Rita Amelia da Silva Rabello	11$159
Lomas Valentinas n. 88. Rita Joaquina Accioly Rosa e outros	18$599
Padre Nobrega n. 66. Rosa Antunes de Oliveira Monteiro	12$419
Marquez de Herval n. 62. Rosa Candida Gonçalves Ferreira	185$999
Vidal de Negreiros n. 154. Rufino Coriolano de Castro	25$998
Padre Floriano n. 22. Sebastião José Gomes Penna	33$013
Lomas Valentinas n. 47. Secundino Helisdoro da Costa	33$013
Assumpção n. 46. Senhorinha Augusta Figueiredo Vasconcellos	42$313
Imperial n. 157. Senhorinha Maria Ferreira e outra	24$956
Travessa do Freitas n. 36. Senhorinha Tiburtina Jesus Passos	24$179
Imperial n. 9. Seraphim Antonio dos Reis outra	24$179
Padre Floriano n. 41. Seraphim Clemente Souza Silva	58$589
Assumpção n. 38. O mesmo	33$013
Coronel Suassuna n. 45. Simão de Azevedo Santes (parte)	33$013
Lomas Valentinas n. 52. O mesmo	42$313
Padre Nobrega n. 74. O mesmo	42$313
Lomas Valentinas n. 45. Theodoro Antonio de Jesus Borges	22$313
Pontal da Cabanga n. 4. Theodosio Gracio de Alencar	9$299
Luz Mendonça n. 36. Theonella Correia de Lima	111$598
Felippe Camarão n. 90. Thereza Annunciada V. Alves	12$419
Dita n. 92. A mesma	50$984
Luz Mendonça n. 2. Thereza Gonçalves Jesus Oliveira	29$759
Marcilio Dias n. 108. Thereza de Jesus Azevedo Vianna	33$479
Imperial n. 226. Thereza Maria de Jesus	5$839
Via-Ferrea n. 5. A mesma	11$150
Travessa do Cunha n. 10. Thomaz Antonio Camara	5$839
Travessa da Jangada n. 4. O mesmo	4$990
Imperial n. 49. Thomaz Antonio Guimarães	46$499
Coronel Suassuna n. 204. Umbelina Candida Silva Azevedo	83$388
Marquez de Herval n. 68. Umbelina Domingas do Espirito-Santo	123$998
Santa Cecilia n. 5. A mesma	25$573
Travessa do Martins n. 12. Umbelina Urçula do Sacramento	11$159
Dita n. 14. A mesma	11$159
Dita n. 16. A mesma	11$159
Santa Cecilia n. 55. Ursuta Paulina das Virgens	26$039
S. João. n. 17. Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento	25$996
Vidal de Negreiros n. 91. Vicente Moreira da Silva	29$759
Coronel Suassuna n. 86. Zacharias Francisco dos Santos	62$099
Via-Ferrea n. 8. A Zacharias José dos Santos	11$159

Appendice

Pontal da Cabanga n. 6. Antonio Benedicto Salgado	3$109
Santa Rita n. 66. Antonio Pereira	6$595
Imperial n. 284. A Carlos José de Araujo	29$759
Victoria n. 6. A. Manoel Tavares dos Santos	27$899

Secção do Contencioso do Thesouro Provincial 11 de Junho de 1889.
Manoel do Nascimento Silva Bastos.
1.º official.

Relação dos devedores da decima da freguezia do Poço da Panella do exercicio de 86 a 87 inclusive o 3.º semestre que deixaram de pagar no tempo competente.

Estrada do Arraial n. 27 B. Adelaide Maria de Souza	46$499
Dita n. 27 C. Amancio Francisco Mendes	5$579
Casa Forte n. 3. André Busson	37$199
Poço n. 4. Anna Candida da Silva Busson, parte	4$710
Becco do Arraial n. 1. Anna Francelina Jorge Souza	2$099
Estrada da Agua-Fria n. 2. Anna Hermina Fonseca C. Branco	30$999
Recco do Arraial n. 7. Anna Thereza Jesus Coelho	6$239
Estrada do engenho Dous Irmãos n. 2. Antonia Maria do Carmo	13$018
Estrada do Arraial n. 23 C. Antonia Maria Jaquina da Conceição	14$879
Travessa do Marques n. 6 E. Antonio Barreto de Sant'Anna	11$159
Dita n. 14 F. Antonio Cabral de Medeiros	11$159
Rua Real n. 13. Antonio Jeronymo de Oliveira	46$499
Largo do Monteiro n. 1. Antonio Pinto de Barros	154$998
Travessa de S. João n. 21. Antonio de Souza Cabral	6$239
Dita n. 23. O mesmo	6$239
Harmonia n. 2 Antonio de Souza Pinto	15$597
Ilha dos Ratos n. 3. Argemira A. Temporal	15$499
Largo da Matriz n. 1. Aristides Duarte C. da Cunha Gama	92$998
Travessa da Matriz n. 2. O mesmo	29$759
Estrada da via-ferrea do Limoeiro n. 4. Balbina	7$439
Estrada para o Engenho n. 23. Barão de Nazareth	27$899
Estrada da Pedra Molle n. 9. Barnabé Lins Caldas	14$879
Estrada de Apipucos n. 3. Bartholomeu Francisco da Silva	123$998
Travessa do Marques n. 14 B. Bellarmino da Silva	30$999
Travessa da Ponte de Uchôa n. 2. Dr. Bento José da Costa	146$007
Dita. n. 2 A. O mesmo	24$489
Estrada da Cruz das Almas n. 1. O mesmo	30$999
Dita n. 3. O mesmo	37$199
Estrada para o Engenho n. 38 Bento da Rocha Wanderley	15$499
Dita n. 25. O mesmo	15$499
Estrada do Cemiterio n. 2 A. Bernardino de Albuquerque Lobo	9$299
Harmonia n. 3 C. O mesmo	11$159
Estrada do Arraial n. 7. Bernardo José Rodrigues Pinheiro	52$079
Ilha dos Ratos n. 18. Carolina H. de Lima	18$599
Estrada da Cruz das Almas n. 10 A. Carolina Maria de Almeida Nogueira	10$398
Dita n. 10 B. O mesmo	31$195
Estrada da Pedra Molle n. 4. Carolina Maria do Rego Mello	18$599
Dita n. 4 B. O mesmo	18$599
Cargo de Apipucos n. 6. Ceciliano Accioly do Rego Barros	18$599
Travessa do Marques n. 4. Christianni & Irmão	5$614
Estrada do Chacon n. 2. Clara Sophia Fenton	77$499
Travessa do Marques n. 8. Clementino Gomes de Oliveira	13$018
Estrada do Arraial n. 32 A. Constancia Carolina de Meira	22$318
Travessa do Marques n. 7. Cypriano Firmino	21$159
Ilha dos Ratos n. 12. Delphina Maria da Conceição	9$299
Estrada de Apipucos n. 4. Delphina da Silva Duarte	20$797
Estrada do Encanamento n. 11 A. Domingos Gomes da Silva	3$119
Largo de Apipucos n. 38. Domingos da Silva Gusmão	18$599
Travessa da Casa Forte n. 15. Elias Emiliano Ramos	18$599
Estrada do Encanamento n. 19 D. Emilia Carolina da Cunha Costa	11$159
Rua Real n. 4. Felippe Jacome da Costa	18$599
Estrada do Arraial ns. 44 e 44 A. Dr. Felippe Nery Collaço	37$199
Estrada do Brejo n. 1. Fernandes Francisco A. Monteiro	11$159
Estrada do Monteiro n. 27 Ferreira Guimarã s & C.	18$599
Pedra Molle n. 11. Francelina C. da Cunha Machado	18$599
Becco do Arraial n. 1. Francelina Jorge de Sonza	1$090
Dita n. 1. Francelina Francisca Jorge de Souza	2$090
Harmonia n. 3 B. Francisco, filho de Manoel Pedro	9$299
Estrada para o engenho n. 37. Francisco Alves Monteiro Junior	24$838
Largo de Apipucos n. 26. O mesmo	12$419
Estrada do Encanamento n. 28. Francisco Apoligorio Leal	18$599
Estrada de Pedro Molle n. 1. Francisco de Assis Pereira Rocha (Dr.)	61$999
Estrada para o engenho n. 21. Francisco Carneiro Monteiro	27$899
Dita n. 32. O mesmo	18$599
Ilha do Ratos n. 1. Francisco G. Moreira Temporal	18$599
Travessa da Casa Forte n. 23. Francisco Hermogenes Cavalcante de Albuquerque	14$879
Dita n. 27. O mesmo	15$499
Estrada do Arraial n. 21.	14$879
Estrada de Apipucos n. 8. B Francisco Joaquim de Freitas	14$879
Estrada do Arraial n. 17. e 17 A Francisco João Vianna	61$999
Estrada da Pocira n. 4. Francisco Luiz de Carvalho (padre)	18$599
Dita n. 12. O mesmo	18$599
Matriz n. 8. O mesmo	22$318
Estrada para o engenho n. 28. Francisco Marcelino do Amaral	92$999
Estrada de Sant'Anna n. 41. Francisco de Paula Cabral	5$199
Dita n. 43. O mesmo	5$199
Dita n. 45. O mesmo	5$199
Dita n. 20. O mesmo	10$398
Travessa da Casa Forte n. 17. Francisco de Souza Rego Monteiro	22$318
Casa Forte n. 5. Gustavo Lesiaseno Fernando de Mendonça	77$499
Igreja n. 2. Henrique Cecilio Barreto Almeida	37$199
Encanamento n. 4. Herculano Gomes dos Santos	22$318
Ilha do Ratos n. 5. Herdeiros Affonso Moreira Temporal	15$499
Estrada de Apipucos n. 5. A Herdeiros Ceciliano Rodrigues dos Passos	13$018
Travessa do Benguella n. 12.	

IMPORTAÇÃO

Conforme acima dissemos, o mercado importador esteve menos activo do que em igual mez de 1888, tendo sido a differença para menos de 296.256$776. Entraram:

Alhos—86 canastras. Vendeu-se de 50 a 60 réis por maunça.
Arroz pillado—13.520 saccos. Regularam as vendas de 2$100 á 2$400 por 15 kilos.
Azeite de oliveira — 202 caixas. Vendeu-se por galão de 2$760 á 2$780.
Azeitonas—2 volumes.
Bacalhão—7.427 barricas 5.622 meias e 1.949 tinas. Vendeu-se a barrica de 15$ á 18$500.
Banha de porco—1.022 barris. Vendeu-se o kilo de 741 á 784 réis.
Batatas—2.000 caixas. Vendeu-se cada uma a 2$500.
Biscoutos - 64 caixas.
Café—4:414 saccos. Vendeu-se por 15 kilos de 6$000 á 9$300.
Camarões—21 volumes.
Canela—10 volumes, regulando as vendas por kilo de 1$250 á 1$300.
Carne de conserva—25 volumes.
Cebolas—1.132 caixas. Vendeu-se cada uma de 8$000 á 10$000.
Cerveja - 738 caixas e 361 barris. Vendeu-se por duzia de garrafas ou botijas, de 6$000 á 8$500.
Chá—73 volumes. Vendeu-se o kilo de 2$500 á 4$500.
Champagne—8 caixas.
Chocolate—4 volumes.
Cidra—50 volumes.
Côcos—14:500.
Cognac—70 caixas.
Cominhos—42 saccos. Vendeu-se por 15 kilos a 13$000.
Conservas—85 caixas.
Cravo da India—3 saccos. Vendeu-se o kilo a 1$800.
Farinha de mandioca—9.190 volumes e 2.040 litros. Vendeu-se na razão de 6$500 a 7$000 por sacca.
Farinha de trigo—22.753 barricas. Vendeu-se por barrica: da americana de 17$ a 18$000; e da de Trieste e Hungria de 18$500 a 20$000.
Feijão—772 saccos. Vendeu-se cada um de 10$000 a 14$000.
Genebra—2.390 caixas. Vendeu-se por duzia de frascos de 4$ a 12$000.
Ginger-âle—5 caixas.
Gomma de mandioca—16 volumes. Vendeu-se a 5$500 os 15 kilos.
Gerimús—600.
Herva-doce—10 saccos. Vendeu-se de 11$ a 13$ por 15 kilos.
Legumes - 31 volumes.
Leite condensado—11 volumes.
Linguas—15 volumes.
Maizena—370 caixas.
Manteiga—563 barris, 355 meios e 285 caixas. Vendeu-se por kilo: da franceza em barril, de 1$351 a 1$471; de diversas em latas, de 1$962 a 2$071.
Massas alimentares - 950 caixas.
Massa de tomate—39 caixas.
Milho—7.680 saccos. Vendeu-se o kilo de 80 a 100 réis.
Mortadelas—6 caixas.
Mostarda - 1 caixa.
Passas—3 volumes.
Pimenta da India—105 saccos. Vendeu-se a 1$000 o kilo.
Presuntos—5 caixas.
Provisões - 2 caixas
Queijos — 717 caixas, 8 tinas e 2 volumes. Vendeu-se cada um dos flamengos de 2$500 a 3$000.
Sagú—35 garrafões.
Sal—629.080 litros e 50 alqueires. Regularam os 100 litros de 500 a 700 réis.
Sardinhas—7 caixas. Vendeu-se a lata de 1/4 a 250 réis.
Toucinho—175 barris. Vendeu-se por 15 kilos de 9$500 a 10$500.
Vinagre—35 barris. Vendeu-se por pipa: do de Lisboa de 115$ a 125$; e do nacional de 50$ a 70$.
Vinho—306 pipas, 15 meias e 1.023 barris. Vendeu-se por pipa: do de Lisboa de 170$ a 180$: do da Figueira de 180$ a 190$; e do nacional de 100$ a 120$000.
Xarque—1.087:174 kilos e 13.618 fardos. Vendeu-se por 15 kilos: do do Rio da Prata, de 4$000 a 4$500; e do nacional de 3$800 a 4$800.
Wermouth—40 caixas.
— Entraram mais os seguintes artigos:
Alcatrão—75 barris.
Alfafa—1.050 fardos.
Alpiste - 95 volumes.
Alvaiade—50 barricas.
Azeite de peixe—18 volumes.
Barricas e barris vasios—1.886.
Barrilha—35 tambores.
Breu—775 barricas.
Borracha — 17 volumes. Vendeu-se os 15 kilos de 10$ a 12$000.
Cabos—118 volumes.
Cal—200 barricas.
Calçado—36 volumes.
Caroços de algodão—6 volumes. Vendeu-se os 15 kilos de 380 a 400 réis.
Carrapato—66 saccos.
Carvão de pedra—1 322 toneladas. Vendeu-se a tonelada de 14$ a 20$000.
Ceras—64 volumes. Vendeu-se a de carnauba de 2$500 a 4$500 os 15 kilos.
Chapéos—23 volumes.
Charutos—13 caixões.
Chumbo—de munição, 205 barricas; em canos, 53 barricas: em folha, 10 volumes.
Cimento—5 208 barricas. Vendeu-se a barrica de 5$000 a 5$800.
Cobre—20 volumes.
Cordas—1 volume.
Courinhos e pelles - 605 volumes. Vendeu-se o cento, de 45$ a 96$000.
Couros de boi—2.645.
Drogas e medicamentos—281 volumes.
Dynamite—11 volumes.
Enxofre—35 volumes.
Esteiras—559 volumes.
Estopa—2 volumes.
Estanho—6 volumes.
Farello—5 370 saccos.
Ferro—Em aço: 85 cunhetes e 53 feixes.
Em ancoras—3.
Em arcos: 100 feixes.
Em barras: 2.125 e mais 1.019 feixes.
Em canos: 26 e mais 32 feixes.
Em correntes: 2 barricas.
Em enxadas: 67 barricas.
Em ferragens diversas: 681 volumes.
Em fogões, fogareiros e chapas para elles: 578 volumes e peças.
Em folhas de Flandres: 522 cunhetes.
Em pás: 169 feixes.
Em pregos: 355 volumes.
Em rodas: 2 pares.
Em machinas e apparelhos diversos: 3.552 volumes e peças.
Fio—3 volumes.
Fumo—1.061 volumes. Vendeu-se de 14$ a 24$ os 15 kilos.
Graixa—12.450 kilos.
Jangadas—23.
Joias—1 volume.
Kerosene — 300 caixas. Vendeu-se a lata de 3$550 á 3$650.
Linhas—16 caixões.
Lona - 12 fardos.
Louça—840 volumes.
Madeiras—62 traves, 78 taboas, 303 enxaméis, 300 pés, 12 000 teros de mangue e 1.000 volumes de diversas.
Marmores e pedras—268 pedras de amollar, 1 prova de fogo e 4 moinhos.
Mercadorias diversos—1 105 volumes.
Oleos diversos - 147 volumes.
Palha de carnauba—3 584 molhos.
Panno de algodão—999 fardos.
Papel—57 caixas e 7.256 fardos.
Perfumarias—24 volumes.
Phosphoros—725 caixões.
Pianos—1 volume.
Piassava—200 molhos.
Pipas vasias—223.
Polvora—700 volumes.
Saccos vasios—4 fardos.
Salitre - 140 barricas.
Sementes—4 volumes.
Soda—50 tambores.
Sola—1.172 meios e 115 volumes. Vendeu-se cada meio da nacional de 2$000 a 3$500.
Tamancos - 24 fardos.
Tecidos diversos—603 volumes.
Tintas—78 volumes.
Typos—9 volumes.
Vassouras—12 fardos.
Vellas—16 volumes.
Vidros—186 volumes.
Zarcão—15 barricas.
Zinco—Em folha, 4 caixas; em telhas, 5 caixas.

Revista do Mercado

RECIFE, 17 DE JULHO, DE 1889.

O movimento limitou-se a transacções no mercado de cambio.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES
Recife, 17 de Julho de 1889
Não houve cotação.
O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux

Algodão

Cota-se o de 1ª sorte do sertão a 7$100.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 15 attingio a 946.747 kilos, sendo 698.691 para o exterior e 248.056 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 4.525 saccas, sendo por:

Barcaças	847	Saccas
Vapores	...	«
Animaes	1.299	«
Via-ferrea de Caruarú .	141	«
Via-ferrea de S. Francisco .	251	«
Via-ferrea de Limoeiro .	1.987	«
Somma . . .	4.525	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Branco	3$800 a 4$400
Somenos	3$000 a 3$400
Mascavado purgado . .	2$600 a 2$800
« bruto . . (firme)	2$000 a 2$400
Retame	1$700 a 1$900

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 15, subio a 1.833.587 kilos, sendo 548.650 para o exterior e 1.284.937 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje, sobem a 3.737 saccos, sendo por:

Barcaças	1.697	Saccos
Vapores	56	«
Animaes	24	«
Via-ferrea de Caruarú .	125	«
Via-ferrea de S. Francisco .	1 587	«
Via-ferrea do Limoeiro .	248	«
Somma . .	3.737	Saccos

Cambio

Os bancos mantiveram a taxa de 26 7/8, dando o English a 26 15/16 e o Internacional 27 d.
Houve falta de papel particular.

No Rio o Internacional conservou a taxa de 27 1/16 sobre a filial de Londres e os outros bancos a de 27 d.
Houve pouco negocio em papel particular a 27 1/8.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London á vista	Do English 90 d/v	Do English á vista	Do Internacional 90 d/v	Do Internacional á vista
Londres . .	26 7/8	26 5/8	26 7/8	26 5/8	26 7/8	26 5/8
Pariz . .	355	357	355	357	355	357
Italia . .	:	357	:	357	:	357
Hamburgo . .	437	440	437	440	437	440
Lisboa e Porto . .	198	200	198	200	198	200
Principaes cidades de Portugal	:	:	:	205	:	205
Açores . .	:	:	:	208	:	:
Madeira . .	:	:	:	205	:	:
New-York . .	:	1$840	:	1$840	:	1$840

Aguardente

Cota-se a 100$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 200$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 70$000 por pipa de 480 litros.

Couros

Couros salgados, 360 a 365 réis, nominal, na base de 12 kilos.

Pauta da alfandega

SEMANA DE 13 A 20 DE JULHO DE 1889
Vide o Diario de 14 de Julho

Navios á descarga

Barca nacional *Mariannnha*, xarque.
Barca norueguense *Suez*, carvão.
Barca norueguense *Geflen*, xarque.
Brigue allemã *Insel*, varios generos.
Escuna allemã *Fritz*, xarque.
Lúgar nacional *Tigre*, xarque.
Lúgar inglez *Florence*, bacalhão.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Patacho sueco *Amor*, xarque.
Patacho inglez *Hafren*, xarque.
Patacho allemão *Marie von Oldeudorp*, xarque.
Patacho hollandez *Broedertrow*, xarque.

Exportação

RECIFE, 16 DE JULHO DE 1889
Para o exterior

— No vapor inglez *Thales*, carregou:
Para Liverpool, C. P. de Lemos 10,000 kilos de páo brasil e 12,000 ditos de caroços de algodão.
— No vapor inglez *Cearense*, carregaram:
Para New-York, J. Pater & C. 3,500 saccos com 262,500 kilos de assucar mascavado; H. Forster & C. 387 saccos com 44,025 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional *Alagoas*, carregaram:
Para Rio de Janeiro, J. Baptista 85 saccos com 5,100 kilos de bagos de mamona; P. Valente & C. 167 saccos com 8,350 kilos de bagos de mamona; P. Pinto & C. 25 pipas com 12,000 litros de aguardente.
— No vapor francez *Ville de Ceará*, carregou:
Para Rio de Janeiro, A. Labille 500 saccas com 38,048 kilos de algodão.
— No vapor inglez *Cearense*, carregaram:
Para Pará, Amorim Irmãos & C. 150 barricas e 75 saccos com 14,825 kilos de assucar branco; F. Cascão & Filho 20 barricas com 926 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *Maranhão*, carregaram:
Para Manáos. M. F. Martins 105 barricas com 7.543 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 130 barricas com 9,915 kilos de assucar branco e 65 barris com 6.240 litros de aguardente.
Para Pará, Amorim Irmãos & C. 200 barricas com 15,913 kilos de assucar branco; Viuva de Manoel F. Marques & Filho 450 barricas com 29,896 kilos de assucar branco; E. Lins Caldas 188 barricas com 12,557 kilos de assucar branco; F. A. de Azevedo 200 barricas com 12,110 kilos de assucar branco; H. Fernandes 150 barricas com 11,214 kilos de assucar branco; M. J. Alves 30 saccos com 2,250 kilos de assucar branco.
Para Ceará, J. M. Dias 13 caixas com 218 1/2 kilos de rapé.

Rendimentos publicos

MEZ DE JUNHO
Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 16	399:776$610	
Idem de 17	23:612$188	
		423:388$798
Renda provincial		
Do dia 1 a 16	43:764$318	
Idem de 17	5:535$727	
		49:300$045
Somma total		472:688$843

Segunda secção da Alfandega, 17 de Julho de 1889.
O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria Geral

Do dia 1 a 16	20.756$259	
Idem de 17	1.091$891	
		21.848$150

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 16	126:198$189	
Idem de 17	128$296	
		126:326$485

Recife Drainage

Do dia 1 a 16	4:217$427	
Idem de 17	207$785	
		4:425$212

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 16 de Julho foi o seguinte:

Entraram:

41 bois pesando 5.771 kilos.	
490 kilos de peixe a 20 réis	9$800
77 cargas com farinha a 200 réis	15$400
5 ditas com milho a 200 réis	1$000
8 ditas com feijão a 200 réis	1$600
13 ditas de fructas diversas a 300 réis	3$900
18 taboleiros a 200 réis	3$600
14 suinos a 200 réis	2$800
30 matutos com legumes a 200 réis	6$000
Foram occupados:	
27 columnas a 600 réis	16$200
1 escriptorio a 300 réis	300
25 compartimentos de farinha a 500 réis	12$500
25 ditos de comidas a 500 réis	12$500
73 ditos de legumes e fazendas a 400 réis	29$200
16 ditos de suinos a 700 réis	11$200
8 ditos de fressuras a 600 réis	4$800
44 talhos a 2$	88$000
	218$800
Rendimento do dia 1 e 15 do corrente	3:279$320
Foi arrecadado liquido até hoje	3:498$120

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 480 reis o kilo.
Carneiro de 720 a 1$ reis idem.
Suinos de 560 a 640 reis idem.
Farinha de 640 a 800 reis a cuia.
Milho de 480 a 560 reis idem.
Feijão de 1$200 a 1$600 idem.

Matadouro publico

Neste estabelecimento foram abatidas para o consumo de hoje 84 rezes pertencentes a diversos marchantes.

Movimento do porto

Navio entrado no dia 17

Havre e escala—20 dias, vapor francez *Ville de Ceará*, de 1.699 toneladas, commandante E. Laney, equipagem 40, carga varios generos, a Augusto Labille.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor nacional *Maranhão*, commandante Pedro Hypolito Duarte, carga varios generos.
Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional *Alagôas*, commandante João Maria Pessoa, carga varios generos.
New-York e escala - Vapor inglez *Cearense*, commandante I. G. Heath, carga varios generos.
Beleza (Honduras)—Barca norueguense *Suez*, capitão A. Carsey, em lastro.

Herdeiros de Claudio Dou-beux 92$998
Estrada de Apipucos n. 24. Herdeiros de Florencio José Carneiro Monteiro 46$499
Becco do Arraial n. 1. Herdeiros Francisco partes 1$073
Estrada de Sant'Anna n. 29. Herdeiros Francisca Benedicta dos Prazeres 12$478
Estrada do Arraial n. 18. Herdeiros de Francisco José Guedes de Lacerda 30$999
Dita n. 20 O mesmo 30$999
Poços n. 4. Herdeiros de Francisco José da Silva 22$755
Becco do Quiabo n. 3. Herdeiros de Jesuino Tavares 29$759
Estrada do Arraial n. 23. Herdeiros de João Cancio F. Monteiro 31$048
Matriz n. 1. Herdeiros de João Ignacio do Rego 18$599
Estrada do Encanamento n. 27. Herdeiros de Joaquim Correia de Amorim 14$879
Estrada de Sant' Anna n. 4. Herdeiros de Joaquim Francisco de Miranda 37$199
Casa Forte n. 29. Herdeiros de Joanna Maria do Espirito-Santo 18$599
Poços n. 4. Herdeiros de Lionel Raphael M. da Silva $608

(Continúa).

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando for preciso o Sr. Alfred Best Tugman em substituição ao Sr. Antonio Martins Carvalho que se acha temporariamente na Europa.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passado em talões carimbados e firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

George Windsor,
Gerente

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú'

O vapor Mandahu

Commandante Alcides

Segue no dia do 22 Julho ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete, até as 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Pará

Commandante Antonio Ferreira da Silva

E' esperado dos portos do norte até o dia 25 de Julho e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

Vapor Espirito-Santo

Commandante Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Julho e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6=Rua do Commercio=6
1º andar

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Sergipe

Commandante Rebello

E' esperado dos portos acima até o dia 22 do corrente, e depois da demora necessaria regressará para os mesmos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17

COMPHIANA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor S. Francisco

Commandante Esteves

Segue no dia 20 de Julho ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 19.

Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia 20.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Companhy

O vapor Neva

Commandante G. M. Hicks

Espera-se da Europa até o dia 19 de Julho, seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

O vapor Tamar

E' esperado do sul no dia 21 de Julho, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILÕES

Sexta-feira, 19 o da loja de Alfaiate da rua Nova n. 59, espolio do subdito portuguez Emilio Soares.

Sabbado 20, o dos moveis, quadros, espelhos, louça, cristaes e mais objectos de apurado gosto da casa em que residio o mesmo Emilio Soares.

Leilão
De amostras

Constando:

De botinas para senhoras, fixús, machina de costura, linhas sortidas de carritel, linha para crochet, chapéos de palha para homem, senhora e menino, bonets, chapéos de feltro para homem, luvas de seda para senhora, cartões com botões, camisas e saias para senhora e 1 geladeira.

Quinta-feira, 18 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 5

Em continuação

De 1 annel de ouro, com uma pedra de amethysto com brilhante proprio para conego ou vigario, 1 bilhar com pertences, 1 armação de amarello, 1 guarda-louça, 1 antepara de amarello, 1 candieiro belga, 2 mezas grandes, 1 cama de jacarandá para casal, 1 marquezão estreito, 2 bancas com gavetas, 4 aparadores torneados, 2 ditos com gavetas, sorveteiras, cadeiras avulsas, 1 pipa e 11 barris com vinho branco, diversas bebidas em garrafas e muitos outros objectos.

Por intervenção do agente
Gusmão

2.° Leilão

Dos moveis da massa fallida de João F. da Cruz Braga & C.

Quinta-feira, 18 de Julho
A' 11 horas
No armazem á rua do Bom-Jesus n. 45

O agente Pinto levará novamente a leilão, por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, os moveis pertencentes á massa fallida de J. F. da Cruz Braga & C., existentes no armazem da rua do Bom-Jesus n. 45, por occasião de outro leilão de moveis e papel.

Leilão
De bons moveis e louça

Sendo:

Uma mobilia de junco, 1 dita de páo-carga, 2 pares de jarros, 2 ditos de etageres, 2 camas francezas, sendo uma envernisada de preto, 3 marquezões, 1 cabide de columna, 1 dito de parede, 1 meia-commoda de amarello, 1 guarda-louça, 1 espelho oval, 2 aparadores, 2 lavatorios de amarello, 1 mesa de jantar, cadeiras para sala de jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras e outros muitos moveis.

Sexta-feira 19 do corrente
A's 11 horas
No sobrado n. 25 á rua do Imperador

O agente Martins fará leilão por ordem de uma familia que se retirou para o sul dos moveis e mais objectos existentes em dito sobrado

Ao correr do martello

Leilão

De fazendas, roupa feita, botões, armações, cofre espelhos, candieiros á gaz e moveis.

Como sejam:

Uma armação envidraçada e envernisada, 2 balcões, 2 lustres, registro e encanamento á gaz.

Duas armações inglezas, 2 espelhos grandes, 8 quadros, 1 mesa redonda com pedra, 1 secretaria, 1 burra prova de fogo, 4 cabides grandes para roupa, 2 mesas grandes, 2 estrados, machinas de costura, 1 vitrine, 1 lustre com 3 bicos, 1 espelho de columna com 3 faces, 1 reposteiro, 1 repartimento de escriptorio, 2 braços á gaz, mochos, cadeiras, outros moveis e 1 rôlo de encerado para forro de sala (novo).

Um variado sortimento de casemiras, roupa feita, cortes de casemira, botões e linhas, e outros artigos.

Sexta-feira, 19 do corrente
Em um ou mais lotes á vontade dos compradores
Na loja de alfaite da rua Barão da Victoria n. 59

O agente Pinto levará a leilão por mandado e em presença do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes, em virtude do requerimento do consul de Portugal, a armação, fazendas, moveis e mais objectos da loja de alfaite da rua Barão da Victoria n. 59, pertencente ao espolio do subdito portuguez Emilio Soares.

Garante-se a chave da casa ao arrematante da armação.

O leilão principiará ás 11 horas em ponto.

Em continuação
Leilão

De bons moveis, crystaes, ricos quadros, objectos de Biscuit, livros e joias.

Um divan e 2 cadeiras estufadas, 2 mesas de Ebano, 2 etageres, 4 cadeiras de balanço, 12 de guarnição, 2 consolos, 4 lindos vazos japonezes, 1 dunkerque com um espelho grande, 3 candelabros de bronze.

Uma estante envidraçada de madeira fusca, com floróes, 1 commoda de jacarandá, 1 toilet, 2 guarda-roupas, 3 pedras para consolos, jarros com paisagens, 6 estatuas, cortinas de damasco, 4 sanefas, 2 reposteiros, tapetes e jarros.

Diversos diccionarios, livros, atlas e globos geographicos.

Um relogio *remontoir*, 1 cadeia de ouro, alfinetes, broches, botões e outros objectos de ouro.

Lindos quadros a oleo, 1 mesa clastica, 1 guarda louça envidraçado, 2 apparadores, 1 quartinheira, 4 etageres, quadros finos á oleo, apparelhos chinezes para chá, capos, calices, fructeiras, 1 lustre, 2 candelabros, 4 etageres, quadros á oleo, 2 candelabros artisticos, 1 piano, 1 apparelho chinez, 2 reposteiros, 1 porta licor, 1 grupo de salteadores, flexas indigenas, e 1 lustre, e muitos outros objectos de apurado gosto.

Sabbado, 20 do corrente
No 1º andar do sabrado da rua das Flores, no fundo da loja da rua Barão da Victoria n. 59

O agente Pinto levará á leilão em continuação os bons moveis, ricos quadros, objectos artisticos, livros, joias e mais objectos pertencentes ao espolio do subdito portuguez Emilio Soares, existentes na casa em que residio no 1º andar que dá para a rua das Flores, no fundo da loja da rua Nova n. 59.

Os referidos objectos tornam-se recommendaveis por serem de apurado gosto, e se acharem em optimo estado de conservação.

O leilão principiará as 10 1/2 horas em ponto, por serem muitos e differentes os lotes.

Leilão

De 150 resmas de papel para cartas e officios, enveloppes, papel para embrulho, moveis, espelhos, quadros e cadeiras novas a 1$750 cada uma.

Terça-feira, 23 de Julho
A's 11 horas
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Agente Pinto

AVISOS DIVERSOS

— Alugam-se as casas na encruzilhada de Belém ns. 28, 22 e 16, a 10$000 mensaes, estão limpas, tem quintal e cacimba; a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se o sobrado n. 46 á rua da Roda com bons commodos e muito fresco, bem como os dous pavimentos terreos; quem os pretender dirija-se á rua do Cabugá n. 16, loja da Ventura.

— Aluga-se o 2º andar e sotéa da rua de S. Jorge n. 120, com agua e gaz: a casa terrea n. 122, com agua e gaz: na mesma rua n. 131, taverna.

— Aluga-se a loja com dous quartos e portão, á rua estreita do Rosario de Santo Antonio n. 38, e a casa terrea n. 9 á travessa de S. José: a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56.

— Pergunta-se ao Sr. Francisco Raposo Faição, 3º official do Correio, se mora na rua da Gloria n. 142, conforme disse, parece que não.

RIADO

Precisa-se de um criado, menor de 14 annos, no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do «Diario»

Criado e copeiro

No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, para o serviço de criado e copeiro.

Vende-se

uma casa terrea em boa localidade, no bairro da Boa Vista, e uma parte no engenho Desterro, freguezia de Iguarassú: a tratar com o Sr. tenente Evaristo de Souza, á rua do Socego.

Attenção

Vende-se bons predios em boas ruas, que se recommendam pelas boas localidades e renda certa, são os caixões sitos á rua Marquez do Herval ns. 35 e 37, occupados com negocio, e as importantes casas de morada: uma sita á rua da Palma n. 25, e outra á rua da Conceição n. 12: a tratar na rua da Conceição n. 38, das 3 ás 6 horas da tarde.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com alguma pratica de taverna, de 14 a 16 annos de idade; na rua de Paysandú n. 33 C

Attençã

O grande e importante estabelecimento de Poças Mendes & C., sito á rua estreita do Rosario n. 9, contiguo a igreja, acaba de receber uma grande remessa do acreditado e especial

Vinho Madúro

O unico que, sem a minima confecção, é importado neste mercado, e só se vende no referido estabelecimento. Este precioso nectar se torna cada vez mais procurado aqui. Querem saber porque? Vejam: o vinho *Maduro* sendo como é, feito unicamente da uva madura, tem as seguintes vantagens que as outras qualidades de vinho não tem; facilita sem a menor perturbação as digestões do estomago, ainda mesmo o mais enfraquecido, dando-lhe vigor, pois nutre a olhos vistos as pessoas debilitadas, e dá forças ás que as tiver arruinadas pelo uso de bebidas viciadas.

Recebemos tambem

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos, cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como *sementes de hortaliça e flores, linguas seccas do Rio Grande, objectos de vime e tamancos do Porto* para homens e senhoras, para isto tão pouco temos competidor. A nossa casa é especialista, e as pessoas que disto se queiram certificar podem comparecer, com o que muito nos honrarão. Após uma infinidade de artigos de primeira ordem, que acham-se em exposição, acresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com a sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

Poças Mendes & C.

Roda d'agua

Compra-se uma roda d'agua em bom estado, de 24 a 30 palmos; a tratar na rua Direita numero 106.

Professora

Por casas particulares, na cidade ou nos arrabaldes, offerece se uma senhora para leccionar o seguinte:

Portuguez, francez, italiano, geographia, piano trabalho de agulha, bordados e flores.

Garantia.—As discipulas effectivas que tem e diversos attestados de pessoas illustradas.

A tratar na relojoaria do Regulador da Marinha, rua Larga do Rosario n. 9.

Barão de Serinhãem

A Baroneza de Serinhãem ainda sob a pressão da acerba dor pelo passamento de seu sempre lembrado esposo o Barão de Serinhãem agradece a todas as pessoas que acompanharam os seus restos mortaes á ultima morada, e de novo convida aos seus parentes e amigos para assistirem algumas missas que pelo repouso eterno de sua alma manda celebrar no dia 20 do corrente, pelas 8 horas da manhã, nas igrejas de S. Pedro dos Clerigos e matriz de Afogados, setimo dia de seu fallecimento; antecipando desde já seu sincero agradecimento e eterna gratidão por este acto de religião.

Barão de Serinhãem

O Barão de Utinga, sua mulher e filhos mandam celebrar uma missa na matriz da Escada, no dia 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo do fallecimento de seu prezado parente, Barão de Serinhãem, e convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a esse acto de religião e caridade, e desde já se confessam eternamente agradecidos.

Francisco Rufino Victor Pereira

D. Emilia Victor e Ismael Victor Pereira convidam as pessoas de sua amizade e parentes, e aos do fallecido seu esposo e irmão Francisco Rufino Victor Pereira, para assistirem as missas que mandam rezar na matriz da Boa-Vista quinta-feira 18 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, setimo dia do seu passamento, protestando desde já o seu reconhecimento por esse acto de caridade e religião.

Ovidio Saraiva de Carvalho Neiva

Olegario Saraiva de Carvalho Neiva, Idalina Emilia de Carvalho Neiva, Manoella Saraiva Gondim Neiva, Waldetrudes Primitiva da Silva Ramos, Maria Prepedigna da Fonseca Ribeiro, Eulalia Auta da Fonseca Telles, Vicente Saraiva de Carvalho Neiva e Francisco Fernandes de Carvalho Neiva (ausentes), Rita de Cassia de Carvalho Neiva, Luiz Francelino Martins Ribeiro, Arthur Octaviano da Silva Ramos, Edeltrudes Emilia Martins Ribeiro e Maria do Carmo da Silva Ramos, muito agradecem a todos os parentes e pessoas de sua amizade que se digna ram acompanhar á sua ultima morada o cadaver de seu pranteado filho, neto, irmão, cunhado e tio, **Ovidio Saraiva de Carvalho Neiva**, e de novo lhes rogam o caridoso e humanitario obsequio de assistirem as missas que pelo repouso eterno de sua alma mandam rezar quinta-feira 18 do corrente, as 8 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito Santo, setimo dia do seu infausto passamento. Desde já hypothecam a todos a sua immorredora gratidão.

✝

Anna Rodrigues da Costa
Trigesimo dia

Abilio Rodrigues de Almeida e sua mulher Virginia Clotilde de Almeida tendo recebido do reino de Portugal a dolorosa noticia do fallecimento de sua prezada mãi e sogra, Anna Rodrigues da Costa, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar pelo seu eterno repouso, a qual terá lugar no dia 19 do corrente, na igreja do Corpo Santo, pelas 7 horas da manhã. Desde já antecipam os seus agradecimentos.

✝

Feliciano Marques Vianna

Leonilla Rosa de Gusmão Vianna, sua mãi, irmãos, cunhados e sobrinhos agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes á sua ultima morada de seu sempre lembrado esposo, genro, cunhado e tio, Feliciano Marques Vianna, e de novo convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na sexta-feira 19 do corrente, setimo do seu passamento, ás 7 horas da manhã, na igreja de N. S. do Terço, e desde já agradecem por este acto de religião e caridade.

✝

Rosa Viterbo Gama Penna

Luiz de Mello, Zulmira Mello e Jucundina Mello, trespassados dos mais dolorosos sentimentos pela prematura morte de sua muito estimavel e adorada tia Rosa de Viterbo Gama Penna, convidam nos parentes e amigos da finada a assistirem as missas que mandam rezar na igreja da Conceição dos Militares, ás 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, e desde já se confessam gratos.

✝

D. Rosa de Viterbo Gama Penna

José Luiz Gonçalves Penna Junior, Luiz da Gama Bandeira de Mello, Zulmira Mello e Jucundina Mello, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na igreja da Conceição dos Militares, ás 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, por alma de sua prezada esposa e tia, setimo dia de seu fallecimento, pelo que se confessam agradecidos.

✝

Barão de Serinhãem

O tenente-coronel Cincinato Velloso da Silveira manda no dia 20 do corrente (sabbado) celebrar na matriz da villa de Gamelleira, pelas 8 horas da manhã, uma missa pelo descanso eterno de seu irmão o Barão de Serinhãem, e convida para assistir a esse acto de caridade e religião a todos os seus amigos e aos do finado.

✝

Barão de Serinhãem

Sabbado 20 do corrente, missa ás 6 1/2 horas da manhã, na igreja de S. Pedro Martyr, em Olinda, por alma do illustre finado. Rogamos ás pessoas caridosas um Padre Nosso e Ave Maria pelo descanso eterno do Barão de Serinhãem.

* *

GRANDE LIQUIDAÇÃO
Na Loja das Estrellas
56—Rua Duque de Caxias—58

Telephone n. 210

Este bem conhecido estabelecimento acaba de passar por uma grande reforma, sendo ligado interiormente com a casa contigua do n. 58 no intuito de serem despachados todos os seus freguezes com maxima brevidade possivel, resolveu fazer grande **liquidação** de todos os saldos que ficaram de balanço, por menos 50 % do seu valor, cujos artigos passamos a demonstrar:

Artigos de lei

Esguião, peça, a 3$500.
Madapolão com um metro de largura de 14$ por 7$000.
Idem idem americano de 8$ por 5$000.
Algodão marca T, especial, muito largo, de 7$ por 5$000.
Bramantes, peças, por 7$000.
Atoalhados, lindos desenhos, duas larguras, a 1$ e 1$200 o metro.
Guardanapos de 4$ por 2$000 a duzia.
Estopa de linho para bordar a 500 o metro.
Bramantes de linho com 11 palmos de largura a 1$500 o dito.
Lenços brancos e com barras de côr a 1$ e 1$200 a duzia.
Toalhas de fustão, qualidade superior, a 3$ e 4$000 a duzia.
Cretones para coberta a 240 rs.
Colchas acolchoadas, brancas e de côres a 2$000.
Lençoes de bramantes a 2$000.
Chales escocezes a 1$000.

E outros muitos artigos que deixam de ser mencionados e que se vendem com igual abatimento

Tecidos de alta novidade
PARA VESTIDOS DE SENHORAS

Linhos pardos para vestidos a 300 e 320
Sedas com quadros e listras de 1$800 por 800 rs.
Setins de seda, todas as côres, de... 1$200 por 500 e 320 rs.
Merinós lisos, todas côres, de 500 por 240 rs.
Tuaile de Vichy, de 240 por 160 e 80 rs.
Nonsuks, desenhos novos de 240 por 120 rs.
Cretones claros e escuros com lindissimos desenhos de 440 por 240 rs.—1.800 PEÇAS!
Merinós de quadros, grande variedade de padrões, de 500 por 240 rs.
Mimos dos Alpes, de 640 por 240 rs.—pechincha!
Fustões de côr, de quadros e outros desenhos muito lindos, de 500 por 160 rs.
Sedas Felippinas, de 500 por 200 rs.

E muitos outros tecidos para vestido, em algodão, linho, lã e sedas que se vendem como o mesmo abatimento de 50 %.

Confecção

Vestidos feitos de Casemira ricamente bordados de 80$ por 5$ e 30$.
Ditos para armar de 6$, 8$ e 10$.
Ditos brancos bordados em cartão, *alta novidade* a 8$ e 10$.
Guarnições de colarinhos e punhos para senhora por 1$ e 1$200.
Capotas (preparadas na côrte) de 20$ por 9$ e 10$
Gollinhas e punhos para menino de 3 a 8 annos.
Vestuarios e roupinhas para crianças, por 5$, 6$, 8$ e 10$, e Jersey, casemira e de brim.
Saias bordadas a 2$ e 3$.
Enxovaes para baptisado com collares electricos por 5$.
Luvas de seda meio braço e qualquer tamanho a 1$500 o par.
Idem idem de Escocia a 1$ e 1$500.
Sobretudos impermeaveis de borracha de 70$ e 80$, por 30$ e 40$.
Capas e pellerinas de cachemiras ottomanas ricamente enfeitadas de vidrilhos a 25$ e 30$.
Idem idem de renda, seda, damasco e gurgurão, tanto para phantasia como para commodidade a 38$ a 40$.
Velludos de seda e algodão de muitas cores.
Gazes de seda.
Ricas rendas hespanholas de seda, algodão e linho, com um metro de largura.
Setins Macáo de todas as cores a 750 e 800 rs.

E muitos outros artigos de confecções como sejam mantilletes de blonds, sahidas de bailes, leques transparentes e de phantasia, e outros muitos mais, que se vendem com o mesmo abatimento de 50 %.

Para homens

Casimiras inglezas com duas larguras, de 3$500 por 1$200.
Ditas côr de café e azul, de 2$500 por 800 rs.
Cortes de seda para collete, de 12$000 por 3$000 e 3$500.
Ditos de velludo e fustão a 1$ e 1$200.
Meias inglezas com fio de seda, de 12$ por 6$000 a duzia.
Paletots de 7$ por 4$000.
Camisas com um pequeno toque de mofo a 1$600 uma.
Collarinhos, modelo moderno, a 5$000 a duzia.
Camisas inglezas com collarinhos e punhos, sem collarinhos e sem punhos a 36$000 a duzia.
Brins pardos de linho a 240, 280, 320, 360 e 400 rs.
Dito branco de linho n. 6 a 1$200 a vara.
Lindos cortes de casimira ingleza, de 6$ 8$, 10$ e 12$ a 4$, 6$, 8$ e 10$000.
Sobretudos impermeaveis de borracha, para homens, de 70$ e 80$ por 30$ e 40$.
Ceroulas francezas, de 38$ por 24$000 a duzia.

Paletots de seda, completos de feitos de casemira, malas para viagem, e bolças e tapete e um completo e variadissimo sortimento de cheviots, casimiras francezas inglezas, pretas e de côres de padrões inteiramente novos e que se vendem com o mesmo abatimento de 50 % de seu valor

Retalhos

Aproveitem a grande quantidade e pelos preços, em sedas pretas e de côres, gorgorões, setins, lãs, merinós, zephyros, linhos, chitas, madapolões e algodãosinhos.

E muitas outras pechinchas que só se encontram na

Loja das Estrellas
56, 58—Rua do Duque de Caxias—56, 58

Attenção

Uma familia se encarrega de fornecer comida para fóra por modico preço, e garante-se a bondade da refeição, pois tem os melhores acepipes para satisfazer o mais exigente paladar, e bem como encarrega se de lavar e engommar com perfeição: a tratar na rua Direita n. 99.

Tigipió

Constantino de Sá Barreto

Convida-se a este senhor a comparecer á rua do Bom Jesus n. 23, para prestar contas das cobranças que fez no termo de Agua Preta em Março proximo passado.

BEDU FRERES
Constructores a Ham, França

Representado por Emilio Billion, engenheiro mechanico
(PERNAMBUCO)

Assentamento completo para engenhos centraes e Uzinas pelos processos os mais aperfeiçoados.
Moendas e repressão multipla.
Corte-cannas vertical, systema Bedu.
Diffusão, circular e rectilinha, dito Bedu.
Diffusão continua do bagaço dito Perret.
Fornos para queimar o bagaço da diffusão, dito Bedu.
Filtros mechanicos a filtração multipla.
Turbinas centrifugas (economia, limpeza e trabalho rapido).

Em geral todos os apparelhos os mais modernos e os mais aperfeiçoados para o fabrico de assucar.

N. B.—O Sr. Emilio Billion fazendo uma viagem de 3 mezes na Europa, durante a sua ausencia dirigio as cartas e pedidos a casa Bedu Fréres a Ham, que fornecerá plantas, orçamentos etc., e por qualquer negocio urgente informar-se ao Sr. Eugene Chaline; 24 rua do Commercio, Recife.

G. LAPORTE
Commissão-importação

REPRESENTAÇÃO DE FABRICAS
Rua das Flores n. 20

Armazem

(Entrada pela rua Barão da Victoria n. 41)

Faianças de Hte. *Boulenger & C.*
Papeis de *Laroche Joubert & C.*
Pianos de *Pleyel.*
Porcelanas de *Hache Jullien & C.*
Bicos, rendas e cortinados de *Edw. Steegmann & C.*
Drogas da *Pharmacie centrale de France.*
Azulejos de *Fourmaintraux Courquin.*
Conservas de *Loud Fréres & C.*
Vinhos de Bordeaux da *Association Vinicole.*
Cachimbos de *Lorge Pére, Fils & David.*
Cognac de *Georges Seguin & C.*
Vidros de *G. Le Blanc.*
Crystaes da *Cristallerie de Sécres* (Laudier & Houdaille).
Capsulas para frascos e garrafas, de *A. Betts & C.*
Frascos, vasilhame para pharmacias e perfumistas de *Bertin Tissier & C.*
Armações para sellins, esporas e materiaes para selleiros e fabricas de carros, de *Fichet Fréres, etc., etc., etc.*

As mercadorias veem directamente das fabricas para os clientes, sem commissão, e pelos preços da fabrica.

Concedem se os prazos usuaes sem augmento de juros ou outra qualquer despesa.

COMMISSÃO: Recebem-se encommendas de qualquer outro artigo, em commissão.

20—Rua das Flores—20

Paulina Doederlein e Hedwig Stelzle

ultimamente chegadas da Allemanha com diplomas do conservatorio de musica de Munich, offerecem ás Exmas. familias desta cidade os seus serviços como professoras de piano e canto

Rua de Paysandu' n. 3?

Informações podem ser tomadas em casa do Dr. João Paulo, medico, rua Nova [illegible]

Attenção

Marianna de S. José Cavalcante, viuva, maior de 70 annos, vivendo em extrema pobresa, e tendo em sua companhia tres netinhos de tenra idade, orphãos de pai e mãi, vem implorar das almas bemfasejas e caridosas um obulo qualquer para não só alimentar aquelles infelizes, como tambem para comprar alguma roupinha para cobrir a nudez em que vivem. A supplicante reside á rua da Concordia, casa n. 231.

Silvia

Grande valsa para piano, composta por Carolina da Silva e recentemente publicada: acha se á venda na casa edictora, LIVRARIA FRANCEZA, rua 1.º de Março n. 9.

PILULAS BLAIR
PARA A
GOTA E OS RHEUMATISMOS
O Celeberrimo remedio inglez para
Gota, Rheumatismos, Sciatica, Lumbago e Nevralgias.

Aconselha-se a todas as pessoas que padecerem as molestias acima, recentes ou antigas, que usem as PILULAS BLAIR CONTRA A GOTA E OS RHEUMATISMOS, por serem estas pilulas consideradas o remedio mais seguro e efficaz que jamais foi apresentado ao publico, sendo empregadas com optimo exito ha já longos annos tanto na Europa como na America.

Estas Pilulas, alias perfeitamente inoffensivas, não exigem dieta alguma. — Vendidas em caixas de 1$000 e 1$500 reis. Acham-se em casa de todos os Pharmaceuticos ou Droguistas do mundo inteiro.

Depositarios em Pernambuco: Frc. M. da Silva & C.

E' o melhor

Está reconhecido que o melhor e mais seguro especifico até hoje conhecido para combater as molestias dos orgãos respiratorios é o Peitoral de Cambará, de S. Soares, de que são agentes e depositarios geraes os Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Barca allemã Fritz Schmidt

O capitão André Schmidt, da barca allemã *Fritz Schmidt*, entrada n'este porto por arribada forçada, em sua viagem de Montevidéo para Hamburgo, precisando descarregar seu carregamento, consistindo de 556 toneladas de cinza de ossos, sabugos e chifres, recebe propostas para este fim em cartas fechadas no Consulado Germanico, até meio dia do dia 20 de Julho do corrente.

Os proponentes devem declarar nas suas propostas o preço por tonelada tirada de bordo á sua custa armazenando em terra e reembarcando para bordo do mesmo navio.

Ao commercio

Os abaixo assignados scientificam, ao corpo commercial e a todos aquelles a quem interessar possa que nesta data teem constituido o Sr. Lafayette da Silva Maia seu procurador bastante, com amplos e illimitados poderes para gerir os seus negocios commerciaes nesta praça, sem nenhuma restricção dos poderes conferidos naquella procuração.

Recife 11 de Julho de 1889.

Maia & Rezende.

PIESSE & LUBIN
Fabricantes de Perfumaria
de todas as flores que folegam fragancia
FRANGIPANNI
Opoponax • Psidium
Carissima • Coraúia
Vendem-se em todas as Perfumarias e Drogarias
2 New Bond Street London

AVISO AOS NEGOCIANTES
Os Negociantes devem desconfiar de Falsificações, e para tomar o preço corrente em grosso, dirigir-se directamente aos Fabricantes PIESSE & LUBIN 2 New Bond Street LONDRES (Inglaterra)

PEITORAL DE CAMBARA'

DESCOBERTA E PREPARAÇÃO DE

J. ALVARES DE SOUZA SOARES

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio:

Tosse, coryza, laryngite, aphonia, coqueluche, grippe, bronchite, asthma, pneumonia, homoptysia, phthisica pulmonar, etc., etc.

Approvado pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica, autorisado por decreto imperial de 30 de Junho de 1884, rodeado de valiosos attestados medicos e muitos outros de pessoas curadas, elogiado unanimemente pela imprensa e premiado com duas medalhas de ouro de primeira classe pela Academia Nacional de Paris e jury da Exposição Brasileira-Allemã de 1881.

Com fabrica especial no estabelecimento Agrico-Industrial do PARQUE PELOTENSE, expressamente creado para esse effeito em Pelotas.

Fabricação por mez 20.000 frascos

Vende-se em casa dos agentes Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23, e em diversas pharmacias e drogarias.

SAUDE PARA TODOS.

HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para [illegible]

Para os males de garganta, bronchites, resfriamentos e tosses.

[illegible]

[illegible] Oxford Street, Londres. [illegible]

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA

de DEFRESNE

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS**, e em todas as Pharmacias

VICTORIA

TINTA INALTERAVEL

Esta tinta recommenda-se pelas qualidades seguntes:

1—E' igual a melhor tinta « Blue Block » ingleza.

2—E' de uma fluidez extraordinaria, e torna-se preta como carvão.

3—E' de duração illimitada, portanto para os livros do commercio e para documentos, que careçam de longa duração, não se póde desejar tinta melhor.

4—Não estraga as pennas de aço.

Preços; garrafa 800 rs. 1|2 garrafa 500 rs.

DEPOSITOS:

LIVRARIA CONTEMPORANEA

RAMIRO M. COSTA & C.

RUA 1.º DE MARÇO—PERNAMBUCO

ALBINO SILVA & C.

42—Rua Marquez de Olinda—42

200,000 Doentes curados de DEFLUXOS, TOSSE, INSOMNIA, CRISES NERVOSAS PELO XAROPE DO Dor FORGET

Em todas as Pharmacias do Universo

Exija-se o endereço ao lado.

36 Rue Vivienne CHABLE PARIS

300,000 Doentes curados de GONORRHEA, FLORES BRANCAS, PERDAS SEMINAES, DEBILIDADE, ESGOTAMENTO, etc. PELO CITRATO de FERRO CHABLE

Em todas as boas Pharmacias

Exija-se o endereço ao lado.

O XAROPE DE PAGLIANO

Depurativo e Regenerador do Sangue

Privilegiado pelo Governo de S. M. el Rei d'Italia

DO PROFESSOR

ERNESTO PAGLIANO

Unico Successor do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, de Florença

VENDE-SE EXCLUSIVAMENTE EM

Napoles, 4, Calata S. Marco (Casa propria)

A CASA DE FLORENÇA ESTÁ SUPPRIMIDA. O Señr. ERNESTO PAGLIANO possue todas as receitas escriptas pela propria mão do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, seu tio, outrosim um documento que o designa como unico successor:

ERNESTO PAGLIANO.

Depositos em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA & C.ia

E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO *Brazil*

[illegible] pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

CAPSULAS DE SANDALO CITRINO de Savaresse

[illegible]

MOLESTIAS SECRETAS

[illegible]

LOTERIA DA PROVINCIA DO MARANHÃO

NOVO PLANO

Approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia

Premios da loteria inteira				Premios da serie			
1	premio de		300:000$	1	premio de		12:000$
1	« «		50:000$	1	« «		2:000$
1	« «		12:500$	1	« «		500$
2	« «	5:000$	10:000$	2	« «	200$	400$
6	« «	2:500$	15:000$	6	« «	100$	600$
10	« «	1:500$	15:000$	10	« «	60$	600$
2	approximações de	2:500$	5:000$	2	approximações de	100$	200$
2	« «	1:500$	3:000$	2	« «	60$	120$
2	« «	750$	1:500$	2	« «	30$	60$
9	Dez. do 1.º prem.	750$	6:750$	9	dez. do 1.º prem.	30$	270$
9	« « 2.º «	500$	4:500$	9	« « 2.º «	20$	180$
9	« « 3.º «	250$	2:250$	9	« « 3.º «	10$	90$
99	2 fin. « 1.º «	250$	24:750$	99	2 fin. « 1.º «	10$	990$
99	« « 2.º «	250$	24:750$	99	« « 2.º «	10$	990$
900	term. « 1.º «	125$	112:500$	900	term. « 1.º «	5$	4:500$
900	« « 2.º «	125$	112:500$	900	« « 2.º «	5$	4:500$
2052	premios no valor de		700:000$	2052	premios no valor de		28:000$

Todos os premios são pagos integralmente

Esta loteria é composta de 10.000 bilhetes a 100$000, dividida em 25 séries, custando o inteiro da série 4$000, subdividido este em quintos da série (125.os do bilhete inteiro da loteria) de 800 rs. cada um.

O agente desta loteria chama a attenção do publico para este importante plano mais vantajoso pela sua bôa organisação.

Com 4$000 (5 quintos de que se compõe a série) recebe-se 12:000$000 e com 800 rs. (1 quinto) 2:400$000.

O menor premio dá um resultado de 25 %, pois custando o quinto 800 rs., recebe 1$000 nas terminações dos 1.º e 2.º premios.

São premiadas as dezenas dos 1.º, 2.º e 3.º premios.

As duas letras finaes dos 1.º e 2.º, terminações dos 1.º e 2.º, e as approximações dos 1.º, 2.º e 3.º; tendo além disso premios de 2:000$000, 500$000, 200$000, 100$000 e 60$000.

EXTRACÇÃO INTRANSFERIVEL

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO

PREPARADO COM

Quina e Pyrophosphato de Ferro

ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO

Tonico empregado para curar

ANEMIA, CHLOROSE

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Soberano contra as Febres

HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, HOUAREAU Succer

PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS

Depositarios em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA & C.ia

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

GRAGEAS de Ferro Rabuteau

Laureado do Instituto de França. — Premio de Therapeutica

O emprego em medicina de **Ferro Rabuteau** é baseado na Sciencia.

As **Verdadeiras Grageas de Ferro Rabuteau** são recommendadas nos casos de *Chlorose, Anemia, Palidas Cores, Corrimentos, Debilidade, Esgotamento, Convalescencia, Fraqueza das crianças, Depauperamento e Alteração do sangue* em consequencia de fatigas vigilias e excessos de toda a natureza. — Tomar 4 á 6 grageas dor dia. *Nem Constipação nem Diarrhea, Assimilação completa.*

Elixir de Ferro Rabuteau recommendado as pessoas que não podem engulir as grageas. Um calix de licor aos repastos.

Xarope de Ferro Rabuteau especialmente para as crianças.

1121 *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir o **Verdadeiro Ferro Rabuteau de CLIN & C.ia, de PARIS,** *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE

DE

LUIZ DA CRUZ MESQUITA

66---rua do Barão do Triumpho---66

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquenta garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos e caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado.
Cobre em lençol e arruelas.
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantindo presteza, perfeição e preços modicos, para o que tem pessoal habilitado.

VENDE a praso ou dinheiro com desconto.

PHARMACIE 1ER PRIX 1856 — XAROPE DUREL AO ALCATRÃO FERRUGINOSO — PHARMACIE 1ER PRIX 1857

Chlorose.—Anemia,—Catharro pulmonar,—Bronchite chronica, Catharro na Bexiga,—Phtisica,—Tosse convulsa,—Dyspepsia,—Palidez, Perdas seminaes,—Catharros antigos e complicados, etc.

[illegible] nas principaes Pharmacias.

CURA SEGURA DAS MOLESTIAS SECRETAS

Medalha de Prata na Exposição Universal de Barcelona em 1888

Medalha de Ouro, Paris, 1885. — Diploma de Honra, Paris, 1886

PILULAS

e Injecção de

KAVA-KAVA

DO DOUTOR **FOURNIER**

BLENNORRHAGIAS
SPERMATORRHÉAS, CYSTITES
URÉTHRITES, CORRIMENTOS

Estas enfermidades, recentes ou antigas, curam-se radicalmente em alguns dias, em segredo, sem regimen nem tisanas, e sem cançar nem perturbar os orgãos digestivos.

Exija-se sobre cada pilula, sobre cada caixa, sobre cada rotulo, a assignatura *Fournier*

PARIS, 22, Praça da Madeleine, 22, PARIS

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

[illegible]

Amas

Na rua da Palma n. 40, precisa-se de duas amas, uma para andar com crianças e outra para cosinhar e comprar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, nova agencia de moveis.

Ama de cosinha

No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira se precisa de uma cosinheira, prefere-se a uma mulher que durma em sua casa.

Ama e costureira

Na rua da Imperatriz n. 37, 1º andar, precisa-se de ama e costureira.

Cautellas do Monte de Soccorro

Compra-se cautellas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios; paga-se bem na Praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

M. T. A. S.

Pede-se a este senhor que appareça para cumprir com a sua promessa, já hoje póde fazel-o, e se não o fizer.....

Mudança

José Gomes de Amorim faz publico, e com especialidade aos seus amigos e freguezes, que desde o dia 26 do mez proximo passado, mudou a sua fabrica de oleos vegetaes, do predio n. 161 da rua da Aurora para o de n. 163 da mesma rua, aonde o respeitavel publico o encontrará sempre prompto a satisfazer todo e qualquer pedido com toda sua fidelidade e prestesa; podendo a qualquer hora serem as encommendas dirigidas para alli; sendo o n. 33 o do apparelho telephonico de seu estabelecimento. Recife, 1 de Julho de 1889.

GRANDE NOVIDADE

ELEGANCIA E UTILIDADE

DEPOSITO

48—RUA BARÃO DA VICTORIA—48

Venham ver para crer

Major

Pede-se a este distincto cavalleiro «(.....)», queira até amanhã mandar pagar a quantia que pedio emprestado até o fim do mez (isto ha dous annos) sob pena de ver seu nome pela.... vez neste *Diario*.

Uma victima.

Para criado

No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira se precisa de um menino de 12 a 14 annos, e que entenda de serviço de copeiro.

O OLEO PURO —DE— FIGADO de BACALHÁU

—DE—

LANMAN & KEMP

produz effeitos analogos a os da

Emulsão com Hypophosphites

dos mesmos senhores, no caso de ser preferido o tractamento nesta forma para o curativo dos incommodos

do Peito, a Garganta e os Pulmões.

Aluga-se

O segundo andar do predio á rua do Barão da Victoria n. 60, com agua e pintado de novo: a tratar com Paulo José Alves & C.

Ha no mesmo grande quantidade de canarios belgas para vender.

Aluga-se

a casa terrea da rua do Lima n. 26, em Santo Amaro; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8.

Aluga-se

o grande armazem com grande quintal, quartos para dependencias e cacimba, á rua de Marcilio Dias n. 71; a meia-agua á travessa do Peixoto numero 17; a tratar na rua 1º de Março numero 16.

Aluga-se

a casa sita á Cruz das Almas ou Parnameirim n. 10 B, com commodos para uma pequena familia, tendo um bom sitio, e acha-se limpa; a tratar na rua da Aurora n. 119, ou rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Aluga-se

em Parnameirim ou Cruz das Almas n. 10-A, uma grande e excellente casa com agua e gaz, tendo um bom sitio, a qual confronta com a casa do Dr. Leal; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1º andar, ou á rua da Aurora n. 119.

Aluga-se

o 1º andar do importante predio á rua do Bom Jesus n. 26, e o 2º andar á travessa da Madre de Deus n. 7; a tratar com João Fernandes de Almeida na mesma travessa n. 21.

Aluga-se

a casa da rua da Gloria n. 49; a tratar na rua Nova n. 42, loja.

Aluguel barato

Rua de S. Amaro n. 14.
Becco da Bomba n. 8 loja.
Rua da Roda ns. 58 e 60.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Largo de S. José n. 74.
Largo do Mercado n. 17, loja.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar, escriptorio de Silva Guimarães & C.

MAIS DE 10:000 CURAS

TINTURA OTONIA

MORTE DO RHEUMATISMO

DORES E DE DENTES

PARALYSIA

PREPARADO UNICAMENTE

POR CALASANS & C.—NA BAHIA

Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores aciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados. Cura o beri-beri, as paralysias e as dôres de dentes.

Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.

Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.

DEPOSITO NO RECIFE

Francisco Manoel da Silva & C. rua Marquez de Olinda n.23

Ao commercio

Alfredo Lopes & C., participam que o Sr. Joaquim Pereira de Freitas deixou de fazer parte de nossa casa desde o dia 30 de Maio.

Recife, 12 de Julho de 1889.

Cozinheira

Precisa-se de uma que cosinhe bem e não saia a rua, para casa de familia; a tratar na rua do Cabugá n. 14 de meio dia até 2 horas

LOJA DO CABOCLO

Antigo estabelecimento de ferragens

DE

FERREIRA GUIMARÃES & C.

86---Rua Duque de Caxias---86

Grande sortimento de ferragens, cutelarias, e muitos outros artigos a saber:

Cobre em folha.
Ferro sortido.
Cimento Portlant
e outros marcas.
Bombas de ferro e bronze
Canos de ferro e chumbo para
encanamentos de alta pressão
Machinas e vapores
para algodão.
Candieiros electricos.
Fogões economicos.

Este estabelecimento fundado em 1851, tem na sua longa existencia a garantia mais segura para os que procurar em honral-o com a sua confiança.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

Descontos do costume

VENDAS

— Vende-se um bom cabriolet de duas rodas com quatro assentos, forrado e pintado de novo; a ver e tratar na rua Mathias de Albuquerque (antiga das Flores) n. 23.

— Vende-se uma boa armação de amarello, propria para qualquer negocio, na rua do Rangel n. 6; a tratar na mesma rua n. 29. Garante-se as chaves.

— Vende-se uma porção de musicas para piano e canto, alguns livros, muitos pés de flores bonitas e crotons para enfeitar salas, arvores da fortuna tambem. Na mesma casa offerece-se uma senhora para ensinar em casas particulares primeiras letras e alguns trabalhos de flores: a tratar no Caminho Novo n. 128 com madama Villela.

Telegramma familiar

Venham ver ao 55

RUA DUQUE DE CAXIAS

Tendo resolvido vender os seguintes objectos por menos 50 % de seu valor real, convidamos nossos freguezes a ver a realidade!

Cachemiras combinação com listas de seda ultimo gosto a 1$200 o covado.
Cambraia com salpicos a 4$000 a peça.
Cortinados, novidade a 5$500.
Sargelins de qualquer cor 200 rs. o covado.
Linon bordado padrões novidade a 800 rs. o covado.
Setins de todas as cores a 800 rs.
Mantilhas pretas.
Camisas francezas com collarinho coisa chic a 2$000.
Cretones para coberta a 500 rs.
Amor da China grande sortimento em dezenhos a 200 rs. o covado.
Pannos de crochet.
Cortes de vestidos coisa nova a 8$000 12$000 e 16$000.
Guardanapos a 1$600.
Madapolão com muita largura a 5$000 6$000 e 7$000.
Merinós pretos de todos os preços.
Crinolines a 400 rs. o metro.
Babados e entremeios.
Vestuarios para baptisados coisa nova a 10$000 e 12$000.
Luvas de seda a 2$000.
Zefiros de côres a 160 e 200 rs. grande sortimento.
Grande sortimento de plastrons e regatas a 1$000 uma.
Tecidos arrendados, novidade a 400 e 500 rs. o covado.
Grande sortimento de casemiras para roupas de homem.
Colchas brancas e de côres um sortimento completo.
Collarinhos e punhos para homem.
Cortes de casemira de côr a 4$000.
Cassinetas com 2 larguras a 1$000 o covado.
Cretones para vestido a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado.
Meias e lenços de côres para homem e senhoras.
Merinós de côres de 500 a 800 rs. o covado.
Brim de linho de cor, angola e molesquins grande variedade.
Tapetes grandes e pequenos, algodão branco, largo e bom a 5$000.
Camisas de cretone muito bonitas a 2$500 e 3$000 uma.
Cambraias suissas com salpicos de cores a 7$000 a peça.
Renda da China a 200 e 240 rs. o covado.
Da-se amostras sem penhor.

55 Rua Duque de Caxias 55

Fernandes Azevedo & C.

Muita attenção

Na rua de S. José n. 56 tem para vender os afamados vinhos e licores de todos os fructos do paiz, fabricados pelo finado João do Amaral Raposo, como sejam: vinho de cajú 1.ª e 2.ª qualidade, vinho do abacaxi, vinho de janipapo, composto e simples, hesperedina brasileira, laranginha cordial, excencias de limão e cidra, e tres prensas para espremer os fructos, e tudo se vende por baratissimo preço para liquidação. Assim como se vende um bom terreno na povoação de N. S. da Boa Viagem por qualquer preço.

Vinho particular

No armazem da rua do Amorim n. 60, vende-se o que póde haver de melhor, pelo modico preço de 7$ o garrafão de tres canadas (voltando o casco).

Vende-se

a taverna sita á rua da União n. 3, bem afreguezada; trata-se na mesma e garante-se a chave.

A Revolução de 48

A' rua Duque de Caxias n. 48

Em vista das muitas pechinchas que temos recebido, viemos por meio d'este chamar a attenção dos nossos freguezes, provando ao mesmo tempo como vendemos por menos 30 % do que em outra qualquer casa.

Folardina, tecidos moderno, a 320 rs. o covado.
Organdis (fazenda de phantasia) a 400 rs. o covado.
Nansuks muito finas de 120 e 240 rs. o covado.
Merinós lisos e de quadros 200, 240 e 280 rs. o covado.
Cortes de linon e cretones, todos os aviamentos, a 6$000, 8$000, 9$000 e 10$000 um.
Ricos cortes bordados em cartão a 14$000
Atoalhado para mesa, muito largo 1$200, e 1$500 o metro.
Pannos de crochet para cadeira a 500, 600, 700 e 800 rs. um.
Colchas de crochet com palmas para noivas a 5$000, 6$000, 7$000 8$000 e 9$000 uma.
Cortinados bordados, muito finos a 6$000 o par.
Bramante liso e trançado de 4 larguras a 1$000 o metro.
Bramante trançado de 2 larguras a 400 rs. o metro.
Toalhas de cores para mesa elastica a 5$000 uma.
Saias bordadas, muito finas a 3$000 uma.
Luvas de seda, lisas e arrendadas a 1$000, 1$500 e 2$000 o par.
Seda alsacianas, novidade a 240 rs. o covado.
Cretones claros e escuros de 500 rs. por 320 rs. o covado.
Zefiros de quadros a 120, 160, e 200 rs. o covado.
Pechincha em camisas de meia a 1$000 e 1$200 uma.
Leques de penna, o que ha de moderno a 4$000 e 5$000 uma.
Capellas com véos para noivas a 8$000 uma.
Fustão de côres para palitot e calça a 500 rs. o covado.
Brins de linho, côres fixas e garantidas, a 500 e 600 rs. o covado.
Cortes de velludo bordado a seda para collete a 2$000 o covado.
Cambraia de salpicos com 10 jardas a 4$000 a peça.
Bicos de côres e branco a 1$800 e 2$000 a peça.
Cambraia suissa de 14$000 por 7$000 a peça.
Collarinhos e punhos borracha a 1$800.
Cobertas de ganga para cama de casal a 2$800 uma.
Lenços de côres, imitação de sêda a 1$800 a duzia.
Fichús de retroz, lisos e com palmas a 1$000 um.
Madapolão americano com 1 metro de largura a 6$000 a duzia.
Algodãosinho muito largo a 4$000, 5$000 e 6$000 a peça.
Redes francezas a 4$000, 5$000 e 6$000 uma.
Palitots de seda palha a 8$000 e côr de chumbo a 10$000 um.
Cortes de casemiras ingleza a 10$000 um.
Cortes de fustão para collete a 1$000 e 1$600 um.
Cobertores de lã com pequeno defeito a 2$000, um.
Renda hespanhola larga a 2$000 o covado.
Espartilhos finos a 4$000 o 5$000 um.
Roupa por medida, garante-se a perfeição.

Só na Revolução de 48

HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

Taverna

Vende-se uma taverna bem sortida e afreguezada e em muito bom ponto, rua da Concordia n. 1; a tratar nella ou no caes da Companhia Pernambucana n. 8.

Libras sterlinas

Vende-se no escriptorio de Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6.

Boa compra

Travessa do Pombal n. 11 (taverna) vende-se a armação, garantindo-se a chave; a tratar com o tenente Evaristo de Souza.

MAIS BARATO
Na Loja das Listras Azues

A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Vende-se fazendas finas mais barato e dá-se desconto a quem comprar de 20$000 para cima, troca-se as fazendas vendidas, se por qualquer motivo não fôr de muito agrado para quem for comprada e vende pelos seguintes preços:

Cachemiras lisas e com listas de seda de lindas côres, a 1$400.
Merinós de duas larguras, a 440 e 800 rs., qualidade superior.
Tecidos arrendados côr de creme com matiz com duas larguras, a 600 rs.
Fazendas de phantasia e lindas côres a 400 e 500 rs.
Tecidos de linho, lindos padrões graúdos, a 200 e 240 rs.
Zefiros lisos e de quadro, a 80 e 100 rs.
Setins de Macáo branco, preto e de todas as côres a 750 e 800 rs.
Setins de quadrinhos, a 900 rs.
Sedas lavradas brancas e de côres claras, a 1$400.
Gazes de seda com fios prateados a 1$000.
Cortinados de crochet, em peça, a 900 rs.
Cambraias bordadas brancas e de côres, a 4$000, a peça.
Cortes de vestido bordados, brancos, para noivas, a 16$000, 18$000 e 20$000.
Véos para chapéo preto, branco e de qualquer côr, a 1$500.
Crepe inglez para enfeitos de vestidos a 1$200 e 2$000.

TECIDOS MAIS BARATOS

Percales e chitas claras, finas, a 180, 200 e 240 rs.
Cassas de côres finas e seguras, a 120 e 240 rs.
Morim de listras azues muito largos com 20 varas, a 6$000, a peça.
Sargelins finos, a 160, 180 e 200 rs.
Crinolina, qualquer côr, a 400 rs., o metro.
Guardanapos superiores a 1$800 e 2$000, a duzia.
Atoalhado lavrado, lindos dezenhos, a 1$000.
Bramante de 4 larguras a 640, 800 e 1$000, o metro.
Toalhas acolchoadas e felpudas com listas de cores, a 4$000 e 6$000, a duzia
Bicos brancos francezes, a 600 e 800 rs., a peça.
Bicos finos, brancos, cremes e matisados, a 2$000, a peça.
Baleias a 240 rs. a duzia, cobertas a 400 rs.
Luvas de seda, bordadas, brancas, pretas e de côres, a 2$000.
Leques de papel, a 500 rs. e transparentes, finos, a 2$000.
Leques de pennas o que ha de melhor, a 5$000 e 6$000.
Sabonete grande de perfume agradavel, a 500 rs.
Extractos finos francezes e inglezes a 1$000 e 2$000.
Despertadores americanos, a 7$.
Mosquiteiros americanos com armação a 10$000 e 12$000.
Espartilhos americanos e inglezes, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Capas de vidrilho e rendas, a 25$000 e 30$000.
Toalhas de labyrintho para baptisado a 30$000, 40$000 e 50$000.

E muitas fazendas qne se dá por todo o preço na.

Loja das Listras Azues

Farello de caroço de algodão

Já conhecido como o melhor e mais nutritivo alimento para animaes; vende-se á rua do Bom Jesus n. 38, 1º andar.

Vinho puro de Santarem

Da quinta de Barral

Chegou a segunda remessa deste especial vinho para o armazem central de generos alimenticios á rua do Cabugá n. 11, o qual se torna recommendado por ser puro da uva.

Joaquim Christovão & C.

Telephone—147

A FLORIDA

Galões, palmas e rosas de vidrilho.
Bicos de seda e de algodão com sem vidrilho.
Mantilhas de seda e de algodão.
Contas lapidadas para vestido.
Franjas de seda com e sem vidrilho.
Renda hespanhola.
Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.
Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800 rs. a peça.
Idem com 3 e 1/2 metros, de qual que argura a 1$200.
Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.
Meias para homem, duzia a 4$000.
Idem para senhora, duzia a 4$000.
Lindos leques transparentes de gaze a 3$000 um.
Grande sortimento de porta-retractos de pellucia.
Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.
Ditas de phantasia, gosto moderno, de 2$500 a 3$000 o par.
Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.
Ditos para janellas a 7$000.
Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.
Ditos para sofá a 2$000.
Plastons e regatas de gosto.
Espelhos com tres palmos de comprimento a 4$000.
Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.
Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.
Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.
Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.
Renda hespanhola de diversas côres.
Bicos brancos e de côres a 2$000 a peça
Ditos de seda brancos e de côres.
Lindos ramos de flôres a 4$000 um.
Collarinhos e punhos celluloide.
Grande sortimento de fitas modernas.
Baleias a 280 rs. a duzia.
Extractos e oleos de diversos fabricantes
Linha de machina, claque, a 40 rs. o carritel.
Pastas a 1$000 e 2$000.
Porta-lettras e porta-sedulas a 2$000.
Arquetes para chapéos e chapelinas a 1$500.
Lindas fitas n. 12 para chapéos.
Luvas de seda, cano comprido a 2$000 o par.
Ditas de seda para creança a 1$000.
Dita para moça a 1$500 o par.
Grande sortimento de jarros para toilette, sanctuario e consollos.
Lindos lenços de seda, gosto moderno.
Grampos dourados para segurar cabellos
Ditos ditos para enfeitar cabeça e segurar chapéo.
Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.
Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.
Grande sortimento de sabonetes de 200 a 1$500 um.
Estojo com faca, garfo e colher, proprio para creança.
Bengallas com flauta a 1$500.
Meias de lã para homens e senhoras.
Linhas douradas para fazer crochet.
Lindas fitas para facha a 2$, 3$ e 4$000 o metro.
Lindos leques de setim para casamento.
Grande sortimento de leques de setim e de papel de todas as côres.
Suspensorios americanos a 2$000.
Lindos desenhos para talagarça,
Finas carteiras para algibeira de 1$, 2$, 3 e 3$500 uma.

Rua Duque de Caxias n. 103

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

O 59

Liquidando os artigos seguintes!

Rua Duque de Caxias

Merinós de todas as côres a 200 rs. o covado.
Lindo sortimento de alpacas modernas a 400 rs. o dito.
Zefiros de quadros a 80, 100 e 160 rs. o dito.
Cretones francezas com 1 metro de largura a 280 o dito.
Nansuks, cores firmes a 100 e 160.
Fustões brancos bordados a 360 e 440 o dito.
Bramantes de algodão a 700, 800 e 1$000 metro.
Idem de linho, superior a 1$600 o dito.
Atoalhado bordado a 1$200 o dito.
Superior madapolão americano com 24 jardas por 6$000 a peça.
Algodões da côrte, o melhor a 3$500 4$000 e 5$000 a dita.
Cambraias bordadas finissimas a 4$000 a dita.
Idem Victoria com 10 jardas a 2$800. de
Esguião de algodão a 4$000 a dita.
Ricas guarnições de crochets a 7$000 e 8$000.
Cortinados bordados, novos desenhos a 6$000 e 8$000 o par.
Toalhas superiores, muito grandes a 4$000 a duzia.
Meias inglezas a 3$000, 4$000 e 6$000 a dita.
Seroulas bordadas de bramante a 14$000 a dita.
Camisas francezas e inglezas a 36$000 a dita.
Guardanapossuperiores a 2$000 e 5$000 a dita.
Cobertas de ganga, 2 pannos a 2$800 uma.
Lenções de bramante a 1$800.
Colxas francezas, de cores a 2$000.
Mantilhas e fichús a 1$000, 1$200 e 1$500
Chales de lã a 2$000, cachemira, grandes a 3$000.
Redes de cores a 3$000 uma.
Cobertores de lã brancos a 2$400 um.
Cassinetas para roupas de meninos a 200 rs. o covado.
Casimiras diagonal, 2 larguras a 1$400 e 1$800 idem.
Flanella azul ingleza a 1$200 e 2$000 idem.
Cheviots superiores a 3$200 e 3$500 o dito.
Damascos de lã para capas de pianos a 2$000 o dito.
Pannos para mesas, novo gosto a 1$100 1$300 e 1$800.
Espartilhos, luvas, grinaldas para noivas, lenços de linho, baratissimos e muito artigos que vendemos por preços sem competencia.

Rua Duque de Caxias n. 59.

LOJA DE

PEREIRA & MAGALHÃES

Pão centeio

Mello & Biset, avisam ao respeitavel publico, que todas as terças e sextas-feiras, tem este saboroso pão; rua larga do Rosario n. 40.

Moveis

Na casa n. 183 á rua Imperial, vende-se barato dous guarda-vestidos e uma cama para casal, tudo novo em folha, de superior qualidade e estylo moderno.

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite.

Boa acquisição

Vende-se ou arrenda-se um bom sitio na estrada nova de Agua Fria á Beberibe, perto da estação da Encruzilhada, contendo casa com bons commodos para familia, mais uma casa para negocio, um parreiral, coqueiros, sapotiseiros, laranjeiras, fructa-pão e outras fructeiras, boa cacimba com agua potavel e terreno para plantações de hortalices; a tratar na rua Duque de Caxias n. 30, padaria de Beirão & Almeida.

Muita attenção

Na rua da Imperatriz n. 80, vende-se sapatos de felpos para frio a 600 rs. o par, e de crianças a 500 rs.

A LOJA MAIS BARATEIRA

É

PARIZ N'AMERICA

AZEVEDO, IRMÃO & C.

16—Rua do B. da Victoria—16

200—Telephone—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas e que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber:

Capas de surah, senda e merinó.
Renda preta, diversas qualidades.
Etamines, pretos, de lã e lã seda.
Damassé de seda pura.
Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200.
Crinoline preta e branca a 400.
Sargelim, todas as côres, a 200 rs.
Bramante de linho a 1$500, com 10 palmos.
Toalhas para banho a 1$000 e 1$500.
Chachemiras com 2 larguras a 800 rs.
Ditas de lã e seda 2 larguras a 1$000.
Madapolão trançado a 9$000 a peça.
Dito globo a 7$000 a dita
Dito camiseiro a 7$000.
Dito Bôa-Vista, verdardeiro, a 6$000.
Fichús de lã e seda 1$000.
Brins de linho côres fixes a 600.
Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000.
Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.
Capellas para noiva com véo bordado a 6$000.
Toalhas de côres para rosto.
Rendas, comprimento de saia a 1$500.
Renda de lã, preta, para quaresma.
Pano verde para bilhar.
Tapetes para sofá a 13$000.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.
Camisas de flanella a 5$000.
Cortinados de crochet para cama a 10$000.
Chitas de côrês a 200 rs.
Cretones com 2 larguras a 400.
Baleias com forro a 390 a duzia.
Ditas sem forro.
Seda de côres a 800 e 1$000.
Extracto Rita Sangal a 2$000.
Velbutina de quadro a 800 e 1$900.
Guarnições, pretas, de vidrilhos.
Bicos de seda, brancos.
Caixas com extractos para presentes.
Rendas hespanhola a 4$000.
Capachos de côco.
Luvas de seda a 2$000 o par.
Meias de seda para homem.
Dita de dita para senhora.
Flanellas de côres para roupas.
Panno da Costa para mesa.
Vestuarios para baptisado,
Colchas, de crochet com flôres.
Crepe inglez para enfeites.
Grande sortimento de chapéos de sol
Setineta para coberta a 600 rs.
Cortes de collecte de seda.
Dito de fustão de côres.
Dito de casemira de côres.

TELEPHONE 200

Attenção

Vende-se a taverna sita á rua do Bom Jesus antiga da Cruz n. 53, com pouco capital, propria para principiante, bem afreguezada; a tratar na mesma.

Chegaram!

Superiores camisas portuguezas peito de linho, duzia 42$000
Ricos cortes de cambraia bordados 10$000.
Bonitos cortes de cretone com figurinos 9$.
Superiores toalhas acolxoadas, duzia 4$500.
Guardanapos de franjas bons, duzia 1$600.
Casemiras inglezas de cores com duas larguras, covado 2$000.
E outras muitas fazendas que se vendem por todo preço para acabar.

Rua Duque de Caxias n. 49

LOJA DO TRIUMPHO

BASTOS & C.

Attenção

Vende-se bons predios em boas ruas, que se recommendam pelas boas localidades e renda certa; são os caixões sitos á rua Marquez do Herval ns. 35 e 37, occupados com negocio, e as importantes casas de morada, uma sita á rua da Palma n. 25, e outra á rua da Conceição n. 12: a tratar na rua da Conceição n. 38, das 3 ás 6 horas da tarde.

FOLHETIM

DECAPITADA

POR

F. DU BOISGOBEY

(Continuação do n. 158)

VI

Grisaille estava no mesmo caso, mas Grisaille conhecia-lhe o merito, tinha melhores olhos e mais memoria do que o grave e sabio magistrado.

Grisaille era homem para reconhecer, passados dez annos, um malfeitor que uma vez lhe tivesse cahido nas mãos.

— Senhor, começou o juiz formador da culpa, mandei-o chamar porque o meu dever me obriga a isso. Tenho que o interrogar sobre dous pontos, um delles é muito grave.

— De que sou accusado? interrompeu seccamente o Sr. Borodino.

— Accusado?... ainda o não é... por emquanto o senhor é apenas uma testemunha.

— Agradeço ao Sr. juiz por precisar a situação. O seu delegado que alli está, tinha-me dito que me accusavam de ter sequestrado, não sei que costureira que desappareceu...

— E que o senhor affirma não ter visto. Está provado que se apresentou em sua casa; não está provado que ella lá tenha ficado. Resta saber por quem foi encommendado o chapéo que ella lá levou.

— Com toda a certeza não foi por minha sobrinha. Ella nunca sahe sem mim e eu nunca a acompanhei á casa de qualquer modista.

— Vejo com effeito que ella não se veste á franceza, e um chapéo assentava muito mal no trajo que ella traz... um trajo grego, creio.

— Sim, senhor. Vestio-o esta manhã para tomar posição diante do artista celebre que se dignou fazer-lhe o seu retrato e o seu delegado não lhe deu tempo para mudar de trajo; minha sobrinha usava-o no seu paiz, mas desde que deixou o Oriente, tem andado sempre vestida á moda européa. Agora ella manda fazer os vestidos a Vienna, onde habitava commigo ainda no verão passado.

— Esta menina é filha de sua irmã? perguntou de repente o Sr. Francastel.

Sobre este ponto elle estava perfeitamente informado, mas não desgostava de armar de passagem um laçosinho ao Sr. Borodino, que respondeu com toda simplicidade:

— Não, senhor; de meu irmão.

— Então ella usa o mesmo nome que o senhor?

— E' verdade. O nome de seu pai, que morreu coronel ao serviço da Russia. Sua mãi era grega.

— O senhor mesmo é russo?

— Sou. Era proprietario de umas grandes terras perto de Lipetsk, no governo de Tambow.

— E' exactamente isso, murmurou o Sr. Francastel, depois de ter dado um relancear d'olhos aos documentos que acabava de receber.

— Vejo que o Sr. juiz tomou informações a meu respeito, disse o conde sorrindo com desdém. Se os que lhe forneceram provém da embaixada da Russia, devem ser detestaveis; estou deshavido com o governo do meu paiz, que deixei ha mais de trinta annos.

— Detestaveis, não, mas informam que os seus beus foram confiscados, porque o senhor recusou-se voltar para os Estados do czar.

— Me mandariam enforcar, se eu lá voltasse. Felizmente pude passar os meus capitaes para o estrangeiro.

— Censuram-no, não de estar filiado aos nihlistas, que não existiam quando o senhor se expatriou, mas de manter relações com certos funccionarios turcos, hostis á Russia.

— Não nego. Estive e continuo a estar em relações seguidas com ottomanos, que occupam na Turquia e na Asia Menor posições importantes; mas a politica uada tem que ver com isso. Occupo-me com negocios commerciaes... e tenho-me dado bem com elles... possuo uma meia duzia de milhões.

— Faço-lhe os meus cumprimentos, Sr. conde. As notas que tenho diante de mim informam-me que, com effeito, o senhor é muito rico, e sou o primeiro a dizer: para satisfazer as suas phantasias, o senhor não tem necessidade de se arriscar a um tribunal, desviando menores.

— Agradeço, senhor, por se dignar reconhecer, que se eu tivesse feito isso que me attribue, era preciso que estivesse doudo. Eu não vim a Pariz para desinquietar modistas.

— Ha quanto tempo está o senhor aqui?

— Ha apenas alguns mezes. Já aqui tenho vindo em differentes épocas, mas nunca residi em Pariz por longo tempo. Agora tencionava fixar-me aqui; foi com essa intenção que comprei uma propriedade em Passy. Esperava alli curar minha sobrinha da cruel enfermidade que a accommetteu, em consequencia de um accidente, e completar a sua educação, que foi muito descurada em Smyrna. Confesso que agora tenho outros projetos. Não tenho vontade de viver em uma capital. onde um estrangeiro está exposto a incidentes, como o que me conduz... contra a vontade... ao seu gabinete. O senhor recebe-me de uma maneira que lhe agradeço, mas podia ter dado com outro magistrado, menos cortez... e menos esclarecido. Prefiro voltar para Vienna.

O Sr. Francastel teve um gesto, que podia significar muito bem: «que pena!»

E depois de uma pequena pausa, perguntou sem transição:

— O senhor não é casado, Sr. conde?

— Não, senhor. Não sou mesmo viuvo, porque nunca tive mulher... e já não tenho familia. Minha sobrinha Helena é a unica parenta que me resta, por isso a estimo muito, e se me decido a sahir de França, não tenho saudades do seu paiz senão porque ella está aqui satisfeita, se bem que tenha muito poucas distracções.

— O senhor não leva sua sobrinha a reuniões?

— Uma muda! nem pensar nisso é bom; não vê absolutamente ninguem, a não ser os medicos de nomeada que a tratam.

— O senhor esquece-se do Sr. Vitrac?

— Vio-o hontem pela primeira vez... e provavelmente hoje pela ultima; porque mesmo quando eu ficasse em Pariz, duvido muito que elle consentisse em voltar á minha casa. O seu delegado tambem o trouxe, para não dizer prendeu-o... está ahi esperando que o senhor o mande chamar.

— Para o interrogar unicamente. Não é agradavel ser testemunha, mas não é deshonroso.

— De accordo, e uma vez que se digna tratar-me como cavalheiro, ouso pedir-lhe que me esclareça sobre a questão... tão grave... diz-se... que nos valeu tanto a elle como a mim, esta massada. Soube pelos jornaes que tinham atirado uma cabeça cortada no meio de um baile que dava o Sr. Vitrac. Que relação tem esse facto com o que me acontece?... Suspeitar-me-hão de ter matado uma mulher que eu nunca vi?... Tenho o direito de lhe fazer notar que se eu fosse autor de tal crime... ou mesmo de uma brincadeira abominavel, não teria cahido em ir em seguida procurar o Sr. Vitrac á sua casa.

— E' muito justo. Todo o mal vem da semelhança...

— Ah! é verdade, parece que a morta parecia-se muito com Helena. E como se veio enxertar essa historia do chapéo? Encommendou-o poracaso, a tal mulher? Eu não sei de nada, mas a prova de que não é minha sobrinha, é que ella é muda... e a menos que ella não tenha fallado por signaes á modista...

— A modista disse o contrario. Resta explicar como a outra póde dar a sua morada e esse nome de condessa Irene... Ha tambem a sua carruagem, os cavallos e o seu cocheiro. Se a Sra. Courtois os reconhecesse por haver visto á porta do seu armazem, isso constituia uma accusação contra o senhor.

Pela primeira vez desde que alli estavam, o Sr. Borodino fez um movimento de impaciencia. Encolheu os hombros e mordeu o bigode.

A sobrinha, essa ficava impassivel. Dir-se-hia que não sabia onde estava. Entretanto o tio devia lh'o ter dito.

— E' uma pena que essa menina seja muda, continuou o juiz; o seu testemunho teria sido o mais precioso de todos... mas é verdade, exclamou o Sr. Francastel, se não póde fallar, póde escrever. Estamos salvos!

Desta vez o Sr. Borodino fez-se pallido.

O Sr. Francastel vio perfeitamente que o conde mudava de côr, mas fingio que o não percebia, e continuando a seguir a sua idéa, proseguio:

— Não sei como não pensei mais cedo neste meio de obter da menina um depoimento a que ligo maior importancia.

«O seu testemunho é pelo peso, Sr. conde, mas o della ha de ser decisivo, e é indispensavel, porque só ella tem qualidade para declarar que não foi encommendar um chapéo á rua da Paz.

«Queira, pois, dizer-lhe que escreva as suas respostas.

«Aqui está tinta e papel.

— Perdão, balbuciou o Sr. Borodino, mas...

— Ah! prevejo a objecção que me vai fazer... sua sobrinha não sabe escrever senão em grego... pois bem, que importa?... Eu aprendi grego no collegio, mas receio não ser de força para o ler correntemente. Outro se encarregará disso... um interprete juramentado... No palacio temos interpretes para todas as linguas. Vou mandar chamar um, e não sómente traduzirá as suas respostas escriptas, como redigirá em grego as perguntas que eu fizer. Assim é melhor e o senhor não terá incommodo de me servir de interprete.

— E como o conde se calasse e parecesse embaraçado:

— Então que tem, senhor? Parece perturbado! Será porque toma a minha idéa por um signal de desconfiança?...

«Se é isso está enganado. Eu não duvido que o senhor interprete fielmente as perguntas que eu fizer á sua sobrinha...

— Não senhor, não é isso, respondeu o tio que tinha recuperado o sangue-frio. Se a sua proposta me desconcertou um instante, é porque me obriga a fazer-lhe uma confissão desagradavel.

— Qual é? perguntou logo o juiz formador da culpa.

— Disse-lhe ainda agora que tinha trazido Helena para Pariz, afim de acabar de se instruir... devia dizer para que ella começasse a instruir-se. Helena não sabe escrever. Quando muito está em estado de assignar o seu nome: é vergonhoso mas é assim... Já não se deve admirar que me custasse a confessar a sua ignorancia.

— Mas pelo menos sabe ler?

— Nem ler nem escrever.

— Hum! ora aqui está uma cousa que modificará a opinião que eu fazia da Grecia contemporanea. Tem na Europa a reputação de ser um paiz em que a instrucção está mais espalhada.

— Em Athenas e em Moréa, é verdade. Mas Helena foi educada em Anatolia... em uma povoação perto de Smyrna.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42